Secretaria
de Esportes

RECIFE
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 63/ 2025

Recife, 28 de Março de 2025

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: Prestação de Contas 2024

Em cumprimento ao que determina a Resolução nº 270/2024, Anexo III, seguem em anexo os documentos referentes à prestação de contas da Secretaria de Esportes, relativo ao exercício de 2024.

Na oportunidade renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS:08786155474

Assinado de forma digital por ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS:08786155474
Dados: 2025.03.28 12:37:27 -03'00'

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretário de Esportes

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df38a6a4-62d8-4eb1-92c0-1d44c92ede11

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:13

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**39.833.644,43**	**39.833.644,43**

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83480e33-8efc-41ea-9dfe-668e4b2e2609

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:13

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**39.833.644,43**	**39.833.644,43**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	4.612.669,11	3.987.175,03	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.612.669,11	3.987.175,03	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83480e33-8efc-41ea-9dfe-668e4b2e2609

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:13

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	25.960.000,00	33.129.046,55	32.614.162,57	32.614.162,57	32.000.450,38	514.883,98
Pessoal e Encargos Sociais	4.875.000,00	6.234.903,15	5.975.082,65	5.975.082,65	5.876.651,08	259.820,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.085.000,00	26.894.143,40	26.639.079,92	26.639.079,92	26.123.799,30	255.063,48
Despesas de Capital (IX)	1.316.000,00	10.037.079,72	7.219.481,86	7.219.481,86	7.188.580,66	2.817.597,86
Investimentos	1.316.000,00	10.037.079,72	7.219.481,86	7.219.481,86	7.188.580,66	2.817.597,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	**27.276.000,00**	**43.166.126,27**	**39.833.644,43**	**39.833.644,43**	**39.189.031,04**	**3.332.481,84**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**27.276.000,00**	**43.166.126,27**	**39.833.644,43**	**39.833.644,43**	**39.189.031,04**	**3.332.481,84**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**27.276.000,00**	**43.166.126,27**	**39.833.644,43**	**39.833.644,43**	**39.189.031,04**	**3.332.481,84**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83480e33-8efc-41ea-9dfe-668e4b2e2609

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 10:17

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83480e33-8efc-41ea-9dfe-668e4b2e2609

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 11:02

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.186.896,07	1.165.360,31	21.535,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.186.896,07	1.165.360,31	21.535,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.186.896,07**	**1.165.360,31**	**21.535,76**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83480e33-8efc-41ea-9dfe-668e4b2e2609

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R$ 34.013.224,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R$6.344.178,76
TOTAL DO REPASSE	**R$ 40.357.402,76**

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83480e33-8efc-41ea-9dfe-668e4b2e2609

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 39.833.644,43
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**(R$ 39.833.644,43)**

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2024.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior no valor de **R$ 1.186.896,07**, nos quais R$ 1.165.360,31 foram pagos no período e os demais cancelados.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83480e33-8efc-41ea-9dfe-668e4b2e2609

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.182,16	5.553,78
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.080,01	1.500,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	472.129,07	220.331,32
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	11.960,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**497.351,24**	**227.345,11**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	15.136.141,67	8.180.769,78
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**15.136.141,67**	**8.180.769,78**
TOTAL DO ATIVO	**15.633.492,91**	**8.408.114,89**

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://setec.ce.pe.gov.br/ppw/ui/ppwalidaDoc.seam Código do documento: de2e0f14-0167-4892-8e3a-640a1bb39f9a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:39

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.272,60	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	486.721,89	1.181.820,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	155.618,90	5.076,50
Total do Passivo Circulante	**644.613,39**	**1.186.896,67**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.988.879,52	7.221.218,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**14.988.879,52**	**7.221.218,82**

Documento Assinado Digitalmente por: FRUTUOSO GURREL ACIOLI MEDEIROS, GUIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de2e6914-0167-4692-8e3a-640a1bb39f9a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.633.492,91**	**8.408.114,89**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de2e69f4-0167-4892-8e3a-640a1bb39f9a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	13.262,16	5.503,78
Ativo Permanente	15.620.230,75	8.402.611,11
Total do Ativo	***15.633.492,91***	***8.408.114,89***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	644.613,39	1.186.896,07
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	***644.613,39***	***1.186.896,07***
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**14.988.879,52**	**7.221.218,82**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: EDILBERTO GUIMARÃES ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de2e69f4-0167-4892-8e3a-640a1bb39f9a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:51

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	483.554,88	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**483.554,88**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELA CAVALCANTE BARBOSA, GABRIELA CAVALCANTE BARBOSA, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de2e69f4-0167-4892-8e3a-640a1bb39f9a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:51

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**-625.200,17**	**-1.181.392,29**
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-625.201,58	-1.181.392,29
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1,41	0,00
Fontes Vinculadas	**-88.177,11**	**0,00**
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	0,00
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	-24.978,77	0,00
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI N° 9.478/1997	-63.198,34	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-713.377,28**	**-1.181.392,29**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: RUBENS DOS SANTOS ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de2e69f4-0167-4892-8e3a-640a1bb39f9a

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que os compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender as determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:
1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Créditos a Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 12.080,01** . Saldo referente a adiantamentos concedidos.

b) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 472.129,07**, sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

c) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 15.136.141,67**, divididos em bens móveis e imóveis. Em relação aos bens MÓVEIS,

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de2c9f4-0167-48921e3a-e40a-b39f9a

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de2c91f4-8167-4892-8e3a-640abb39f9a

o saldo é composto por **R$ 45.852,00**. Sobre os bens IMÓVEIS, merece destaque as obras em andamento, que no exercício de 2024 fecharam em **R$ 14.197.659,60**. Por fim, a depreciação acumulada de todo o grupo do imobilizado é de **R$ 638,86**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

d) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 486.721,89,** sendo 100% deste saldo referente a **fornecedores não parcelados a pagar**.

e) Resultados Acumulados

O montante positivo de **R$14.988.879,52** nos Resultados Acumulados é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2024 no valor de **R$9.803.048,87**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo positivo da conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores" acumulado em **R$ 7.221.218,82**; bem como um ajuste de exercícios anteriores de **R$2.035.388,17**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R$ 13.262,16 em ativo financeiro** e **R$ 15.620.230,75 de ativo permanente**; bem como **R$644.613,39 de passivo financeiro** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de R$ 14.988.879,52**, conforme já explicitado no quadro principal em resultados acumulados.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços valorados em **R$ 483.554,88.**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de2e69f4-0167-4892-8e3a-640a1bb39f9a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:39

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.182,16	5.553,78
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.080,01	1.500,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	472.129,07	220.341,32
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	11.960,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**497.351,24**	**227.345,11**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	15.136.141,67	8.180.769,78
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**15.136.141,67**	**8.180.769,78**
TOTAL DO ATIVO	**15.633.492,91**	**8.408.114,89**

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d5c128-cf54-4aae-a7be-a5410988f695

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:39

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.272,60	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	486.721,89	1.181.820,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	155.618,90	5.076,50
Total do Passivo Circulante	**644.613,39**	**1.186.896,67**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.988.879,52	7.221.218,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**14.988.879,52**	**7.221.218,82**

Documento Assinado Digitalmente por: FRUTUOSO GURGEL ACIOLI MEDEIROS, QUIZAIA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54a562f8-cf54-4ae-97be-a541098bf695

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.633.492,91**	**8.408.114,89**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54a56a28-cf54-4aae-a7be-a5410988f695

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	13.262,16	5.503,78
Ativo Permanente	15.620.230,75	8.402.611,11
Total do Ativo	***15.633.492,91***	***8.408.114,89***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	644.613,39	1.186.896,07
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	***644.613,39***	***1.186.896,07***
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**14.988.879,52**	**7.221.218,82**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ELIBERTO GUIBIO REGIACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54a56a28-cf54-4aae-a7be-a5410988f695

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:51

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	483.554,88	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**483.554,88**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELA CAMPOS EDBERTO, GABRIELA CAMPOS EDBERTO, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54a56a28-cf54-4aae-a7be-a5410988f695

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 15:51

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**-625.200,17**	**-1.181.392,29**
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-625.201,58	-1.181.392,29
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1,41	0,00
Fontes Vinculadas	**-88.177,11**	**0,00**
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	0,00
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	-24.978,77	0,00
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI N° 9.478/1997	-63.198,34	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-713.377,28**	**-1.181.392,29**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES DOS SANTOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54a56a28-cf54-4aae-a7be-a5410988f695

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que os compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender as determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:
1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Créditos a Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 12.080,01** . Saldo referente a adiantamentos concedidos.

b) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 472.129,07**, sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

c) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 15.136.141,67**, divididos em bens móveis e imóveis. Em relação aos bens MÓVEIS,

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54a5a28-cf54-4aae-97be-a41d8bf695

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etcce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54aa5a28-cf54-4aae-a7be-a5410b8bf695

o saldo é composto por **R$ 45.852,00**. Sobre os bens IMÓVEIS, merece destaque as obras em andamento, que no exercício de 2024 fecharam em **R$ 14.197.659,60**. Por fim, a depreciação acumulada de todo o grupo do imobilizado é de **R$ 638,86**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

d) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 486.721,89,** sendo 100% deste saldo referente a **fornecedores não parcelados a pagar**.

e) Resultados Acumulados

O montante positivo de **R$14.988.879,52** nos Resultados Acumulados é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2024 no valor de **R$9.803.048,87**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo positivo da conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores" acumulado em **R$ 7.221.218,82**; bem como um ajuste de exercícios anteriores de **R$2.035.388,17**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R$ 13.262,16 em ativo financeiro** e **R$ 15.620.230,75 de ativo permanente**; bem como **R$644.613,39 de passivo financeiro** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de R$ 14.988.879,52**, conforme já explicitado no quadro principal em resultados acumulados.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços valorados em **R$ 483.554,88.**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 54a56a28-cf54-4aae-a7be-a541098bf695

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.182,16	5.553,78
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.080,01	1.500,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	472.129,07	220.331,32
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	11.960,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**497.351,24**	**227.345,11**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	15.136.141,67	8.180.769,78
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**15.136.141,67**	**8.180.769,78**
TOTAL DO ATIVO	**15.633.492,91**	**8.408.114,89**

Documento Assinado Digitalmente por: ERUBERTO GABRIEL ACOLIS MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c60bb8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.272,60	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	486.721,89	1.181.820,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	155.618,90	5.076,50
Total do Passivo Circulante	**644.613,39**	**1.186.896,67**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.988.879,52	7.221.218,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**14.988.879,52**	**7.221.218,82**

Documento Assinado Digitalmente por: TRUBERTOG ABREL ACIOLI MEDEIROS SOUZA DA SILVA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e16074b8-c3ec-4255-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.633.492,91**	**8.408.114,89**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1604b8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	13.262,16	5.503,78
Ativo Permanente	15.620.230,75	8.402.611,11
Total do Ativo	***15.633.492,91***	***8.408.114,89***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	644.613,39	1.186.896,07
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	***644.613,39***	***1.186.896,07***
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**14.988.879,52**	**7.221.218,82**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CABRAL DE ALCIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1604b8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	483.554,88	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**483.554,88**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERBERTO GABRIEL GOMES DE BEZERRA, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1604b8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**-543.174,12**	**-1.181.392,29**
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-543.175,53	-1.181.392,29
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1,41	0,00
Fontes Vinculadas	**-88.177,11**	**0,00**
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	0,00
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	-24.978,77	0,00
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI N° 9.478/1997	-63.198,34	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-631.351,23**	**-1.181.392,29**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES DOS SANTOS, JULIANA ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1604b8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.
A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender as determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL
O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:
a) Créditos a Curto Prazo
Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 12.080,01**. Saldo referente a adiantamentos concedidos.

b) Estoques
Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 472.129,07**, sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

c) Imobilizado
Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 15.136.141,67**, divididos em bens móveis e imóveis. Em relação aos bens MÓVEIS, o saldo é composto por **R$ 45.852,00**. Sobre os bens IMÓVEIS, merece destaque as obras em andamento, que no exercício de 2024 fecharam em **R$ 14.197.659,60**. Por fim, a depreciação acumulada de todo o grupo do imobilizado é de **R$ 638,86**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
d) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo
Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 486.721,89,** sendo 100% deste saldo referente a **fornecedores não parcelados a**

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1f54b8-a3ec-c259-9627-72cf5663ca17

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1f24b6-c3ec-c25-9627-72cf5663c017

pagar.

e) Resultados Acumulados

O montante positivo de **R$14.988.879,52** nos Resultados Acumulados é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2024 no valor de **R$9.803.048,87**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo positivo da conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores" acumulado em **R$ 7.221.218,82**; bem como um ajuste de exercícios anteriores de **R$2.035.388,17**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R$ 13.262,16 em ativo financeiro** e **R$ 15.620.230,75 de ativo permanente**; bem como **R$644.613,39 de passivo financeiro** (sem o saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de R$ 14.988.879,52**, conforme já explicitado no quadro principal em resultados acumulados.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços valorados em **R$ 483.554,88.**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Com base no exposto, a referida Unidade apresenta um **déficit financeiro de R$ 631.351,23**.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 14:55

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**40,378,938.52**	**35,365,330.67**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0.00**	**0.00**
Impostos	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00
Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Contribuições	**0.00**	**0.00**
Contribuições Sociais	0.00	0.00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0.00**	**0.00**
Venda de Mercadorias	0.00	0.00
Venda de Produtos	0.00	0.00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0.00	0.00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0.00**	**0.00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0.00
Juros e Encargos de Mora	0.00	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00	0.00
Descontos Financeiros Obtidos	0.00	0.00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0.00	0.00
Transferências e Delegações Recebidas	**40,357,402.76**	**35,365,330.67**
Transferências Intragovernamentais	40,357,402.76	35,365,330.67
Transferências Inter Governamentais	0.00	0.00
Transferências das Instituições Privadas	0.00	0.00
Transferências de Consórcios Públicos	0.00	0.00
Execução Orçamentária Delegada	0.00	0.00
Transferências de Pessoas Físicas	0.00	0.00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0.00	0.00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**21,535.76**	**0.00**
Reavaliação de Ativos	0.00	0.00
Ganhos com Alienação	0.00	0.00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0.00	0.00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	21,535.76	0.00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0.00**	**0.00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0.00	0.00
Resultado Positivo de Participações	0.00	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0.00	0.00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**30,575,889.65**	**28,826,289.17**
Pessoal e Encargos	**5,946,550.63**	**5,242,239.15**

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dfe6b8e4-eecf-41df-9810-e41bffe8eae8

Remuneração a Pessoal	5,946,550.63	5,242,239.15
Encargos Patronais	0.00	0.00
Benefícios a Pessoal	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0.00	0.00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	**230,338.31**	**383,500.00**
Aposentadorias e Reformas	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00
Benefícios de Prestação Continuada	0.00	0.00
Benefícios Eventuais	0.00	0.00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	211,100.00	383,500.00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19,238.31	0.00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**24,184,411.85**	**22,481,541.53**
Uso de Material de Consumo	172,666.98	35,125.30
Serviços	24,011,744.87	22,446,416.23
Depreciação, Amortização e Exaustão	0.00	0.00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0.00**	**6,481.37**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0.00	0.00
Juros e Encargos de Mora	0.00	6,481.37
Variações Monetárias e Cambiais	0.00	0.00
Descontos Financeiros Concedidos	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0.00	0.00
Transferências e Delegações Concedidas	**4,323.03**	**5,076.00**
Transferências Intragovernamentais	4,323.03	0.00
Transferências Inter Governamentais	0.00	0.00
Transferências à Instituições Privadas	0.00	5,076.00
Transferências á Instituições Multigovernamentais	0.00	0.00
Transferências à Consórcios Públicos	0.00	0.00
Execução Orçamentária Delegada	0.00	0.00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0.00	0.00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**210,265.83**	**518,224.72**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0.00	0.00
Perdas com Alienação	0.00	0.00
Perdas Involuntárias	210,265.83	518,224.72
Incorporação de Passivo	0.00	0.00
Desincorporação de Ativos	0.00	0.00
Tributárias	**0.00**	**0.00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0.00**	**189,226.40**
Premiações	0.00	189,226.40
Resultado Negativo de Participações	0.00	0.00
Incentivos	0.00	0.00
Subvenções Econômicas	0.00	0.00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	0.00	0.00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**9,803,048.87**	**6,539,041.50**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dfe6b8e4-eecf-41df-9810-e41bffe8eae8

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC n° 270, de 19 de dezembro de 2024, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dfe6b8e4-eecf-41df-9810-e41bffe8eae8

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dfe6b8e4-eecf-41df-9810-e41bffe8eae8

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R$ *40.357.402,76*** e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Convém informar que o valor de R$ 21.535,76 representa cancelamento de restos a pagar processados.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 5.242.239,15** (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos):

PESSOAL E ENCARGOS	Valor (Em R$)
• Vencimentos e vantagens fixas.....	3.600.839,74
• Despesas variáveis.....	629.705,26
• Contrato por Tempo Determinado	1.716.005,63
Total.....	**5.946.550,63**

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R$ 230.338,31** neste item, correspondem ao valor de **R$ 211.100,00** em Políticas Públicas de Transferência de Renda, mais especificamente na forma de Bolsa Auxílio a Estudantes como também aos pagamentos de Salários Maternidades, este valorado em **R$ 19.238,31.**

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R$ 24.184.411,85** :

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Valor (Em R$)	%
• Uso e material de consumo.....	172.666,90	0,71
• Serviços.....	24.011.744,87	99,29
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0,00	0,00
Total.....	**24.184.411,77**	**100,00**

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Foram efetivadas transferências Intragovernamentais concedida, ou seja, àquelas derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R$ 4.323,03** e referem-se a movimentação de recursos entre unidades orçamentárias ou unidades gestoras que pertencem ao mesmo ente público.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R$ 210.265,83** neste item, 100% corresponde ao valor de Perdas Involuntárias com almoxarifado.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R$ 9.803.048,87** . Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do BalançoPatrimonial (BP) do exercício.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dfe6b8e4-eecf-41df-9810-e41bffe8eae8

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.182,16	5.553,78
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.080,01	1.500,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	472.129,07	220.331,32
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	11.960,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**497.351,24**	**227.345,11**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	15.136.141,67	8.180.769,78
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**15.136.141,67**	**8.180.769,78**
TOTAL DO ATIVO	**15.633.492,91**	**8.408.114,89**

Documento Assinado Digitalmente por: ERUBERTO GABRIEL ACOLIS MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c60bb8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.272,60	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	486.721,89	1.181.820,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	155.618,90	5.076,50
Total do Passivo Circulante	**644.613,39**	**1.186.896,67**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.988.879,52	7.221.218,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**14.988.879,52**	**7.221.218,82**

Documento Assinado Digitalmente por: TRUBERTOG ABREL ACIOLI MEDEIROS SOUZA DA SILVA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e16074b8-c3ec-4255-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.633.492,91**	**8.408.114,89**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1604b8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	13.262,16	5.503,78
Ativo Permanente	15.620.230,75	8.402.611,11
Total do Ativo	***15.633.492,91***	***8.408.114,89***
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	644.613,39	1.186.896,07
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	***644.613,39***	***1.186.896,07***
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**14.988.879,52**	**7.221.218,82**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO CABRAL DE ALCIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1604b8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	483.554,88	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**483.554,88**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERBERTO GABRIEL GOMES DE BEZERRA, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1604b8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 02/04/25 16:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**-543.174,12**	**-1.181.392,29**
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-543.175,53	-1.181.392,29
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1,41	0,00
Fontes Vinculadas	**-88.177,11**	**0,00**
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	0,00
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	-24.978,77	0,00
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI N° 9.478/1997	-63.198,34	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-631.351,23**	**-1.181.392,29**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES DOS SANTOS, JULIANA ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1604b8-c3ec-4c25-9627-72cf5663ca17

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.
A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender as determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL
O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:
a) Créditos a Curto Prazo
Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 12.080,01**. Saldo referente a adiantamentos concedidos.

b) Estoques
Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 472.129,07**, sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

c) Imobilizado
Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 15.136.141,67**, divididos em bens móveis e imóveis. Em relação aos bens MÓVEIS, o saldo é composto por **R$ 45.852,00**. Sobre os bens IMÓVEIS, merece destaque as obras em andamento, que no exercício de 2024 fecharam em **R$ 14.197.659,60**. Por fim, a depreciação acumulada de todo o grupo do imobilizado é de **R$ 638,86**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
d) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo
Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 486.721,89,** sendo 100% deste saldo referente a **fornecedores não parcelados a**

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1f54b8-a3ec-c259-9627-72cf5663ca17

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e1f24b6-c3ec-c25-9627-72cf5663c017

pagar.

e) Resultados Acumulados

O montante positivo de **R$14.988.879,52** nos Resultados Acumulados é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2024 no valor de **R$9.803.048,87**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo positivo da conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores" acumulado em **R$ 7.221.218,82**; bem como um ajuste de exercícios anteriores de **R$2.035.388,17**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R$ 13.262,16 em ativo financeiro** e **R$ 15.620.230,75 de ativo permanente**; bem como **R$644.613,39 de passivo financeiro** (sem o saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de R$ 14.988.879,52**, conforme já explicitado no quadro principal em resultados acumulados.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços valorados em **R$ 483.554,88.**

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Com base no exposto, a referida Unidade apresenta um **déficit financeiro de R$ 631.351,23**.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 13:38

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	**1.186.896,07**	**644.613,39**	**1.165.360,31**	**21.535,76**	**0,00**	**0,00**	**644.613,39**
Processados	1.186.896,07	644.613,39	1.165.360,31	21.535,76	0,00	0,00	644.613,39
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1.186.896,07	0,00	1.165.360,31	21.535,76	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	644.613,39	0,00	0,00	0,00	0,00	644.613,39
Subtotal do RPP	**1.186.896,07**	**644.613,39**	**1.165.360,31**	**21.535,76**	**0,00**	**0,00**	**644.613,39**
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos (Subtotal)	**0,00**	**150.618,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.618,90**
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	150.618,90	0,00	0,00	0,00	0,00	150.618,90
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1.186.896,07**	**795.232,29**	**1.165.360,31**	**21.535,76**	**0,00**	**0,00**	**795.232,29**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ALBERTO CARLOS MENDONÇA LIMA NETO, ALEXANDRE CELIO FIDELIS NUNES
Acesse em: https://verificacao.recife.pe.gov.br/epp/validaDocumento.do?documento=0 documento: c0a2b0-f3e8-4e0-9cd-3ae09e2d939e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 09:37

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**40.357.402,76**	**35.365.330,67**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	34.013.224,00	33.486.264,98
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	6.344.178,76	1.879.065,69
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**752.059,92**	**1.203.690,93**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	644.613,39	1.186.896,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	107.446,53	16.794,86

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO GABRIEL MOURA DE FIDELIS SOARES NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e7881-0066-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 09:37

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

Saldo do Exercício Anterior (V)	**5.503,78**	**3.904,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	5.503,78	3.904,13
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**41.114.966,46**	**36.572.925,73**

Documento Assinado Digitalmente por: ERBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tcepe.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e798f-5006-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 09:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VII)	**39.833.644,43**	**36.004.722,65**
Recursos Não Vinculados	**32.966.487,61**	**29.483.977,86**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**6.867.156,82**	**6.520.744,79**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	975.860,74	400.821,88
Demais Vinculações Legais	5.891.296,08	6.120.722,91
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**4.323,03**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.323,03	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**1.275.816,84**	**562.699,30**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.165.360,31	545.904,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	110.456,53	16.794,86

Documento Assinado Digitalmente por: HELIBERTO GABRIEL ALVES LEITE, ELIEDEROS, JULIANA CELIA AFIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e798f-5006-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 09:37

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**1.182,16**	**5.503,78**
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	1.182,16	5.503,78
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**41.114.966,46**	**36.572.985,73**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://verificacao.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e798f-5006-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 30/03/25 15:38

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orcamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orcamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e798f-5006-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 1101 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Secretaria de Esportes - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e798f-5006-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R$ 34.013.224,00** relativas às fontes 500, 501, 706, 720 e 754, já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R$ 6.344.178,76** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Recebimentos Extaorçamentários no valor de **R$ 107.446,53** que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro
- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R$ 644.613,39**.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo **R$5.503,78** (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R$1.182,16** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados, recebidos do tesouro para manutenção do gabinete.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e798f-5006-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R$32.966.487,61** destas **R$5.420.229,30** foram no grupo de pessoal e encargos sociais, e o restante nos grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos.

- As **Despesas Vinculadas** apresentam um montante de **R$ 975.860,74** em Demais Vinculações Decorrentes de Transferências, utilizados para o grupo pessoal e encargos sociais, e **R$ 5.891.296,08** em Demais Vinculações Legais

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de **R$ 110.456,53** que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

- Pagamentos de Restos a Pagar Processados no valor de **R$ 1.165.360,31**.

NOTA VII – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

- As Transferências concedidas para execução orçamentária apresentam um montante de **R$ 4.323,03**, utilizados em repasses concedidos relativas a transferência entre contas.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS — Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES — Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e798f-5006-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 511e798f-5006-4d9f-ae24-0bcc5e5a8ef4

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 13:38

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	**33.129.046,55**	**0,00**	**33.129.046,55**	**32.614.162,57**	**514.883,98**
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.234.903,15	0,00	6.234.903,15	5.975.082,65	259.820,50
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.234.903,15	0,00	6.234.903,15	5.975.082,65	259.820,50
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.716.005,63	0,00	1.716.005,63	1.716.005,63	0,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.756.021,00	0,00	3.756.021,00	3.496.693,30	259.327,70
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	753.582,81	0,00	753.582,81	753.090,01	492,80
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.293,71	0,00	9.293,71	9.293,71	0,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.894.143,40	0,00	26.894.143,40	26.639.079,92	255.063,48
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.894.143,40	0,00	26.894.143,40	26.639.079,92	255.063,48
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	10.160,00	0,00	10.160,00	9.080,00	1.080,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	642.399,04	0,00	642.399,04	636.720,56	5.678,48
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	176.039,79	0,00	176.039,79	133.112,59	42.927,20
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.187.450,00	0,00	1.187.450,00	1.146.704,90	40.745,10
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.202.250,79	0,00	3.202.250,79	3.084.294,31	117.956,48
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.699.439,29	0,00	19.699.439,29	19.657.583,07	41.856,22
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	211.400,00	0,00	211.400,00	211.100,00	300,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.765.004,49	0,00	1.765.004,49	1.760.484,49	4.520,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	33.129.046,55	0,00	33.129.046,55	32.614.162,57	514.883,98
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**10.037.079,72**	**0,00**	**10.037.079,72**	**7.219.481,86**	**2.817.597,86**
4.4 - INVESTIMENTOS	10.037.079,72	0,00	10.037.079,72	7.219.481,86	2.817.597,86
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.037.079,72	0,00	10.037.079,72	7.219.481,86	2.817.597,86
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.176,47	0,00	5.176,47	0,00	5.176,47
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.767.793,25	0,00	9.767.793,25	6.955.371,89	2.812.421,36

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 13:38

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.110,00	0,00	264.110,00	264.109,97	0,03
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	10.037.079,72	0,00	10.037.079,72	7.219.481,86	2.817.597,86
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**43.166.126,27**	**0,00**	**43.166.126,27**	**39.833.644,43**	**3.332.481,84**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/edocs/validar?c=true&codigo do documento: 445bd0ac-ff97-411f-8271-385dded17f62

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 13:39

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27 - DESPORTO E LAZER	**0,00**	**39.833.644,43**	**0,00**	**39.833.644,43**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.680.980,31	0,00	4.680.980,31
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	4.680.980,31	0,00	4.680.980,31
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	35.152.664,12	0,00	35.152.664,12
1226 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	29.177.581,47	0,00	29.177.581,47
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	5.975.082,65	0,00	5.975.082,65
TOTAL	**0,00**	**39.833.644,43**	**0,00**	**39.833.644,43**

FONTE: Siafim

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.pe.gov.br/edocs_tce/validardocumento/ Código do documento: a30ef6a0-4c0d-494f-bc54-b20ce253f7fb

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC Nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Secretaria de Esportes do Recife.**

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 **DATA:** 18/03/2025 15:19
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: de22aa17-1939-40e7-8162-bb06081b5242
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de **Andrade** Júnior
Controlador-Geral do Município

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a8b35f8-976c-4f18-97d6-c7abce0761e2

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 11 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não teve relatório de auditoria realizada pelo controle interno, por isso, não havendo declaração de medidas de saneamento de irregularidades no âmbito da **SECRETARIA DE ESPORTES.**

Recife, 26 de Março de 2024

Tarcyla Maria Silva de Melo Costa

Tarcyla Maria Silva de Melo Costa

Controladora Interna - SESP

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae2923e9-240c-4d5a-bb95-4d81532f4057

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 71.114-6
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	**R$**	**1.182,16**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**1.182,16**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	**R$**	**1.182,16**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Theodoro	74.163-0 MATRÍCULA	ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BÁRES CPF: ***.309.504-68 DATA: 13/02/2025 09:08 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 0b7f3d9d-6d36-4fa2-9f81-cee5eecb6ccd REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE) ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2ce11ac-01b9-4f9e-a208-56ac72b6b87b

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 5060010
Conta Referência: 0050/006/0007111
Nome: MUNICIPIO DO REC
Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		1.180,74
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.180,74C
31/12/2024	-	SALDO FINAL		1.180,74C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA EDELIS NUNES
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br/verificador-web/validarDoc.seam?codigo=a2e11ac-0169-49ea-208f-556ac72b6b87b

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	7869	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DO RECIFE	10.565.000/0001-92	0006.000000071114-6	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1,41C	1,258283
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,42C	1,258283
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2ce11ac-01b9-4f9e-a208-56ac72b6b87b

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2ce11ac-01b9-4f9e-a208-56ac72b6b87b

FECHAR

RETORNAR

IMPRIMIR

Prefeitura da Cidade do Recife

Razão

Encerrado às 14:14:13

Dados Gerais			
Unidade Gestora	110100 - ESPORTES	**CNPJ**	10565000000192
Conta Contábil	111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Conta Corrente	104. 0050.0006000711146.1.5.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		**1.180,75**		
					Saldo Final:		**1.180,75**		

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2ce11ac-01b9-4f9e-a208-56ac72b6b87b

Prefeitura da Cidade do Recife

Razão

Encerrado às 14:14:13

Dados Gerais			
Unidade Gestora	110100 - ESPORTES	**CNPJ**	10565000000192
Conta Contábil	111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Conta Corrente	104. 0050.0006000711146.1.5.01.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		**1,40**		
31/12/24	150100	2024GR021419	Guia de Recolhimento	300101	0,01	D	1,41	D	Não
					Saldo Final:		**1,41**		

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2ce11ac-01b9-4f9e-a208-56ac72b6b87b

Prefeitura da Cidade do Recife

Razão

Encerrado às 14:14:13

Dados Gerais			
Unidade Gestora	110100 - ESPORTES	**CNPJ**	10565000000192
Conta Contábil	111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Conta Corrente	104. 0050.0000000711146.1.5.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		**0,00**		
					Saldo Final:		**0,00**		

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2ce11ac-01b9-4f9e-a208-56ac72b6b87b

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44270581-60fc-4b63-8fbb-82d60ab7aaa7

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que a SECRETARIA DE ESPORTES, não trabalhou com conferência de caixa no exercício 2023.

Recife, 26 de março de 2024

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:42:21 -03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira

Gerente Financeiro

RESOLUÇÃO TC N° 270, de 11 de Dezembro de 2024

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2024

11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO					SALDO DO RAZÃO	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA DE SALDO
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE			
104	50	71114-6	71114-6	Antiga Conta Gráfica utilizada para a execução de pagamentos, transferências e recebimentos de recursos	1.182,16	1.182,16	-
				TOTAL	**1.182,16**	**1.182,16**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cfe5473-64cc-4e5f-95b6-5bfcd017f280

Mapa de Processos de Contratação
UJ: Secretaria de Esportes do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 31/03/2025 10:47

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Esportes do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2024**

31 de março de 2025

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Secretaria de Esportes do

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	4/2023	Concorrência - Presencial 1 / 2023	CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO COMPLEXO MULTIUSO GERALDO MAGALHÃES ?GERALDÃO?, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.	NÃO	Concluído - Revogado		R$ 175,278,226.1400	R$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	1/2024	Concorrência - Presencial 1 / 2024	CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E	NÃO	Concluído - Revogado		R$ 310,386,312.4300	R$ 0.0000	

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-8256-fb992a4c50c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	1/2024	Concorrência - Presencial 1 / 2024	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO COMPLEXO MULTIUSO GERALDOMAGALHÃES ?GERALDÃO?, NO MUNICÍPIO DO RECIFE	NÂO	Concluído - Revogado		R$ 312,886,729.8000	R$ 0.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	34/2023	Inexigibilidade - Credenciamento 34 / 2023	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto ?Recife Bom de Bola 2022? e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado		R$ 84,000.0000	R$ 0.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	41/2024	Inexigibilidade - Credenciamento 41 / 2024	credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife, interessados no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, atletas, associações, federações e confederações esportivas, ONG's Esportivas, clubes, celebridades no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2022	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado		R$ 30,000.0000	R$ 0.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	003/2024	Inexigibilidade - Presencial 003 / 2024	Aquisição de cota patrocínio tipo "grand slam" para o projeto Recife Open de Tennis	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	31747440000130 - TAMPA PUBLICIDADE PRODUCAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	R$ 300,000.0000	R$ 300,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	004/2024	Inexigibilidade - Presencial 004 / 2024	Aquisição de cota patrocínio tipo Ouro, para o evento: Beacho Pro Tour e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2024 Aberto e Top 16/etapa Recife/PE	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	34046722000107 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	R$ 3,700,000.0000	R$ 3,700,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	007/2024	Inexigibilidade - Presencial 007 / 2024	Aquisição de Cota patrocínio tipo "Cota Institutional" ao evento Corrida dos Morros - Etapa Ibura	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09307951000182 - SOLD SERVICOS LTDA	R$ 100,000.0000	R$ 100,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	008/2024	Inexigibilidade - Presencial 008 / 2024	Contratação da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, para aquisição de cota patrocínio tipo "Ouro", para o evento "FInais da Superliga 2023/2024"	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	34046722000107 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	R$ 1,200,000.0000	R$ 1,200,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	01/2024	Inexigibilidade - Presencial 01 / 2024	Aquisição de cota patrocínio tipo "prata" ao projeto 1ª corrida do galo.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11451275000168 - CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	R$ 100,000.0000	R$ 100,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	010/2024	Inexigibilidade - Presencial 010 / 2024	Contratação da empresa J.J.S Eventos para aquisição de cota "prata" ao Evento 19ª Corrida das Pontes	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	00961200000100 - J. J. S. EVENTOS S/S LTDA	R$ 90,000.0000	R$ 90,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	017/2024	Inexigibilidade - Presencial 017 / 2024	Contratação da empresa Cronnus Consultoria e Treinamentos, para prestação de serviço de instrutoria para curso de Gestão Convênios e Contratos aos servidores da Secretaria de Esportes	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	35382505000142 - CRONNUS CONSULTORIA E IMERSOES EM PROCESSOS E PRODUTIVIDADE LTDA	R$ 24,000.0000	R$ 24,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	02/2024	Inexigibilidade - Presencial 02 / 2024	Aquisição de cota patrocínio, tipo ouro, ao projeto "Jub's Fut 2024"	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11547379000170 - FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES	R$ 340,000.0000	R$ 340,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	021/2024	Inexigibilidade - Presencial 021 / 2024	Contratação dos Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Pernambuco, para ministrar o Curso de Formação do Programa Recife Bom de Bola 2024	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	01063896000110 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE PE	R$ 20,000.0000	R$ 20,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	022/2024	Inexigibilidade - Presencial 022 / 2024	Contratação do Clube Náutico Capibaribe, para aquisição de Cota patrocínio ao projeto "Náutico Social"	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	08145021000107 - CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 1,000,000.0000	R$ 1,000,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	023/2024	Inexigibilidade - Presencial 023 / 2024	contratação da Laboratório de Licita- ções LTDA, CNPJ nº 44.480.098/0001-05, para a prestação de serviço de capacita- ção para o curso “Obras e Serviços de Engenharia na NLL”	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	44480098000105 - LABORATORIO DE LICITACOES LTDA	R$ 6,399.9600	R$ 6,399.9600	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	026/2024	Inexigibilidade - Presencial 026 / 2024	Contratação da Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes, para aquisição de cota patrocínio tipo "Ouro" ao evento 71º Jogos Universitários de Pernambuco -Jup's	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11547379000170 - FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES	R$ 75,000.0000	R$ 75,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	027/2024	Inexigibilidade - Presencial 027 / 2024	Contratação da Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco, para aquisição de Patrocínio ao projeto "Recife vôlei na Superliga Feminina B 2024/2025	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11869781000171 - FEDERACAO DE VOLIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 500,000.0000	R$ 500,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	048/2024	Inexigibilidade - Presencial 048 / 2024	Contratação de Astro Produções para 3 apresentações tipo "pocket show" da Banda Culé de Xá, no evento dos Jogos da Pessoa Idosa	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	12158594000142 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS	R$ 20,000.0000	R$ 20,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	050/2024	Inexigibilidade - Presencial 050 / 2024	Contratação do Instituto Incentiva, para quisição de Cota patrocínio tipo "Diamante" ao evemento: 11ª Meia Maratona Eu Amo Recife	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	04638977000190 - INSTITUTO INCENTIVA	R$ 120,000.0000	R$ 120,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	051/2024	Inexigibilidade - Presencial 051 / 2024	Contratação da A.R.HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA ME, para aquisição de Cota patrocínio tipo "Ouro" ao evento: XII Maratona Maurício de Nassau	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11103976000106 - A.R. HENRIQUES LAZER E RECREACAO LTDA	R$ 70,000.0000	R$ 70,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	055/2024	Inexigibilidade - Presencial 055 / 2024	Contratação da A.R HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA, para aquisição de cota patrocínio, tipo 02, para o projeto 1ª CORRIDA DA GUARDA	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11103976000106 - A.R. HENRIQUES LAZER E RECREACAO LTDA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	06/2024	Inexigibilidade - Presencial 06 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	86263447400 - JAILTON FRANCISCO SOARES 07289333497 - LAURA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA 26924277268 - MARCIO ROBERTO SOARES FRANCA DE SOUZA 03776896450 - POLIANA OLIVEIRA ANDRADE 83488294404 - SAU TARQUINO DA SILVA	R$ 20,000.0000	R$ 20,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	065/2024	Inexigibilidade - Presencial 065 / 2024	contratação da A.R HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA, para aquisição de cota patrocínio, 'tipo prata" para o projeto Circuito Cross Urbano, que será realizado no dia 10/11/2024	NÂO	Concluído - Revogado	11103976000106 - A.R. HENRIQUES LAZER E RECREACAO LTDA	R$ 100,000.0000	R$ 100,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	09/2024	Inexigibilidade - Presencial 09 / 2024	1.Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	04945369429 - ANA KARLA DA SILVA LIANDA 86245724449 - CARLOS HENRIQUE ANTONIO DE LIMA 62768956791 - JOSE AUGUSTO DA ROCHA JUNIOR 42091918415 - LEVI DOMINGOS RAMOS	R$ 36,000.0000	R$ 36,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL RICHLIMPERROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	09/2024	Inexigibilidade - Presencial 09 / 2024	mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	02546499475 - LUANA VIEIRA PANTOJA LEITE 09842383440 - RAPHAELLA SILVA ANICETO 85667528487 - RISETE CAVALCANTE DA SILVA 06913076444 - STENIO PEREIRA DA SILVA 09179951473 - WESLLEY JOSE DA SILVA LIANDA	R$ 36,000.0000	R$ 36,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	11/2024	Inexigibilidade - Presencial 11 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	75649772487 - ADILSON DE QUEIROZ DA SILVA JUNIOR 08981105480 - AIDA MARILIA DA SILVA 03584543444 - ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO 25669842472 - FATIMA BARROS MARTINS 66969930459 - FREDERICO JOSE DE LIRA CORREIA 05458520483 - GEORGE HARUO TAKATA 06424392491 - GISALDA BANDEIRA GALINDO 85579050410 - JOSE FERNANDES MARTINS DA SILVA 04349198458 - RAUL LAFAIETE NETO 05575470407 - TATIANE MENDES CAMPOS PASSOS	R$ 40,000.0000	R$ 40,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	12/2024	Inexigibilidade - Presencial 12 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos,	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	06796551400 - AMAURY PESSOA SOUTO MAIOR NETO 07951979422 - ARIELA FRANCINY LEMOS DO NASCIMENTO 09139488454 - EDNA MARIA DE SOUZA 01005080496 - EDUARDO RODRIGUES DE MELO 10234303476 - ELIDIANE DE MOURA CARLOS 23185422449 - EVERALDO ELEUTERIO DA SILVA 01300114444 - FLAVIO CLEBER PEREIRA DA SILVA 70967170486 - GABRIEL VITOR LINS DOS SANTOS 07012856483 - GILVANILTON TAVARES CORDEIRO JUNIOR 13171126443 - JOSE	R$ 92,000.0000	R$ 92,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AMORIM LIMPEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de autenticidade: 4e2e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	12/2024	Inexigibilidade - Presencial 12 / 2024	conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	ALISSON DE SOUSA BEZERRA 12852407400 - KEREN KETRIN SANTOS MOURA 70491049498 - LARISSA KELLY DE MELO MANGABEIRA 71256485411 - LYCINDIA STERPHANY SANTOS DE SANTANA 83242112415 - MARCELO RIBEIRO DO AMARAL 15234206424 - MARIA ISABEL PEREIRA DE SOUZA 04253594417 - ODENEZ MUNIZ DA SILVA 04871376478 - PAULO GENTIL CARVALHO DA SILVA 09513187489 - PRISCILA MARIA ALVES DO REGO 09988113439 - RANIELI SANTOS BEZERRA 70328648485 - RAYSSA NAYSA NUNES DA SILVA 09101059440 - VANUZA MARIA DE LIMA 14411195402 - VICTOR MATHEUS BEZERRA CIPRIANO 09748206440 - WENDEL ANDERSON DA SILVA	R$ 92,000.0000	R$ 92,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	13/2024	Inexigibilidade - Presencial 13 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	03652728416 - ALEXANDRE SOUZA DA SILVA 12834912491 - AMELIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO 09285184421 - ANTONIO CARLOS DE SANTANA JUNIOR 10560695462 - ING FERNANDA CABRAL BARBOSA 06243608492 - ISLAN CARLOS NASCIMENTO DA SILVA 10283077484 - LUCIARA DAS NEVES SILVA 06093275345 - NILMARA LAISA PEREIRA LIMA 07680577447 - OTAVIO MIECIO SANTOS SAMPAIO 12757560425 - PAULO BELENCE ALVES DOS PRAZERES 49965050449 - PEDRO 09842516423 - ROBERTO ADELINO SANTOS	R$ 64,000.0000	R$ 64,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGOLLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código Verificador: 1224 de 8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	13/2024	Inexigibilidade - Presencial 13 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	66597056434 - ROSALINO HENRIQUE LIMA ALVES 05534558423 - STELLA CAROLINE CALADO BIONE 09359430480 - VALESKA ALVES DOS SANTOS LUNA 09656794460 - WASHINGTON HENRIQUE NASCIMENTO ALVES 07434046457 - WASHINGTON RODOLFO DA COSTA	R$ 64,000.0000	R$ 64,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	14/2024	Inexigibilidade - Presencial 14 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	04999677474 - BRUNA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ 03841295444 - CLEISON ALBERTO DE BARROS SILVA 08524672498 - HUGO ALBUQUERQUE FELIX DE MOURA 06825719467 - MAURILIO TENORIO DE OLIVEIRA 05743013489 - POLIANA SILVA SANTA CRUZ 09842383440 - RAPHAELLA SILVA ANICETO 09526001451 - SANDRO DA SILVA VALCACE JUNIOR 09912829492 - THULIO MARCUS ARAUJO MELO DA SILVA	R$ 32,000.0000	R$ 32,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	15/2024	Inexigibilidade - Presencial 15 / 2024	1.Contratação do X1 BRASIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 50.307.179/0001-00, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo Combate, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o projeto “X1 BRAZIL COMBATE”, que será realizado no dia de 14/05/2024, em Recife/PE.	NÂO	Concluído - Revogado		R$ 100,000.0000	R$ 0.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	16/2024	Inexigibilidade - Presencial 16 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	12296558402 - ALLISSON HENRIQUE CARVALHO DE MATOS 09369786430 - AMANDA FRANCA DA SILVA 07421992405 - CESAR PEREIRA LEITE 42897165472 - EDMILSON ALEXANDRE DA COSTA 10478777400 - ELIVELTON EMANOEL DA SILVA 24445460400 - ENOCK DE GOES SANTANA 06754603445 - GABRIELLA LYRA RODRIGUES FRANCA 07205903459 - GUTTIERREZ ESTEBAN RODRIGUES DE SOUZA 06497190422 - HANNAH REBECCA BARBOZA ARAUJO 10516292412 - IOLANDA PATRICIA RODRIGUES ALMEIDA 02944144448 - JOSE AILTON BANDEIRA DE MELO 10728370484 - JOSE HEITOR MEDEIROS DE MELO 08726344424 - KALLYL DAVID ALENCAR SANTOS 10503027456 - KEZIA DE LIRA FEITOSA 46460926468 - LUIZ LAURENTINO DA SILVA FILHO 11167937414 - MARCOS RODRIGUES DE LIMA SILVA 11249810477 - MARIA LUIZA BARROS DA COSTA 28087755472 - PERICLES DE FREITAS FERREIRA 36248592420 - RINALDO CORDEIRO DE MOURA 07171775488 - WEIDSON ALVES DA SILVA 09715912451 - YASMIN LUCENA DA SILVA	R$ 84,000.0000	R$ 84,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	18/2024	Inexigibilidade - Presencial 18 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09923254470 - ADELSON PEDRO ALEXANDRINO 07714516445 - AMANDA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA 77038193449 - AMAURI ANTONIO DE SANTANA 09983114495 - CATARINA DOS SANTOS BEZERRA 12997343402 - BARBARA	R$ 120,000.0000	R$ 120,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIO LAMPEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?documentoAlfa=2023031114954023e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	18/2024	Inexigibilidade - Presencial 18 / 2024	mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	HELOISA DA SILVA SANTOS 70222024437 - BIANCA SHEILA CONCEICAO DE ANDRADE 09546371432 - BRUNA DAYANE ANDRADE DA SILVA 09681943465 - CATARINA NATALIA ALBUQUERQUE PINHO BORGES 08585912430 - DALIANE MARIA DA SILVA BERNARDO 04318258408 - DANIEL DE ANDRADE LIMA 03454009413 - DANIEL GONCALVES DE AZEVEDO DE OLIVEIRA 08626434499 - ELIEL ALVES FILHO 71818419475 - ELUIZA DO NASCIMENTO GOMES 70372273408 - EWERSON PEREIRA DA SILVA 09260011400 - FABIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS 70160868440 - FELIPE LUCAS DO NASCIMENTO ARRUDA 10194996484 - FILIPE XAVIER DE SOUSA 05251897421 - GILSOMAR MARANHAO DA SILVA 09423843425 - HUGO DE MACEDO AZEVEDO 11582708444 - INGRID FERNANDA LOPES BOA VISTA 23522496434 - JOSE XAVIER DE BARROS 61350745200 - JULIANA MARCONI RAMOS 70707172454 - LETHYCIA CAVALCANTI DINIZ 70545316472 - LILIAN MARIA PEREIRA PINTO CIPRIANO 11037227433 - MARIA EDUARDA FRANCINE SOUZA DE LIMA 11333210469 - MATHEUS HENRIQUE SILVA DA SILVEIRA 06225406450 - NATASHY KELLY MELO BARBOSA 07296140429 - PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO 05406625420 - ROMARIO SOARES	R$ 120,000.0000	R$ 120,000.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ef72e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	18/2024	Inexigibilidade - Presencial 18 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05263614411 - WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS	R$ 120,000.0000	R$ 120,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	19/2024	Inexigibilidade - Presencial 19 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05779184437 - ADRIANO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA 16035927416 - ANA KARYNA DA SILVA 71718389434 - ANDERSON SIDCLAY ALVES PEREIRA 05180134480 - CARLA DANIELLE NERY ARAUJO 06481330440 - DANIELLE RODRIGUES CAVALCANTI 11807041425 - DIOGENES FRANCISCO CUNHA DO NASCIMENTO 18990657415 - EDSON CONSTANTINO COSTA 10135298474 - ENEAS JOSE SILVA JUNIOR 83551654468 - FRANK GOMES FARIAS 70304011401 - GABRIELA DIAS FERNANDES FERREIRA 70222031484 - IGOR MIGUEL DE ANDRADE 05995651447 - IVA ROSA DE SANTANA 11284368416 - JASSON LUIZ GONZAGA JUNIOR 11636524400 - JOSE JORGE LOPES CARNEIRO 71168202485 - KARLA BIANCA DA SILVA SANTOS 06422831404 - LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO	R$ 124,000.0000	R$ 124,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AZEVEDO LAPEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40412583-0e23-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	19/2024	Inexigibilidade - Presencial 19 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	70756106435 - MANNUELA PEROLA TENORIO DA SILVA NASCIMENTO 34117660420 - MARCELO GERALDO BARBOSA 08187084413 - MARLON MANOEL DA SILVA 12311161458 - MATHEUS DE JORGE OLIVEIRA 11237641403 - MATHEUS WELD DO NASCIMENTO SANTOS 09808807429 - MYLLENA TAYNA DA SILVA SANTOS 74406140468 - NADEJE MARQUES DA ROCHA SILVA 09996191443 - PEDRO AUGUSTO ARAUJO DE MELO 02917056428 - ROSANGELA BARBOSA DA SILVA 83567755404 - SHEYLA FERNANDES DA SILVA 12359261410 - SILMARIO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR 10116801492 - TAYNA SILVA GOUVEIA 70557269482 - THAYLLANE SANDRELLY DE OLIVEIRA LIMA 11326819445 - VITOR CLAUDINO VITAL 13671916451 - YGOR EDUARDO MARTINS BARBOSA	R$ 124,000.0000	R$ 124,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	20/2024	Inexigibilidade - Presencial 20 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10516350471 - ADSON RODRIGUES DE SOUZA 71718389434 - ANDERSON SIDCLAY ALVES PEREIRA 90537114491 - ANA LUCIA SILVA PEREIRA 71178097447 - ANNE CAROLINA SOARES E MELO 70563061448 - ARTHUR FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS 31463991487 - CARLOS JOSE DE ALCANTARA FEITOSA 11237653401 - CARLOS WEMINSON DE MORAIS JUNIOR 70338608460 - DANILLO RODRIGO CAMPOS 08252533493 - EDNA SILVA MORAIS DE ALBUQUERQUE 10346812496 - ERIK [illegible]	R$ 84,000.0000	R$ 84,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI VIEIRA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	20/2024	Inexigibilidade - Presencial 20 / 2024	Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10588815403 - FABIO MARQUES DA SILVA JUNIOR 06982599477 - FRANCISCO CESAR DE SOUZA 08227834442 - KARINA VIEIRA DE SOUZA 05743039445 - LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS 04214338413 - LEANDRO MONTEIRO TEIXEIRA 76241416120 - LEONARDO CAMELO RANCAN 11425259456 - LUIZ GUILHERME OLIVEIRA 06218328473 - SERGIO HENRIQUE LINS AZEVEDO 05575470407 - TATIANE MENDES CAMPOS PASSOS 09718873490 - THAYANARA SUANE DA SILVA ARAUJO 08757548480 - THAYWANNA STHEFANNY SANTIAGO DA SILVA	R$ 84,000.0000	R$ 84,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	24/2024	Inexigibilidade - Presencial 24 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	88334198434 - FABIO LUIZ DE AZEVEDO BRAYNER 26823276487 - GLAUCIANO JOAQUIM DE MELO 62125893487 - GLEYDSON FERREIRA LEITE 96228512404 - LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO 10713330465 - MYLENNA VANESSA DA SILVA AGUIAR 76704300449 - PAULA FRASSINETTI DE SIQUEIRA LIMA BELIAN 06915229442 - RICARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 03167423412 - SIMONE FELIX DA SILVA 92302777468 - WAGNER CABRAL MIRANDA	R$ 36,000.0000	R$ 36,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	25/2024	Inexigibilidade - Presencial 25 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10315008474 - DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA 08707887442 - STENIO MENDES RODRIGUES	R$ 8,000.0000	R$ 8,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	25/2024	Inexigibilidade - Presencial 25 / 2024	soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10315008474 - DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA 08707887442 - STENIO MENDES RODRIGUES	R$ 8,000.0000	R$ 8,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	28/2024	Inexigibilidade - Presencial 28 / 2024	Contratação de empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, visando a aquisição de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema “Banco de Preços”, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, pelo período de 12 meses.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R$ 11,960.0000	R$ 11,960.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	29/2024	Inexigibilidade - Presencial 29 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	01347581456 - ADRIANO JOSE DA SILVA 77331184415 - ANDRE GUSTAVO FRANCA DE SOUSA 90537114491 - ANA LUCIA SILVA PEREIRA 03812608448 - ARTUR RAFAEL DE BARROS MELO 09893638488 - AUGUSTO URBANO DE LIMA 01220603422 - CEZAR MAXIMIANO SANTOS 03996061498 - DANIEL DE MELO COSTA 79604803468 - DENIS PEDROSA CAVALCANTE 04139645407 - ELMO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR 83551654468 - FRANK GOMES FARIAS 04494362417 - KEILA FELICIO DE LIMA 07242281440 - MAIKON FERNANDO VICENTE DA SILVA 88149439404 - ROBSON FERREIRA DA CUNHA 44851537468 - SERGIO FRANCISCO DE FREITAS 15733603410 - VINICIUS DE ALMEIDA SILVA 04239757495 - ZENAIDE GONZAGA DA SILVA	R$ 64,000.0000	R$ 64,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	30/2024	Inexigibilidade - Presencial 30 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09923254470 - ADELSON PEDRO ALEXANDRINO 07714516445 - AMANDA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA 07204389425 - CAIO CEZAR BARBOSA DA SILVA 61985678420 - CICERO JOAQUIM DA SILVA 45704546404 - GENIVAL ARAUJO DE SOUSA 05458520483 - GEORGE HARUO TAKATA 02991793465 - IGOR LUIZ DA MOTA E SILVA 81719299404 - IVANDI AMARO DE SOUZA 35547677515 - JOSE CARLOS DOS SANTOS 70545316472 - LILIAN MARIA PEREIRA PINTO CIPRIANO 04692493402 - MAIKY NAZARE SILVA 11037227433 - MARIA EDUARDA FRANCINE SOUZA DE LIMA 09389730457 - MELQUISEDEQUE CAVALCANTI RIBEIRO 04432115408 - PLINIO DA SILVA LIMA 09988113439 - RANIELI SANTOS BEZERRA 07922260466 - RONDINELE PETERSON FERNANDES DOS ANJOS 05026719473 - RUTE DOS PRAZERES DE LIMA FILHA 05575470407 - TATIANE MENDES CAMPOS PASSOS 08757548480 - THAYWANNA STHEFANNY SANTIAGO DA SILVA 04510845430 - WELLINGTON BATISTA DA SILVA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	31/2024	Inexigibilidade - Presencial 31 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	04331126463 - AILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR 71718389434 - ANDERSON SIDCLAY ALVES PEREIRA 07600222400 - CARLOS SERGIO GOMES PINTO 02347089480 - EDNALDO JOSE DOS SANTOS 37460510459 - EDUARDO NASCIMENTO QUINTINO SANTOS 76370194468 - INALDO JOSE DA SILVA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AZIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	31/2024	Inexigibilidade - Presencial 31 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10905678478 - ITALO FILIPE DE MELO MARINO 35354240468 - IVONETE DE OLIVEIRA SANTANA 10449114414 - JOAO PEDRO GARRIDO DA SILVA 33348669472 - JONATHAN BORGES DA SILVA FILHO 05128743446 - KAROLINE GONZAGA DA SILVA 70323009441 - LUCAS SILVA DO NASCIMENTO 10824653483 - LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA 07642492405 - RAYANE PATRICIA OLIVEIRA DE ASSIS 12244864472 - ROMILDO BERNARDINO DE SENA 02917056428 - ROSANGELA BARBOSA DA SILVA 08707887442 - STENIO MENDES RODRIGUES 01943548730 - VALDEMIR ALVES ROCHA 92302777468 - WAGNER CABRAL MIRANDA 07434046457 - WASHINGTON RODOLFO DA COSTA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	32/2024	Inexigibilidade - Presencial 32 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	02880472490 - ADRIANO FERNANDO LIMA DA SILVA 03874231410 - ALEXANDRE FERREIRA RAMALHO 70995434409 - ANDRESSA AUGUSTINHO DE AZEVEDO SILVA 31463991487 - CARLOS JOSE DE ALCANTARA FEITOSA 70605211434 - CLAUDIA MARIA BARBOSA DA SILVA 71846204453 - CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS 06127387442 - FERNANDO ANTONIO ALEXANDRE VANDERLEI FILHO 04164077492 - GIZELY MARIANA DOS SANTOS 08846106407 - JAMESON BRUNO NOBERTO DE SANTANA 90292820291 - JOAO GUILHERME SANTOS E [illegible] 98956078491 - JOSENILDO GREGORIO DE LIMA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGION MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	32/2024	Inexigibilidade - Presencial 32 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	03612912488 - JOSIEL SANTOS DE FRANCA 65989090404 - JOSILEIDE FERREIRA ARRUDA 71168202485 - KARLA BIANCA DA SILVA SANTOS 70214795497 - LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA 10519502442 - MARCOS JOSE DINIZ DA SILVA 98906895453 - RENATA KELLY BARBOSA DE LIMA 70716786427 - RIVALDO SANTOS CAMPELO 02764014414 - ROMUALDO CICERO DA SILVA 83488294404 - SAU TARQUINO DA SILVA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	33/2024	Inexigibilidade - Presencial 33 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	07721663407 - ALEXSANDRO AQUINO MARINHO DA SILVA 70171960408 - DAYANE IZABEL DE FREITAS 10315008474 - DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA 10135298474 - ENEAS JOSE SILVA JUNIOR 03209467463 - JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA 11636524400 - JOSE JORGE LOPES CARNEIRO 13886994430 - JOAO VICTOR SANTOS SILVA 71702485498 - LUCAS MAIA DE SOUZA 05701280489 - LUIZ CARLOS SALES BARBOSA 12311161458 - MATHEUS DE JORGE OLIVEIRA 03418334440 - MAURICIO ANASTACIO DE OLIVEIRA 04964812405 - PATRICIA SOARES DE LIMA 70322811414 - RENATO MILTON DA SILVA 90879333472 - SANDRA MAIA DE SOUZA 75484340497 - SANDRO JOSE DA SILVA 70557269482 - THAYLLANE SANDRELLY DE OLIVEIRA LIMA 08660277422 - THIAGO OLIVEIRA DE LUNA 71151023418 - THIAGO WILLIAN DA SILVA MELO	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	33/2024	Inexigibilidade - Presencial 33 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	81080344420 - WILSON SEBASTIAO DA SILVA 13671916451 - YGOR EDUARDO MARTINS BARBOSA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	34/2024	Inexigibilidade - Presencial 34 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11285059409 - ALYSSON DA SILVA CABRAL 06498170441 - CASSIO RODRIGO DE QUEIROZ TIUMA 07735163444 - PAULO RICARDO DO AMARAL SABINO PINHO FILHO 05494475395 - YURI ELOI MENEZES DE ALMEIDA	R$ 16,000.0000	R$ 16,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	34/2024	Inexigibilidade - Presencial 34 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11285059409 - ALYSSON DA SILVA CABRAL 06498170441 - CASSIO RODRIGO DE QUEIROZ TIUMA 07735163444 - PAULO RICARDO DO AMARAL SABINO PINHO FILHO 05494475395 - YURI ELOI MENEZES DE ALMEIDA	R$ 16,000.0000	R$ 16,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	35/2024	Inexigibilidade - Presencial 35 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	70517135400 - ALEX AUGUSTINHO DE AZEVEDO 10513767428 - AMANDA DE LIMA MACIEL 11955609403 - ANDERSON FARIAS DE LIRA 70563061448 - ARTHUR FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS 11237653401 - CARLOS WEMINSON DE MORAIS JUNIOR 70338608460 - DANILLO RODRIGO CAMPOS 06982599477 - FRANCISCO CESAR DE SOUZA 70304011401 - GABRIELA DIAS FERNANDES FERREIRA 05995651447 - IVA ROSA DE SANTANA 11284368416 - JASSON LUIZ GONZAGA JUNIOR 71280442484 - JENYFFER BARBOSA DE ALMEIDA BORGES 11531784437 - LUIZ FELIPE GOMES DE SANTANA 84720891420 - LUCIO SERGIO BORGES DE OLIVEIRA 79562400425 - MARCELO INACIO DO NASCIMENTO 08187084413 - MARLON MANOEL DA SILVA 85667528487 - RISETE CAVALCANTE DA SILVA 09425844496 - TARCISIO JOSE DE SANTANA DIAS 08879898450 - VANESA KALINIAN GOMES DA SILVA 11326819445 - VITOR CLAUDINO VITAL 05494475395 - YURI ELOI MENEZES DE ALMEIDA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	36/2024	Inexigibilidade - Presencial 36 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	77038193449 - AMAURI ANTONIO DE SANTANA 33179826835 - CARLOS BENEDITO FONSECA DOS SANTOS 08555483476 - DANILO GOMES FEITOSA 11807041425 - DIOGENES FRANCISCO CUNHA DO NASCIMENTO 12151869407 - ELAINE [illegible] 11266226486 - GABRIEL DE LIMA AMORIM	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI AMPERIOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código validação: 8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	36/2024	Inexigibilidade - Presencial 36 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09341966485 - GABRIEL OLIVEIRA DO AMARAL 11963884400 - GEANDERSON JOSE DE SANTANA 10745445446 - ITALO WEDSON DO NASCIMENTO SILVA 23522496434 - JOSE XAVIER DE BARROS 13491371465 - JOAO VICTOR GREGORIO DA SILVA 11965999476 - LEONARDO ROBERTO BRITO DO NASCIMENTO 11683037456 - MATHEUS LYNIKER DINIZ DA SILVA 11373976403 - RICHARDSON HENRIQUE SILVA BATISTA 01439043450 - RODRIGO DOS SANTOS FEITOZA 09152887456 - SILAS BELO DE SOUZA NASCIMENTO 12359261410 - SILMARIO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR 71006895469 - VITORIA FERNANDA MENDONCA DA SILVA SANTANA 11236425405 - WEMERSON BEZERRA PEREIRA 12939611408 - YKARO CLEISON CORDEIRO DA SILVA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	37/2024	Inexigibilidade - Presencial 37 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	42126150453 - ADRIANO SEVERINO DA SILVA 71178097447 - ANNE CAROLINA SOARES E MELO 50927019434 - DAVILAS AVELINO DE QUEIROZ 03959711441 - EDUARDO MAXIMO DE BELO 11521110433 - FELIPE MOURA DOS SANTOS 13655826478 - JAMERSON JOSE MIGUEL DA SILVA 08524720484 - JOHN CLEBER DE OLIVEIRA FARIAS 99590590497 - JULIO CESAR DA SILVA TAVARES 09780873481 - KIVIA SUELEN CHAVES FERREIRA 12929048441 - LEONARDO ALVES DA SILVA 07593178447 - LUCAS CAETANO DO NASCIMENTO	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGION MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam codigoAmostra=104840403823 codigoAnexo=d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	37/2024	Inexigibilidade - Presencial 37 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	FERREIRA 96228512404 - LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO 93318693472 - MARK CLEVERSON PEREIRA STANFORD 11919631445 - MURILO KEANO SILVA PRAXEDES 10343017482 - REBECA SARAH SILVA GOMES DE SANTANA 07632566414 - ROMARIO LUIZ DE LIMA BERTOLINI 10116801492 - TAYNA SILVA GOUVEIA 07206642411 - WAGNER ROBERTO DA SILVA LIMA 11287567495 - WIRLANEY RODOLFO DA COSTA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	38/2024	Inexigibilidade - Presencial 38 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	99823632472 - ALEXANDRE CHAVES DO NASCIMENTO 03584543444 - ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO 16035927416 - ANA KARYNA DA SILVA 70737137479 - CAROLAINE RAYZA DIONISIO DA SILVA 04062676427 - GEORGE BRUNO BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA 54235677420 - GERSON GUILHERME DA SILVA 09423843425 - HUGO DE MACEDO AZEVEDO 35511052434 - IDIVALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO 01238812422 - JAILSON MORENO DA SILVA 01388103460 - JOSE KASSIO THENORIO DA SILVA 13171126443 - JOSE ALISSON DE SOUSA BEZERRA 04585644431 - JOAO PAULO DO NASCIMENTO FERREIRA 70491049498 - LARISSA KELLY DE MELO MANGABEIRA 11965809448 - MARCELO ALBERGARIA BORBA [illegible] 10713330465 - MYLENNA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS MELO OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: [illegible]-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	38/2024	Inexigibilidade - Presencial 38 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	VANESSA DA SILVA AGUIAR 09808807429 - MYLLENA TAYNA DA SILVA SANTOS 51043386491 - SILVIA REGINA ALBERGARIA BORBA 03371836436 - SERGIO LIMA VAZ DA CRUZ 07373345417 - WANDERSON MESSIAS DE LIMA	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	39/2024	Inexigibilidade - Presencial 39 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	71001119436 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA 11285059409 - ALYSSON DA SILVA CABRAL 70387071407 - ANDREY BELTRAO DA SILVA 06582492403 - ATHUS JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 70379697459 - CEZAR CARVALHO DA SILVA 12468987489 - DIOGINI DO NASCIMENTO LIMA 08504084400 - FERNANDO VINYCIUS ROQUE VALENCA DA SILVA 14255259461 - GRAZIELLA GONCALVES DE SANTANA 09525865410 - IKARO FRANKLIN DA SILVA FARIAS 07695507466 - JANAINA FERNANDES PINHEIRO 71116884496 - LETICIA VITORIA ZACARIAS DA SILVA 07636293404 - MARIA EDUARDA DA SILVA 33373493404 - MARIA MARLUCE SOUSA GOMES DA SILVA 01315107465 - MIGUEL FRANCISCO DE AZEVEDO NETO 71379367417 - RAYSSA JORDAO DA SILVA 12468970403 - ROSANE EMANUELLE DE ARAUJO SILVA	R$ 64,000.0000	R$ 64,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	40/2024	Inexigibilidade - Presencial 40 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	14374652426 - ANNA LAURA FERREIRA DE MELO FRAZAO 09285184421 - ANTONIO CARLOS DE SANTANA JUNIOR 05285074447 - VASCO DE MELO DE SOUZA LIMA 71487688458 - GIOVANNI	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ALTOL VERIFICOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	40/2024	Inexigibilidade - Presencial 40 / 2024	edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	RIBEIRO SANTOS FURTADO 71182734499 - GLEYBISON IZAIAS BATISTA DA SILVA 13065435411 - ISABELLE FRANCA DE OLIVEIRA 85643874415 - JAMERSON DA SILVA 68631138487 - JOSE ELIEZIL LESSA JUNIOR 70380542447 - JOAO PIERRE DA SILVA FREIRE 12852407400 - KEREN KETRIN SANTOS MOURA 15234206424 - MARIA ISABEL PEREIRA DE SOUZA 11895697441 - RAFAEL ARAUJO GUERRA 09999373402 - RAFAELA PEREIRA DE ANDRADE 13555562444 - RUAN CARLOS CAVALCANTI DE LUNA 83567755404 - SHEYLA FERNANDES DA SILVA 08485580494 - TALES LEONIDAS DE OLIVEIRA SANTOS 71116600480 - THAYLLE NASCIMENTO DOS ANJOS 13390779493 - TUANNY CANDIDO DOS SANTOS 14411195402 - VICTOR MATHEUS BEZERRA CIPRIANO 11326819445 - VITOR CLAUDINO VITAL	R$ 80,000.0000	R$ 80,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	42/2024	Inexigibilidade - Presencial 42 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	07547136443 - ALBERISON JOSE ALVES COSTA JUNIOR 04585541462 - ALDO CAMPOS DE OLIVEIRA 70986438405 - ANIELI DIAS PEREIRA 06748497361 - BRUNA LETHYCIA TEIXEIRA DE SA 08574188409 - CINTHIA CARLA SILVA DE ALMEIDA 08073133431 - DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES 12139373456 - EVELLIN CORINA BELINO ALVES DE MEDEIROS 11574184490 - EVERSON SAMUEL SOUZA DOS SANTOS 13317638435 - FELIPE EDUARDO LOPES DE LIMA 04922398415 - JOHNSEN PATRICIA MELO DOS SANTOS	R$ 92,000.0000	R$ 92,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de Validação: 4f0f2e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	42/2024	Inexigibilidade - Presencial 42 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	04479159401 - LEANDRO ALVES DA COSTA SANTANA 11447588401 - LEONARDO SALLES FERREIRA DA SILVA 13781295478 - MARIA EDUARDA MAIA DE OLIVEIRA 07627592402 - MARIA LETICIA CARNEIRO PEREIRA 18027631718 - MATHEUS AUGUSTO CABRAL DE MATOS 29473578415 - NEIVALDO ELOI DE ALMEIDA 05308753490 - RAFAEL RAMOS REIS FERNANDES 06119478469 - RAFAEL RODOLFO DE SOUZA CORREIA 09842516423 - ROBERTO ADELINO SANTOS 11146229402 - ROSELY PAULINO DE LIMA 86522922487 - SERGIO BRAGA DOS SANTOS 11957916400 - THAYNA GISELE GOMES DA SILVA 70933099410 - WILLIAM DA SILVA ALVES	R$ 92,000.0000	R$ 92,000.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	43/2024	Inexigibilidade - Presencial 43 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	07654412410 - ANDERSON DANTAS DOS SANTOS 13648457411 - JONAS LOURENCO DA SILVA JUNIOR 71556075413 - SARAH IASMIN CAVALCANTI 12781055492 - TYLER OLIVEIRA SANTOS 10962323403 - VIVIAN NANCY MELO DOS SANTOS	R$ 20,000.0000	R$ 20,000.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	44/2024	Inexigibilidade - Presencial 44 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	69737770404 - SERGIO MURILO DE LIMA FARIAS 09316041414 - WILLIAM HYLTON FERNANDES BRANDAO	R$ 8,000.0000	R$ 8,000.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	45/2024	Inexigibilidade - Presencial 45 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	42897165472 - EDMILSON ALEXANDRE DA COSTA 13290682463 - THIAGO EDSON OLIVEIRA DA SILVA	R$ 8,000.0000	R$ 8,000.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8e8f23e-d10c-4239-a256-fb992d05c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	45/2024	Inexigibilidade - Presencial 45 / 2024	contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	42897165472 - EDMILSON ALEXANDRE DA COSTA 13290682463 - THIAGO EDSON OLIVEIRA DA SILVA	R$ 8,000.0000	R$ 8,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	46/2024	Inexigibilidade - Presencial 46 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	03682833480 - ANDERSON RAMOS TEIXEIRA 77042409434 - ANDREA DA PENHA DOS SANTOS 57470065415 - CHRISTIANE ALEXANDRA MOURAO DE OLIVEIRA 21512078468 - FLAVIO ALEXANDRE MENDES NEVES 03778233416 - GEORGE BARROS 83026088404 - HUGO ADRIANO RAMALHO DE SOUZA 43072100420 - IARA CRISTINA AMORIM DE SOUZA 12490163477 - IGOR HENRIQUE LUCENA DE SOUZA 92251315420 - JAILSON BATISTA DA SILVA 04951281473 - LAURA JULIANY LOPES 08298791452 - RAYSSA CAROLINA JALES DA SILVA 07113869432 - VANESSA KAROLINE DA SILVA PESSOA 03008109462 - VICTOR ADRIANO MARINHO	R$ 52,000.0000	R$ 52,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	47/2024	Inexigibilidade - Presencial 47 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	70222024437 - BIANCA SHEILA CONCEICAO DE ANDRADE 69256799472 - CARLOS ROBERTO CIPRIANO 11582708444 - INGRID FERNANDA LOPES BOA VISTA 09988112467 - VANIELE DOS SANTOS BEZERRA	R$ 16,000.0000	R$ 16,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	49/2024	Inexigibilidade - Presencial 49 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô,	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	39994767453 - FABIANO ROCHA DE AMORIM 05941023405 - IGOR MACEDO DE MORAIS 03892955409 - LUCIENE DOMINGOS DA SILVA [illegible] - MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA 02125081482 - OSIRIS	R$ 24,000.0000	R$ 24,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ANTONIO LAMEIRINHOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código Documento: 08f0a5f0-d2e2-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	49/2024	Inexigibilidade - Presencial 49 / 2024	taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	SOUSA GOES JUNIOR 49649361472 - WELLINGTON ALVES DE MOURA	R$ 24,000.0000	R$ 24,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	5/2024	Inexigibilidade - Presencial 5 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	71853722405 - GABRYEL HENRYQUE DE OLIVEIRA FREITAS	R$ 4,000.0000	R$ 4,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	52/2024	Inexigibilidade - Presencial 52 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	88168336453 - JAILTON LOPES DA SILVA 70788726498 - KEVEN WANDERSON DA SILVA SOUZA 17019832490 - RUAN GABRIEL GOMES DA SILVA 07002611410 - TEOFILO MEDEIROS LIRA 13198614406 - VITORIA LIDIA CLEMENTE DA SILVA	R$ 20,000.0000	R$ 20,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	52/2024	Inexigibilidade - Presencial 52 / 2024	Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	88168336453 - JAILTON LOPES DA SILVA 70788726498 - KEVEN WANDERSON DA SILVA SOUZA 17019832490 - RUAN GABRIEL GOMES DA SILVA 07002611410 - TEOFILO MEDEIROS LIRA 13198614406 - VITORIA LIDIA CLEMENTE DA SILVA	R$ 20,000.0000	R$ 20,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	53/2024	Inexigibilidade - Presencial 53 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	12544993421 - ABRAAO VITORUKY DE LIMA COSTA 11865127418 - ALEXSANDRO TENORIO DA SILVA 09478686402 - CAMILA SIQUEIRA CAVALCANTE 60740820303 - DAWYLLY DOUGLAS ROSA CAMPOS 70163131406 - DOUGLAS RODOLFO SANTOS SILVA 06498478497 - ELIONALDO ANTONIO DA SILVA 12882199465 - GABRIEL LEVI JUSTINO DE MENEZES 11149178426 - JACICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA 14445505439 - KERLON DA SILVA SIQUEIRA 09126540401 - LAISE MACHADO COUTO 09077104410 - OSNAR LUCAS FERNANDES DE SANTANA 91914965434 - ROBSON VIANA BACELAR 09297923437 - THIAGO BENEDITO DA SILVA 05879942406 - VALDEMIR JOSE RODRIGUES	R$ 56,000.0000	R$ 56,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	54/2024	Inexigibilidade - Presencial 54 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	02683976437 - CARLOS ALEXANDRE DE LIMA 06052233435 - DALSON HOLANDA CAVALCANTI DE ANDRADE 58303006487 - JOAO FERREIRA DOS SANTOS FILHO 10757894437 - JOSE CRISTOVAO DOS PRAZERES NETO 03934740464 - KARINA DA ROCHA SILVA 03051871478 - LUCIO MARIO EDUARDO DA SILVA SANTOS 03497438430 - MARIA DE	R$ 52,000.0000	R$ 52,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	54/2024	Inexigibilidade - Presencial 54 / 2024	praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	FATIMA BESERRA VIANA 00770295428 - MARIA JANAINA SILVA DE LUNA 06069144473 - PAULA ANTONIETA DA SILVA 10208071482 - PAULO VICTOR DA SILVA 09252734490 - RAFAEL FRANCA DE LIMA 07956106451 - THAYS KARYNE BARBOSA DA SILVA 08493041483 - THUN MIN DE FREITAS CHIU	R$ 52,000.0000	R$ 52,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	56/2024	Inexigibilidade - Presencial 56 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	03150460409 - ALEXANDRE DANTAS FERREIRA 04797160489 - AMANDA CRISTINE DINIZ MORAES SOARES 07974847441 - DENIS FELIPE LIMA DOS SANTOS 10464757460 - JESSICA MAIARA DA SILVA 61321281404 - MARCELO SIQUEIRA DE SOUSA 11348146400 - REBECA DOS SANTOS SILVA 09319170428 - RENATA NELLY PEREIRA BARBOSA 10546401490 - SATURNINO FLORENCIO DA SILVA NETO	R$ 32,000.0000	R$ 32,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	57/2024	Inexigibilidade - Presencial 57 / 2024	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, prestadores de serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11256507458 - DIOGO SOUZA DELGADO 09009991440 - GABRIELA ALMEIDA DO NASCIMENTO 62125893487 - GLEYDSON FERREIRA LEITE 11224225473 - VITOR FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 16,000.0000	R$ 16,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	58/2024	Inexigibilidade - Presencial 58 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação,	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	01473415403 - AQUILLES JAFFERSON P R R D Z DE O COSTA MELO 09830145409 - BRUNA MENDONCA VIANA 05460241499 - DAYVISON MACHADO DA SILVA 08119794400 - DIEGO	R$ 60,000.0000	R$ 60,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AZEVEDO LIMA PINTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dee8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	58/2024	Inexigibilidade - Presencial 58 / 2024	badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	HENRIQUE DE FARIAS CAVALCANTI 70910461457 - DYSLAINE PRISCILLA PEREIRA DA SILVA 13692149441 - ELLOAN RONNY SANTOS DA PAZ 13431060447 - ERIKA BARBARA SOARES DA SILVA 05252220492 - GETULIO LOPES DE ARAUJO FILHO 09946516438 - IZABELA VIEIRA LINS DOS SANTOS 07402984451 - JAMMERSON FRANKS BARBOSA DE MELO 70359174469 - JONATHAN MICHAEL DA SILVA CARVALHO 06620141463 - KARINA FELIX DE AQUINO 91597684449 - NIEDJA MARIA DE CARVALHO 10307458466 - THIAGO COUTINHO BUCHEGGER MOURA 01710002425 - TULIO PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	R$ 60,000.0000	R$ 60,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	59/2024	Inexigibilidade - Presencial 59 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09171201408 - ADRIANA FIRME RODRIGUES 83713751404 - ALLAN DE MEDEIROS PINHEIRO 01708036946 - ANDERSON MORAES LEMES ROSA 06081593444 - FAGNER SILVA RAMOS DE BARROS 21490996168 - FLORENILSON ITACARAMBY DE ALMEIDA 73417270472 - JOAO VICENTE BEZERRA LIMEIRA 05452415700 - JURANDIR VICENTE ABOU HBED 03944708423 - MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA 08285064425 - MARIA CONCEICAO PAIXAO DA SILVA 11312299401 - MAXSUEL SOUSA DE OLIVEIRA 10593574451 - NATALICIO JOSE DE ANDRADE 07750371419 - NATHALIA [illegible] 65178904400 - PAULO DUARTE	R$ 56,000.0000	R$ 56,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código da Autenticação: 8823e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	59/2024	Inexigibilidade - Presencial 59 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	ANDRE DE ASSIS SALES 07938987492 - WILLIAMS ALVES DA SILVA	R$ 56,000.0000	R$ 56,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	60/2024	Inexigibilidade - Presencial 60 / 2024	Aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto “3º CORRIDA DOS MORROS- MORRO DA CONCEIÇÃO”, que será realizado no dia 24/11/2024, em Recife/PE	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09307951000182 - SOLD SERVICOS LTDA	R$ 60,000.0000	R$ 60,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	61/2024	Inexigibilidade - Presencial 61 / 2024	Prestação de serviço de capacitação para o "8° Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições", a ser realizado no período de 25 à 27 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10498974000109 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA	R$ 5,000.0000	R$ 5,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	62/2024	Inexigibilidade - Presencial 62 / 2024	Aquisição de Cota patrocínio referente a 132ª Edição do Jungle Fight, que ocorrerá no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, em Recife/PE, no dia 16 de novembro de 2024.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	16986956000144 - ASSOCIACAO LIGA BRASILEIRA DE MMA - ALBMMA	R$ 2,000,000.0000	R$ 2,000,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	63/2024	Inexigibilidade - Presencial 63 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	12176566424 - ALVARO SILVA DOS SANTOS 16769052431 - ANA VITORIA SANTOS DO PRADO SILVA 71270709461 - ANDRE FELIPE DA SILVA FILHO 37782908434 - CICERO DOMINGOS DA SILVA 05732687467 - EDER PEREIRA GONDIM 07205903459 - GUTTIERREZ ESTEBAN RODRIGUES DE SOUZA	R$ 56,000.0000	R$ 56,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ALTOLTMEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	63/2024	Inexigibilidade - Presencial 63 / 2024	damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11917788436 - JAMYSSON BENTO DE PAULA SILVA 65577574404 - JOAO BATISTA DE MEDEIROS DA SILVA 15967890424 - JOAO MIGUEL BARBOSA BORBA 70788726498 - KEVEN WANDERSON DA SILVA SOUZA 07660825470 - MARIO SERAFIM DA SILVA 04028578442 - MAURICIO DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR 70200854402 - MICHELLE MARIA DA COSTA SOARES 02546917498 - NATTALY CLESSIA FERREIRA DE ARAUJO	R$ 56,000.0000	R$ 56,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	64/2024	Inexigibilidade - Presencial 64 / 2024	Aquisição de cota de Patrocínio, tipo co-patrocínio, para o projeto “II MEIA MARATONA DAS PRAIAS DO RECIFE”, que será realizado no dia 03/11/2024, em Recife/PE.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	17938008000104 - TRIUNFO PRODUCOES EM ESPORTE, LAZER E CULTURA LTDA	R$ 40,000.0000	R$ 40,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	66/2024	Inexigibilidade - Presencial 66 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	46877320034 - ANDRE LUIS CRUZ SILVA 09148346497 - BRUNO SILVA DE OLIVEIRA 38972409472 - FABIANO MAGNO CAVALCANTI 09505190492 - IGOR DE BARROS E SILVA CAVALCANTI 09554933401 - JOSUE SANTANA DOS SANTOS 16898200470 - KAMILA DA SILVA BARBALHO 71479644463 - LUCAS LEANDRO FELIX DA SILVA 14802822430 - YASMIM SALES AMORIM	R$ 32,000.0000	R$ 32,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	67/2024	Inexigibilidade - Presencial 67 / 2024	Contratação da FEDERAÇÃO EQUESTRE DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 09.757.873/0001-18, para o projeto CSN – XXVII COPA PERNAMBUCO DE HIPISMO, que ocorrerá no Caxangá Golf & Country Club, na Av. Caxangá, 5362,	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09757873000118 - FEDERACAO EQUESTRE DE PERNAMBUCO	R$ 59,000.0000	R$ 59,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	67/2024	Inexigibilidade - Presencial 67 / 2024	Iputinga, em Recife/PE, nos dias 28/11/2024 à 01/012/2024	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09757873000118 - FEDERACAO EQUESTRE DE PERNAMBUCO	R$ 59,000.0000	R$ 59,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	68/2024	Inexigibilidade - Presencial 68 / 2024	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	06921223469 - ANA CLAUDIA ALEXANDRINO DOS SANTOS 69850631449 - ALDISIO SEVERINO DA SILVA 27099180487 - DENIS MEDEIROS DE LIMA 07391751499 - ELAINE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA 79588620406 - JOEL FERNANDO DE ARAUJO 27530450468 - JONAS DE SANTANA BARBOSA 70899003478 - JOSE LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R$ 28,000.0000	R$ 28,000.0000	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	22/2023	Pregão - Eletrônico 10 / 2023	Registro de Preço para contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas esportivas do Município de Recife, para atender a Secretaria de Esportes.	SIM	Concluído - Adjudicado/Homologado	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 27,453,644.3400	R$ 24,349,170.4100	NÂO
Secretaria de Esportes do Recife	35/2023	Pregão - Eletrônico 30 / 2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA SEREM UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES (GERALDÃO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS COM VISTAS À OBTENÇÃO DO ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, EM LOTE ÚNICO, TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	19264511000149 - C&C COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO EIRELI	R$ 80,395.3900	R$ 66,900.0000	NÂO

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Secretaria de Esportes do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife **Órgão Demandante:** Secretaria de Esportes do Recife	015/2024	Concorrência - Presencial 005 / 2024	CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO COMPLEXO MULTIUSO GERALDO MAGALHÃES “GERALDÃO”, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	50048161000123 - REVEE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S A	R$ 2,825,063.3800	R$ 3,045,000.0000	NÂO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife **Órgão Demandante:** Secretaria de Esportes do Recife	018 - GC008/2024	Pregão - Eletrônico 006 / 2024	Contratação para formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para execução de serviços de Manutenção de Campos com grama sintética nas áreas esportivas do Município do Recife.	SIM	Em andamento		R$ 3,865,518.1400	R$ 0.0000	NÂO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife **Órgão Demandante:** Secretaria de Esportes do Recife	019 - GC008/2024	Pregão - Eletrônico 007 / 2024	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de requalificação da quadra de areia localizada no Parque Caiara, no bairro da Iputinga, no Município do Recife.	NÂO	Em andamento		R$ 173,614.6600	R$ 0.0000	NÂO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife **Órgão Demandante:** Secretaria de Esportes do Recife	020 - GC 008/2024	Pregão - Eletrônico 008 / 2024	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para construção das Quadras de Futevôlei, localizadas nos bairros de Bongi e Várzea no município do Recife, em 2 (DOIS) LOTES, no Município do Recife.	NÂO	Concluído - Adjudicado/Homologado	02297922000138 - KAENA CONSTRUCOES LTDA 00392213000106 - PROCESSO ENGENHARIA LTDA	R$ 473,325.4800	R$ 331,000.0000	NÂO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dde8f23e-d10c-4328-a256-fb992fb050c8

Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Secretaria de Esportes do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 31/03/2025 13:40

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Esportes do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024** *

31 de março de 2025

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora)

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora) 01/2024	Concluído - Fim de vigência	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	08/03/2024 à 07/03/2025	Registro de Preço para contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas esportivas do município de Recife,do Município de Recife, para atender a Secretaria de Esportes, através de solicitação contida no Ofício nº 1097260/2023.	R$ 24,349,170.4100
Secretaria de Esportes do Recife	Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora) 004/2023	Concluído - Fim de vigência	28141485000152 - DELICARY GOURMET EIRELI - ME	18/08/2023 à 17/08/2024	Registro de Preços para contratação de serviços buffet e coquetel volante, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Recife - SESP.	R$ 383,802.5000

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c358a5-71e0-429f-be49-d2266d268ccd

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4005/2024	Em execução	41246265000151 - CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/03/2024 à 06/03/2025	Contratação de empresa especializada em confecção e manutenção corretiva de placas de sinalização, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes.	R$ 49,950.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4001/2024	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	26/01/2024 à 25/01/2026	Prestação de serviços de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre.	R$ 461,168.2800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4007/2023	Em execução	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	14/10/2023 à 13/10/2025	Cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela SESP.	R$ 8,700.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4003/2023	Em execução	37212755000160 - GERAMAIS SERVICOS LOCACOES DE GERADORES DE ENERGIA LTDA	17/08/2023 à 16/08/2025	Contratação de empresa para cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados, compreendendo instalação, manutenção e abastecimento.	R$ 410,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4002/2023	Em execução	08668863000143 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	14/07/2023 à 13/07/2025	Serviços de apoio técnico e operacional, sob demanda.	R$ 898,993.7600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.40010/2023	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	28/12/2023 à 27/12/2025	Prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares.	R$ 1,714,448.1600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.1010/2023	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	21/06/2023 à 20/06/2025	Prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares.	R$ 2,021,649.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.1009/2023	Em execução	40938508000150 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	22/05/2023 à 21/05/2025	Prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, além do fornecimento de insumos originais.	R$ 115,680.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.1035/2022	Em execução	07639645000118 - CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	10/11/2022 à 09/11/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros	R$ 234,310.4200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.1006/2022	Em execução	03506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03/02/2022 à 02/02/2026	Prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e a operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID.	R$ 644,801.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3501.11/2019	Concluído - Fim de vigência	13343833000105 - ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	12/06/2019 à 11/06/2024	Prestação de serviços de segurança desarmada.	R$ 676,720.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3501.01.19/2019	Em execução	10288928000177 - MARIA JOAO EVENTOS LTDA	10/07/2019 à 10/07/2025	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de piso, fechamento, rampa, escada, grade, painéis, palcos, cadeiras e mesas e barricada, pelo prazo de 12 (doze) meses.	R$ 803,997.6000

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO CAPRIL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://esce.recife.pe.gov.br/validar-documento/8a8e0a1d-0a8a-4297-be49-d2266d268ccd

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 1101.4007/2024	Em execução	27284516000161 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	10/05/2024 à 09/05/2025	Prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID	R$ 48,393.9000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 1101.4003/2024	Concluído - Fim de vigência	07005206000153 - COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A	07/03/2024 à 06/03/2025	Constitui objeto deste contrato, a locação de veículo, e locação eventual de veículos para transporte de passageiros, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital, e tabela abaixo: LOTE 4 ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE DE DIÁRIAS VALOR ANUAL UNITÁRIO VALOR TOTAL 1 VAN DE 16 LUGARES 100 R$ 1.096,77 R$ 109.677,00	R$ 109,677.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3501.01.11/2020	Concluído - Fim de vigência	13097538000108 - MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	20/03/2020 à 19/03/2025	Prestação de serviço de ambulância tipo furgão e ambulância tipo UTI por demanda, com carga horária de 12 horas por dia.	R$ 764,620.3500
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3501.01.10/2020	Concluído - Fim de vigência	11575348000123 - BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA.	20/03/2020 à 19/03/2025	Prestação de serviço de bombeiro civil por demanda, com carga horária de 12 horas por dia.	R$ 209,495.2000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4008/2024	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	02/05/2024 à 01/05/2025	Contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética	R$ 1,824,095.6900
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2024	Em execução	22134591000122 - CJAP CONSTRUCOES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	23/04/2024 à 17/06/2025	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do campo de várzea Canto da Vila - Beira Rio	R$ 438,521.7600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4002/2024	Concluído - Fim de vigência	19264511000149 - C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA	31/01/2024 à 30/01/2025	Aquisição de equipamentos de combate a incêndio para serem utilizados nas dependências do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão), Lote único totalizando 10 (dez) itens.	R$ 66,900.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.0013/2024	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	27/06/2024 à 26/06/2025	adesão, como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº. 001/2027, referente ao Processo Licitatório nº 022/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CPLOSE, da Secretariade Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que visa a contratação da empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, cujo objeto é contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas	R$ 12,177,750.2523

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://receite.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam Código do documento: 52c358a5-71e0-429f-be49-d2266d268ccd

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014009/2023	Concluído - Fim de vigência	70082227000109 - SEDENGE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	21/11/2023 à 16/07/2024	SERVIÇO	R$ 605,702.0300
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014008/2023	Em execução	08135535000181 - CONSTRUTORA FJ LTDA	24/10/2023 à 23/10/2025	SERVIÇO	R$ 3,039,985.9000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014007/2023	Em execução	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	14/10/2023 à 04/07/2025	SERVIÇO	R$ 8,700.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014006/2023	Em execução	04532855000114 - RBF Empreendimentos Ltda - Epp	09/10/2023 à 08/10/2025	SERVIÇO	R$ 764,762.8800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014005/2023	Em execução	10288928000177 - MARIA JOÃO EVENTOS LTDA EPP	03/10/2023 à 02/10/2025	SERVIÇO	R$ 143,066.2800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014004/2023	Em execução	28141485000152 - DELICARY GOURMET EIRELI - ME	18/09/2023 à 17/09/2025	SERVIÇO	R$ 383,802.5000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014003/2023	Em execução	37212755000160 - GERAMAIS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES DE ENERGIA	17/08/2023 à 13/08/2024	SERVIÇO	R$ 205,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014002/2023	Em execução	08668863000143 - MC PRODUÇÕES	14/07/2023 à 13/07/2024	SERVIÇO	R$ 399,570.6500
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110140010/2023	Em execução	01781573000162 - RPL Engenharia e Serviços Ltda	28/12/2023 à 27/12/2025	SERVIÇO	R$ 1,806,709.6800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014001/2023	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	28/07/2023 à 27/07/2025	SERVIÇO	R$ 1,167,851.2000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011013/2023	Concluído - Fim de vigência	22579885000168 - P&S ENGENHARIA LTDA	13/07/2023 à 04/11/2024	OBRAS	R$ 310,855.6800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011012/2023	Em execução	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	06/07/2023 à 04/07/2025	SERVIÇO	R$ 156,960.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011009/2023	Em execução	40938508000150 - MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	22/05/2023 à 21/05/2025	SERVIÇO	R$ 57,840.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011008/2023	Em execução	11897590000113 - WC Locação e Serviços Ltda.	24/05/2023 à 23/05/2025	SERVIÇO	R$ 139,382.4000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011006/2023	Em execução	20762269000112 - INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	10/02/2023 à 09/02/2026	CONSUMO	R$ 19,007,400.8600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2023	Em execução	28141485000152 - DELICARY GOURMET LTDA	18/09/2023 à 17/09/2025	Prestação de serviços de buffet e coquetel volante.	R$ 767,605.0000

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 22f9bd71-1e0-429f-be49-d2266d268ccd

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1011/2023	Em execução	07812107000183 - LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -	07/06/2023 à 06/06/2025	SERVIÇO	R$ 56,400.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110135/2022	Em execução	07639645000118 - CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	10/11/2022 à 09/11/2024	SERVIÇO	R$ 224,991.5000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110133/2022	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/11/2022 à 31/10/2025	SERVIÇO	R$ 7,962,901.5300
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110132/2022	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/11/2022 à 31/10/2025	SERVIÇO	R$ 1,682,607.9400
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110118/2022	Concluído - Fim de vigência	23615740000138 - MMS ENGENHARIA EIRELI - ME	29/07/2022 à 19/03/2024	SERVIÇO	R$ 204,390.7600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110114/2022	Concluído - Fim de vigência	33025101000176 - MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20/06/2022 à 10/02/2024	OBRAS	R$ 157,408.6000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011034/2022	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/12/2022 à 30/11/2025	SERVIÇO	R$ 1,025,514.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011031/2022	Em execução	08436055000150 - ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	01/11/2022 à 31/10/2025	SERVIÇO	R$ 350,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011025/2022	Em execução	00323090000151 - SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇOES LTDA	02/09/2022 à 01/09/2025	SERVIÇO	R$ 339,149.5200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011022/2022	Concluído - Fim de vigência	12373930000170 - MOREIRA & NEVES LTDA EPP	15/07/2022 à 14/07/2024	SERVIÇO	R$ 50,975.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011017/2022	Em execução	04032156000105 - INFORPARTINER INFORMÁTICA & NEGOCIOS LTDA EPP	19/07/2022 à 18/07/2025	SERVIÇO	R$ 294,211.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011008/2022	Concluído - Fim de vigência	27595780000116 - CS BRASIL FROTA SA	21/02/2022 à 20/02/2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 77,211.6000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110107/2022	Em execução	04512986000130 - MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.	01/03/2022 à 28/02/2025	SERVIÇO	R$ 2,385,823.6200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110106/2022	Em execução	03506307000157 - TICKET Soluções HDFGT S/A	03/02/2022 à 02/02/2025	SERVIÇO	R$ 159,323.6000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1028/2022	Em execução	00530052000170 - ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP	01/10/2022 à 30/09/2025	Locação anual de veículos de serviço, classificação VS-1 (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso), e de veículos de representação, classificação VR-3, sem motorista.	R$ 62,417.2800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1023/2022	Em execução	40557130000144 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	17/08/2022 à 16/08/2025	SERVIÇO	R$ 607,500.0000

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3bas-716e0-429f-be49-d2266d268ccd

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1021/2022	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	18/08/2022 à 17/08/2025	SERVIÇO	R$ 653,758.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1019/2022	Em execução	02633574000122 - PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	28/07/2022 à 27/07/2025	SERVIÇO	R$ 618,684.3600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1010/2022	Em execução	30700985000129 - CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP	23/05/2022 à 12/04/2025	Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de construção dos Campos Society localizados nos bairros do Pina e UR-2 Ibura, na cidade do Recife, em 2 (dois) lotes.	R$ 725,741.9200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1.0029/2022	Em execução	02633573000188 - AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	08/12/2022 à 05/10/2025	Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes.	R$ 370,225.4400
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101/2022	Em execução	28169082000111 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	05/08/2022 à 04/08/2025	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagem descartável, copo de 200ml, em plástico higiênico com tampa de alumínio em caixa com 48 unidades, para atender as necessidades dos Ciclos carnavalesco, junino e natalino, as ações culturais pactuadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, eventos patrocinados e/ou apoiados por esta Secretaria de Esportes em parceria com a Prefeitura do Recife.	R$ 604,800.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110111/2021	Em execução	01781573000162 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/06/2021 à 31/05/2025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 454,901.3900
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110105/2021	Concluído - Fim de vigência	24804397000132 - R. MARIA RIBEIRO	12/03/2021 à 11/03/2024	SERVIÇO	R$ 44,896.4700
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1.020/2021	Em execução	12895133000152 - FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA EIRELI	18/08/2021 à 17/08/2025	SERVIÇO	R$ 1,277,586.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 260125/2020	Em execução	04512986000130 - MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.	02/12/2020 à 01/12/2025	SERVIÇO	R$ 0.0100
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 350106/2019	Em execução	02633574000122 - PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	20/07/2019 à 19/07/2025	SERVIÇO	R$ 2,180,878.1200

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Outros Instrumentos Jurídicos

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4014/2024	Em execução	11869781000171 - FEDERACAO DE VOLIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	01/08/2024 à 15/05/2025	Apoio financeiro do Município do Recife na aquisição de Cota tipo Ouro, para o projeto "Recife Vôlei na Superliga Feminina B"	R$ 500,000.0000

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c358a5-71e0-429f-be49-d2266d268ccd

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4012/2024	Concluído - Fim de vigência	11547379000170 - FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES	30/03/2024 à 06/04/2024	Aquisição de Cota patrocínio tipo Ouro, para o projeto "JUBS FUT 2024"	R$ 340,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4011/2024	Concluído - Fim de vigência	11451275000168 - CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	28/01/2024 à 27/02/2024	Aquisição de Cota patrocínio tipo pra a 1ª Corrida do Galo	R$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4010.1/2024	Concluído - Fim de vigência	11547379000170 - FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES	03/08/2024 à 14/10/2024	AQUISIÇÃO DE COTA PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE NO 71º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO 2024	R$ 75,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4010/2024	Concluído - Fim de vigência	00961200000100 - J. J. S. EVENTOS S/S LTDA	02/06/2024 à 01/07/2024	Aquisição de 01 (uma) Cota Patrocínio para a participação da Prefeitura do Recife na 19° Corrida das Pontes, do Recife, nas modalidades de Corrida 10Km/corrida e caminhada.	R$ 90,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1016/2023	Concluído - Fim de vigência	11869781000171 - FEDERACAO DE VOLIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	15/11/2023 à 15/04/2024	Apoio financeiro do Município do Recife na aquisição de cota patrocínio, tipo Ouro, para o projeto 'Recife Vôlei na Superliga Feminina B 2024"	R$ 1,000,000.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP**

31 de março de 2025

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros

Secretaria de Esportes do Recife

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c358a5-71e0-429f-be49-d2266d268ccd

Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Secretaria de Esportes do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 31/03/2025 13:40

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Esportes do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024** *

31 de março de 2025

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora)

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora) 01/2024	Concluído - Fim de vigência	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	08/03/2024 à 07/03/2025	Registro de Preço para contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas esportivas do município de Recife,do Município de Recife, para atender a Secretaria de Esportes, através de solicitação contida no Ofício nº 1097260/2023.	R$ 24,349,170.4100
Secretaria de Esportes do Recife	Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora) 004/2023	Concluído - Fim de vigência	28141485000152 - DELICARY GOURMET EIRELI - ME	18/08/2023 à 17/08/2024	Registro de Preços para contratação de serviços buffet e coquetel volante, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Recife - SESP.	R$ 383,802.5000

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c358a5-71e0-429f-be49-d2266d268ccd

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4005/2024	Em execução	41246265000151 - CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/03/2024 à 06/03/2025	Contratação de empresa especializada em confecção e manutenção corretiva de placas de sinalização, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes.	R$ 49,950.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4001/2024	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	26/01/2024 à 25/01/2026	Prestação de serviços de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre.	R$ 461,168.2800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4007/2023	Em execução	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	14/10/2023 à 13/10/2025	Cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela SESP.	R$ 8,700.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4003/2023	Em execução	37212755000160 - GERAMAIS SERVICOS LOCACOES DE GERADORES DE ENERGIA LTDA	17/08/2023 à 16/08/2025	Contratação de empresa para cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados, compreendendo instalação, manutenção e abastecimento.	R$ 410,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4002/2023	Em execução	08668863000143 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	14/07/2023 à 13/07/2025	Serviços de apoio técnico e operacional, sob demanda.	R$ 898,993.7600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.40010/2023	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	28/12/2023 à 27/12/2025	Prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares.	R$ 1,714,448.1600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.1010/2023	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	21/06/2023 à 20/06/2025	Prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares.	R$ 2,021,649.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.1009/2023	Em execução	40938508000150 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	22/05/2023 à 21/05/2025	Prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, além do fornecimento de insumos originais.	R$ 115,680.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.1035/2022	Em execução	07639645000118 - CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	10/11/2022 à 09/11/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros	R$ 234,310.4200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.1006/2022	Em execução	03506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03/02/2022 à 02/02/2026	Prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e a operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID.	R$ 644,801.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3501.11/2019	Concluído - Fim de vigência	13343833000105 - ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	12/06/2019 à 11/06/2024	Prestação de serviços de segurança desarmada.	R$ 676,720.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3501.01.19/2019	Em execução	10288928000177 - MARIA JOAO EVENTOS LTDA	10/07/2019 à 10/07/2025	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de piso, fechamento, rampa, escada, grade, painéis, palcos, cadeiras e mesas e barricada, pelo prazo de 12 (doze) meses.	R$ 803,997.6000

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO CAPRIL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://esce.recife.pe.gov.br/validar-documento/8a8e0a1d-0a8a-4297-be49-d2266d268ccd

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 1101.4007/2024	Em execução	27284516000161 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	10/05/2024 à 09/05/2025	Prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID	R$ 48,393.9000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 1101.4003/2024	Concluído - Fim de vigência	07005206000153 - COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A	07/03/2024 à 06/03/2025	Constitui objeto deste contrato, a locação de veículo, e locação eventual de veículos para transporte de passageiros, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital, e tabela abaixo: LOTE 4 ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE DE DIÁRIAS VALOR ANUAL UNITÁRIO VALOR TOTAL 1 VAN DE 16 LUGARES 100 R$ 1.096,77 R$ 109.677,00	R$ 109,677.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3501.01.11/2020	Concluído - Fim de vigência	13097538000108 - MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	20/03/2020 à 19/03/2025	Prestação de serviço de ambulância tipo furgão e ambulância tipo UTI por demanda, com carga horária de 12 horas por dia.	R$ 764,620.3500
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3501.01.10/2020	Concluído - Fim de vigência	11575348000123 - BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA.	20/03/2020 à 19/03/2025	Prestação de serviço de bombeiro civil por demanda, com carga horária de 12 horas por dia.	R$ 209,495.2000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4008/2024	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	02/05/2024 à 01/05/2025	Contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética	R$ 1,824,095.6900
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2024	Em execução	22134591000122 - CJAP CONSTRUCOES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	23/04/2024 à 17/06/2025	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do campo de várzea Canto da Vila - Beira Rio	R$ 438,521.7600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4002/2024	Concluído - Fim de vigência	19264511000149 - C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA	31/01/2024 à 30/01/2025	Aquisição de equipamentos de combate a incêndio para serem utilizados nas dependências do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão), Lote único totalizando 10 (dez) itens.	R$ 66,900.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.0013/2024	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	27/06/2024 à 26/06/2025	adesão, como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº. 001/2027, referente ao Processo Licitatório nº 022/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CPLOSE, da Secretariade Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que visa a contratação da empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, cujo objeto é contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas	R$ 12,177,750.2523

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://receite.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam Código do documento: 52c358a5-71e0-429f-be49-d2266d268ccd

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014009/2023	Concluído - Fim de vigência	70082227000109 - SEDENGE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	21/11/2023 à 16/07/2024	SERVIÇO	R$ 605,702.0300
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014008/2023	Em execução	08135535000181 - CONSTRUTORA FJ LTDA	24/10/2023 à 23/10/2025	SERVIÇO	R$ 3,039,985.9000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014007/2023	Em execução	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	14/10/2023 à 04/07/2025	SERVIÇO	R$ 8,700.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014006/2023	Em execução	04532855000114 - RBF Empreendimentos Ltda - Epp	09/10/2023 à 08/10/2025	SERVIÇO	R$ 764,762.8800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014005/2023	Em execução	10288928000177 - MARIA JOÃO EVENTOS LTDA EPP	03/10/2023 à 02/10/2025	SERVIÇO	R$ 143,066.2800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014004/2023	Em execução	28141485000152 - DELICARY GOURMET EIRELI - ME	18/09/2023 à 17/09/2025	SERVIÇO	R$ 383,802.5000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014003/2023	Em execução	37212755000160 - GERAMAIS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES DE ENERGIA	17/08/2023 à 13/08/2024	SERVIÇO	R$ 205,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014002/2023	Em execução	08668863000143 - MC PRODUÇÕES	14/07/2023 à 13/07/2024	SERVIÇO	R$ 399,570.6500
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110140010/2023	Em execução	01781573000162 - RPL Engenharia e Serviços Ltda	28/12/2023 à 27/12/2025	SERVIÇO	R$ 1,806,709.6800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014001/2023	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	28/07/2023 à 27/07/2025	SERVIÇO	R$ 1,167,851.2000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011013/2023	Concluído - Fim de vigência	22579885000168 - P&S ENGENHARIA LTDA	13/07/2023 à 04/11/2024	OBRAS	R$ 310,855.6800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011012/2023	Em execução	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	06/07/2023 à 04/07/2025	SERVIÇO	R$ 156,960.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011009/2023	Em execução	40938508000150 - MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	22/05/2023 à 21/05/2025	SERVIÇO	R$ 57,840.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011008/2023	Em execução	11897590000113 - WC Locação e Serviços Ltda.	24/05/2023 à 23/05/2025	SERVIÇO	R$ 139,382.4000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011006/2023	Em execução	20762269000112 - INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	10/02/2023 à 09/02/2026	CONSUMO	R$ 19,007,400.8600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2023	Em execução	28141485000152 - DELICARY GOURMET LTDA	18/09/2023 à 17/09/2025	Prestação de serviços de buffet e coquetel volante.	R$ 767,605.0000

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento 22f9bd71-1e0-429f-be49-d2266d268ccd

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1011/2023	Em execução	07812107000183 - LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -	07/06/2023 à 06/06/2025	SERVIÇO	R$ 56,400.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110135/2022	Em execução	07639645000118 - CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	10/11/2022 à 09/11/2024	SERVIÇO	R$ 224,991.5000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110133/2022	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/11/2022 à 31/10/2025	SERVIÇO	R$ 7,962,901.5300
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110132/2022	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/11/2022 à 31/10/2025	SERVIÇO	R$ 1,682,607.9400
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110118/2022	Concluído - Fim de vigência	23615740000138 - MMS ENGENHARIA EIRELI - ME	29/07/2022 à 19/03/2024	SERVIÇO	R$ 204,390.7600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110114/2022	Concluído - Fim de vigência	33025101000176 - MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20/06/2022 à 10/02/2024	OBRAS	R$ 157,408.6000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011034/2022	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/12/2022 à 30/11/2025	SERVIÇO	R$ 1,025,514.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011031/2022	Em execução	08436055000150 - ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	01/11/2022 à 31/10/2025	SERVIÇO	R$ 350,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011025/2022	Em execução	00323090000151 - SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇOES LTDA	02/09/2022 à 01/09/2025	SERVIÇO	R$ 339,149.5200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011022/2022	Concluído - Fim de vigência	12373930000170 - MOREIRA & NEVES LTDA EPP	15/07/2022 à 14/07/2024	SERVIÇO	R$ 50,975.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011017/2022	Em execução	04032156000105 - INFORPARTINER INFORMÁTICA & NEGOCIOS LTDA EPP	19/07/2022 à 18/07/2025	SERVIÇO	R$ 294,211.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011008/2022	Concluído - Fim de vigência	27595780000116 - CS BRASIL FROTA SA	21/02/2022 à 20/02/2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 77,211.6000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110107/2022	Em execução	04512986000130 - MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.	01/03/2022 à 28/02/2025	SERVIÇO	R$ 2,385,823.6200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110106/2022	Em execução	03506307000157 - TICKET Soluções HDFGT S/A	03/02/2022 à 02/02/2025	SERVIÇO	R$ 159,323.6000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1028/2022	Em execução	00530052000170 - ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP	01/10/2022 à 30/09/2025	Locação anual de veículos de serviço, classificação VS-1 (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso), e de veículos de representação, classificação VR-3, sem motorista.	R$ 62,417.2800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1023/2022	Em execução	40557130000144 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	17/08/2022 à 16/08/2025	SERVIÇO	R$ 607,500.0000

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3bas-716e0-429f-be49-d2266d268ccd

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1021/2022	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	18/08/2022 à 17/08/2025	SERVIÇO	R$ 653,758.8000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1019/2022	Em execução	02633574000122 - PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	28/07/2022 à 27/07/2025	SERVIÇO	R$ 618,684.3600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1010/2022	Em execução	30700985000129 - CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP	23/05/2022 à 12/04/2025	Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de construção dos Campos Society localizados nos bairros do Pina e UR-2 Ibura, na cidade do Recife, em 2 (dois) lotes.	R$ 725,741.9200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1.0029/2022	Em execução	02633573000188 - AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	08/12/2022 à 05/10/2025	Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes.	R$ 370,225.4400
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101/2022	Em execução	28169082000111 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	05/08/2022 à 04/08/2025	Fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagem descartável, copo de 200ml, em plástico higiênico com tampa de alumínio em caixa com 48 unidades, para atender as necessidades dos Ciclos carnavalesco, junino e natalino, as ações culturais pactuadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, eventos patrocinados e/ou apoiados por esta Secretaria de Esportes em parceria com a Prefeitura do Recife.	R$ 604,800.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110111/2021	Em execução	01781573000162 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/06/2021 à 31/05/2025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 454,901.3900
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110105/2021	Concluído - Fim de vigência	24804397000132 - R. MARIA RIBEIRO	12/03/2021 à 11/03/2024	SERVIÇO	R$ 44,896.4700
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1.020/2021	Em execução	12895133000152 - FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA EIRELI	18/08/2021 à 17/08/2025	SERVIÇO	R$ 1,277,586.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 260125/2020	Em execução	04512986000130 - MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.	02/12/2020 à 01/12/2025	SERVIÇO	R$ 0.0100
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 350106/2019	Em execução	02633574000122 - PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	20/07/2019 à 19/07/2025	SERVIÇO	R$ 2,180,878.1200

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Outros Instrumentos Jurídicos

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4014/2024	Em execução	11869781000171 - FEDERACAO DE VOLIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	01/08/2024 à 15/05/2025	Apoio financeiro do Município do Recife na aquisição de Cota tipo Ouro, para o projeto "Recife Vôlei na Superliga Feminina B"	R$ 500,000.0000

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c358a5-71e0-429f-be49-d2266d268ccd

Unidade Subunidade	Instrumento Júridico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4012/2024	Concluído - Fim de vigência	11547379000170 - FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES	30/03/2024 à 06/04/2024	Aquisição de Cota patrocínio tipo Ouro, para o projeto "JUBS FUT 2024"	R$ 340,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4011/2024	Concluído - Fim de vigência	11451275000168 - CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	28/01/2024 à 27/02/2024	Aquisição de Cota patrocínio tipo pra a 1ª Corrida do Galo	R$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4010.1/2024	Concluído - Fim de vigência	11547379000170 - FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES	03/08/2024 à 14/10/2024	AQUISIÇÃO DE COTA PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE NO 71º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO 2024	R$ 75,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4010/2024	Concluído - Fim de vigência	00961200000100 - J. J. S. EVENTOS S/S LTDA	02/06/2024 à 01/07/2024	Aquisição de 01 (uma) Cota Patrocínio para a participação da Prefeitura do Recife na 19° Corrida das Pontes, do Recife, nas modalidades de Corrida 10Km/corrida e caminhada.	R$ 90,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1016/2023	Concluído - Fim de vigência	11869781000171 - FEDERACAO DE VOLIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	15/11/2023 à 15/04/2024	Apoio financeiro do Município do Recife na aquisição de cota patrocínio, tipo Ouro, para o projeto 'Recife Vôlei na Superliga Feminina B 2024"	R$ 1,000,000.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP**

31 de março de 2025

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros

Secretaria de Esportes do Recife

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c358a5-71e0-429f-be49-d2266d268ccd

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6bae8785-d943-41b8-9523-135f78d60fdb

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 17 do anexo III da Resolução TCE nº 270/2024, declaramos que na SECRETARIA DE ESPORTES, não teve tomada de contas especiais no exercício 2024.

Recife, 26 de março de 2025

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:43:28 -03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira

Gerente Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6bae8785-d943-41b8-9523-135f78d60fdb

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 17 do anexo III da Resolução TCE nº 270/2024, declaramos que na SECRETARIA DE ESPORTES, não teve tomada de contas especiais no exercício 2024.

Recife, 26 de março de 2025

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:43:28 -03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira

Gerente Financeiro

Contrato de Organização Social (84) Valores dos repasses financeiros no Gestão nº /ano (82)	Período de vigência (83	Organização Social (84)				Parceiro público (85	Objeto (86)	Valor pactuado total (87)	Valor repassado acumulado (88)	Valores dos repasses financeiros no			Valor aplicado pela OS no exercício (90)	Transparência (91)
		nome	CNPJ	Nº /Ano do Decreto Estadua	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB	Datas de pagamento	Valor		
1101.1006/2023	10/02/2023 a 09/02/2025	INSTITUTO DE GESTAO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	20.762.269/0001 - 12	DECRETO MUNICIPAL Nº 28.524/2015	INDETERMINADO. PORÉM, DEVERÁ SER RENOVADA A CADA 2 (DOIS) ANOS. LEI MUNICIPAL Nº 17.875/2013 E DECRETO	1101 - Secretaria de Esportes	Gestão administrativa e desportiva das academias Recife	R$ 19.007.400,86	R$ 8.603.244,06	2024OB003103	19/12/2024	R$ 1.400.000,00	R$ 8.173.081,85	https://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=QOTS#filho
										2024OB002961	27/11/2024	R$ 500.000,00		
										2024OB002261	19/09/2024	R$ 342.319,95		
										2024OB002260	19/09/2024	R$ 1.057.680,05		
										2024OB000593	30/04/2024	R$ 2.375.925,10		
										2024OB000007	29/01/2024	R$ 2.927.318,96		

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 474f8ac2-df9c-45e8-8076-f2ddc9492102

Contrato de Organização Social (84) Valores dos repasses financeiros no Gestão nº /ano (82)	Período de vigência (83	Organização Social (84)				Parceiro público (85	Objeto (86)	Valor pactuado total (87)	Valor repassado acumulado (88)	Valores dos repasses financeiros no			Valor aplicado pela OS no exercício (90)	Transparência (91)
		nome	CNPJ	Nº /Ano do Decreto Estadua	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB	Datas de pagamento	Valor		
1101.1006/2023	10/02/2023 a 09/02/2025	INSTITUTO DE GESTAO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	20.762.269/0001 - 12	DECRETO MUNICIPAL Nº 28.524/2015	INDETERMINADO. PORÉM, DEVERÁ SER RENOVADA A CADA 2 (DOIS) ANOS. LEI MUNICIPAL Nº 17.875/2013 E DECRETO	1101 - Secretaria de Esportes	Gestão administrativa e desportiva das academias Recife	R$ 19.007.400,86	R$ 8.603.244,06	2024OB003103	19/12/2024	R$ 1.400.000,00	R$ 8.173.081,85	https://transparencia.recife.pe.gov.br/codigos/web/estaticos/estaticos.php?nat=QOTS#filho
										2024OB002961	27/11/2024	R$ 500.000,00		
										2024OB002261	19/09/2024	R$ 342.319,95		
										2024OB002260	19/09/2024	R$ 1.057.680,05		
										2024OB000593	30/04/2024	R$ 2.375.925,10		
										2024OB000007	29/01/2024	R$ 2.927.318,96		

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 474f8ac2-df9c-45e8-8076-f2ddc9492102

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO CONTRATO DE GESTÃO - 2024

CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE NOVEMBRO 2023 A 09 DE FEVEREIRO DE 2024	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	CUMPRIDA
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÇOES FÍSICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	**NÃO CUMPRIDA**
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	CUMPRIDA
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	CUMPRIDA
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA	CUMPRIDA
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	CUMPRIDA
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHAO DA	CUMPRIDA

CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE FEVEREIRO DE 2024 A 09 DE MAIO DE 2024	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÇOES FÍSICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	CUMPRIDA
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	CUMPRIDA
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHAO DA	CUMPRIDA

CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE MAIO DE 2024 A 09 DE AGOSTO DE 2024	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	CUMPRIDA
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÇOES FÍSICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	CUMPRIDA
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA	CUMPRIDA
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	CUMPRIDA
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHAO DA	CUMPRIDA

CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE AGOSTO DE 2024 A 09 DE NOVEMBRO DE 2024	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	CUMPRIDA
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÇOES FÍSICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	**NÃO CUMPRIDA**
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	**NÃO CUMPRIDA**
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHAO DA	CUMPRIDA

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9230b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

Academias Recife

Relatório de Acompanhamento de Metas 10/11/2023 A 09/11/2024

10/11/2023 A 09/02/2024 – Contrato de Gestão 1101.1006/2023

- **Meta 1** – Meta cumprida
- **Meta 2** – Meta cumprida
- **Meta 3** – Meta cumprida.
- **Meta 4** - Meta cumprida.
- **Meta 5** - Meta cumprida.
- **Meta 6** - Meta cumprida.
- **Meta 7** – Meta cumprida.
- **Meta 8** – Não cumprida. A meta semestral não foi cumprida devido ao atraso de repasse por parte da Prefeitura do Recife junto à gestão.
- **Meta 9** - Meta cumprida.
- **Meta 10 –** Meta cumprida.
- **Meta 11 –** Meta cumprida.
- **Meta 12 –** Meta cumprida.

10/02/2024 A 09/05/2024 – Contrato de Gestão 1101.1006/2023

- **Meta 1** – Meta cumprida
- **Meta 2** – Meta cumprida.
- **Meta 3** – Meta parcialmente cumprida. Um ponto que merece uma atenção especial nessa meta são os números relacionados aos portadores de deficiência. A partir do trimestre anterior, foi possível visualizar o atingimento da meta em todas as academias. Esses dados foram possíveis, após várias solicitações da gestão do IGEC para que a

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

CFIT incluísse tal questionamento no ato cadastro e a obrigatoriedade da resposta, assim facilita a visualização e a atuação de forma diferenciada em tais locais. Nesse trimestre o aplicativo questiona o tipo de deficiência, porém, não apresenta na planilha extraída o nome da deficiência encontrada, apenas números, que, aparenta ser o código. A gestão dessa forma já solicitou que seja incluída a deficiência do usuário para assim, atuar de forma mais certeira nas unidades.

Durante esse trimestre, as academias de Casa Amarela e Lagoa do Araçá não conseguiram atingir os indicadores solicitados devido ao fechamento das mesmas para a manutenção dos pisos. Até o fechamento desta prestação, a academia da Lagoa do Araçá segue fechada e a unidade de Casa Amarela abriu há exatos 10 dias, não tendo tempo suficiente para o atingimento.

- **Meta 4** - Meta cumprida.
- **Meta 5** - Meta cumprida.
- **Meta 6** - Meta parcialmente cumprida. A meta em questão foi realizada com o cumprimento das ações comunitárias nas 25 unidades das academias, mais o Cross Recife, no total foram 26 ações que tiverem o intuito de criar situações para atrair visibilidade ao projeto. A meta não cumpriu o indicador em 100% porque a unidade da Lagoa do Araçá foi fechada para reforma dos pisos pela prefeitura no dia 17 de fevereiro, no início do prazo desta prestação e até o fechamento da mesma, ainda não havia retomado as atividades. Essas ações que são bastante importantes para aqueles que não conhecem o projeto, sejam atraídos a visualizar as Academias Recife além daqueles maquinários e pesos e tenham interesse em buscar saúde junto ao projeto. Além disso, com essas ações é possível atingir as comunidades e ajudá-las em situações necessárias.

Durante esse trimestre foi possível realizar atividades em escolas públicas, espaços públicos e privados que atendiam desde crianças e adolescente, a

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

espaços que atendiam idosos. Além dessas atividades, várias foram realizadas com o tema do Dia da Mulher e sua importância, palestras sobre temas distintos, como o autismo, além de outras atividades que viesse a movimentar o projeto.

- **Meta 7** – Meta cumprida.
- **Meta 8** – Meta cumprida.
- **Meta 9** - Meta cumprida.
- **Meta 10 –** Meta parcialmente cumprida. As avaliações e atendimentos nutricionais acontecem sempre sob a responsabilidade dos nutricionistas do IGEC, acompanhados de seus estagiários. Os atendimentos seguem datas pré-agendadas entre o nutricionista responsável pelo polo, à coordenação e os professores locais. A divulgação acontece através de cartazes colocados nos polos e os professores selecionam os alunos através de uma prioridade daqueles que apresentam algum tipo de patologia e/ou doença como a obesidade, doença cardíaca ou mesmo que apresentem taxas descontroladas. Para isso, no dia do atendimento os professores distribuem fichas para uma melhor organização, além dos professores orientarem sobre as normas para realização da bioimpedância. Vale salientar que essa separação por prioridade, não impede que o atendimento também seja realizado para o público geral e pessoas que já foram atendidas em outro momento, sigam com seu acompanhamento, para que não "perca" tudo que obteve até o momento.

Na primeira visita e após a organização por parte dos professores, os nutricionistas comparecem ao polo e realizaram 18 novos atendimentos, nesse meio, pode acontecer de algum aluno que está em um processo de evolução seja novamente atendido. Uma dificuldade encontrada é que em alguns polos, devido à demanda de público ser pequena (a exemplo do polo do Barro), o nutricionista necessita de mais de uma visita para

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

atingir a meta estabelecida. O atendimento conta com avaliação nutricional e uma conversa para entender as necessidades daquele paciente. No momento o nutricionista informa que dentro de um prazo de 10 dias, os mesmos enviam os cardápios individuais através de e-mails disponibilizados pelos pacientes. Aqueles que não possuem email e/ou acontecem algum erro no envio, o nutricionista encaminha a dieta individualizada para o coordenador do polo para que o mesmo direcione a dieta até o paciente. Após um período estabelecido, os nutricionistas retomam ao local, novamente divulgam a data e realizam as reavaliações, podendo assim, realizar a evolução de cada um. Essa reavaliação, por vezes não consegue ser realizada em todas as pessoas, pelo não comparecimento das mesmas, porém, a meta não diz respeito a reavaliação e sim aos 18 atendimentos.

É importante ressaltar que durante esse trimestre, várias unidades estavam fechadas, algumas abrindo próximo ao fechamento e outras nem abrindo, como foi o caso da Lagoa do Araçá. Dessa forma, as academias de Boa Viagem, Casa Amarela, Macaxeira não tiveram tempo hábil para volta da nutricionista após o primeiro atendimento. Já a da Lagoa do Araçá, como citado, não chegou nem a abrir até o fechamento desta prestação. Já a academia de Jardim São Paulo, após mais de uma visita da nutricionista no turno da manhã, não conseguiu público para realizar a reavaliação e assim a evolução dos mesmos.

- **Meta 11 –** Meta parcialmente cumprida. O IGEC segue querendo estar cada vez mais próximo aos frequentadores do projeto, visto que eles são os principais interessados no melhor funcionamento das Academias Recife. Com essa proximidade com eles, é possível conseguir de forma mais eficiente realizar melhorias, identificar problemas e escutar sugestões para o crescimento do mesmo.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

Durante esse trimestre, o IGEC não conseguiu cumprir o indicador em 100%, visto que o polo da lagoa do Araçá estava fechado desde início até o fechamento desta prestação. Sendo assim, foram realizadas 26 reuniões com as comunidades. Em todas essas reuniões, ao menos um coordenador da equipe esteve presente, para escutar, tirar as dúvidas e anotar as demandas para uma resolução mais rápida. Com essa presença, facilita inclusive, o elo entre comunidade/gestão/ Prefeitura do Recife, visto que as demandas que dependem da secretaria são encaminhadas e expostas nesse relatório.

Nas reuniões que aconteceram, foi possível ver o agradecimento referente às academias que receberam as obras dos pisos, e, em tantas outras, as mesmas solicitações prevalecem referente às placas de borracha dos pisos estarem descolando, conforme já mostrado em prestações anteriores.

Novamente, além do citado acima, o quantitativo de pesos (anilhas) é bastante falado. Os frequentadores alegam que a quantidade é bastante pequena para o quantitativo de pessoas, tendo os coordenadores, como resposta, o padrão em todas as unidades. Além disso, a situação que alguns pesos se encontram também foram expostas em algumas unidades e os coordenadores informaram sobre a solicitação para tal mudança.

- **Meta 12 –** Meta cumprida.
- **Meta 13 -** Meta cumprida.
- **Meta 14 -** Meta cumprida.
- **Meta 15 -** Meta cumprida.

10/05/2024 A 09/08/2024 – Contrato de Gestão 1101.1006/2023

- **Meta 1** – Meta cumprida
- **Meta 2** – Meta cumprida.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

- **Meta 3** – Meta cumprida.
- **Meta 4** - Meta cumprida.
- **Meta 5** - Meta cumprida.
- **Meta 6** - Meta cumprida.
- **Meta 7** – Meta cumprida.
- **Meta 8** – Meta cumprida.
- **Meta 9** - Meta cumprida.
- **Meta 10 –** Meta parcialmente cumprida. As avaliações e atendimentos nutricionais acontecem sempre sob a responsabilidade dos nutricionistas do IGEC, acompanhados de seus estagiários. Os atendimentos seguem datas pré-agendadas entre o nutricionista responsável pelo polo, à coordenação e os professores locais. A divulgação acontece através de cartazes colocados nos polos e os professores selecionam os alunos através de uma prioridade daqueles que apresentam algum tipo de patologia e/ou doença como a obesidade, doença cardíaca ou mesmo que apresentem taxas descontroladas. Para isso, no dia do atendimento os professores distribuem fichas para uma melhor organização, além dos professores orientarem sobre as normas para realização da bioimpedância. Vale salientar que essa separação por prioridade, não impede que o atendimento também seja realizado para o público geral e pessoas que já foram atendidas em outro momento, sigam com seu acompanhamento, para que não "perca" tudo que obteve até o momento.

Na primeira visita e após a organização por parte dos professores, os nutricionistas comparecem ao polo na data divulgada e realizam 18 novos atendimentos, nesse meio, pode acontecer de algum aluno que está em um processo de evolução seja novamente atendido. Uma dificuldade encontrada é que em alguns polos, devido à demanda de público ser pequena (a exemplo do polo do Barro), o nutricionista necessita de mais

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

de uma visita para atingir tal meta estabelecida. O atendimento conta com avaliação nutricional e uma conversa para entender as necessidades daquele paciente. No momento o nutricionista informa que dentro de um prazo de 10 dias, os mesmos enviam os cardápios individuais através de e-mails disponibilizados pelos pacientes. Aqueles que não possuem email e/ou acontecem algum erro no envio, o nutricionista encaminha a dieta individualizada para o coordenador do polo para que o mesmo direcione a dieta até o paciente. Após um período estabelecido, os nutricionistas retomam ao local, novamente divulgam a data e realizam as reavaliações, podendo assim, realizar a evolução de cada um. Essa reavaliação, por vezes não consegue ser realizada em todas as pessoas, pelo não comparecimento das mesmas, porém, a meta não diz respeito a reavaliação e sim aos 18 atendimentos.

Durante esse trimestre houve a inauguração do polo da UFPE, ainda foi possível realizar o primeiro atendimento, mas não teve tempo hábil para a reavaliação.

- **Meta 11 –** Meta cumprida.
- **Meta 12 –** Meta cumprida.
- **Meta 13 -** Meta cumprida.
- **Meta 14 -** Meta cumprida.
- **Meta 15 -** Meta cumprida.

10/08/2024 A 09/11/2024 – Contrato de Gestão 1101.1006/2023

- **Meta 1** – Meta cumprida
- **Meta 2** – Meta cumprida.
- **Meta 3** – Meta cumprida.
- **Meta 4** - Meta cumprida.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

- **Meta 5** - Meta cumprida.
- **Meta 6** - Meta cumprida.
- **Meta 7** – Meta cumprida.
- **Meta 8** – Meta cumprida. .
- **Meta 9** - Meta parcialmente cumprida. Durante mais um trimestre, os nutricionistas do IGEC realizaram ações nas Academias Recife e em locais no próprio bairro que fossem necessárias orientações nutricionais. Durante esse trimestre, todas as unidades receberam as visitas da equipe de nutrição do IGEC, exceto a academia do Engenho do Meio que estava marcado para receber a ação nutricional com a nutricionista Kamilla Ravenna no dia 01 de novembro, às 06h, porém, devido ao fato do fechamento temporário dessa unidade, a ação não conseguiu ser realizada. Ao total, foram 28 ações que receberam a atenção da equipe do IGEC como forma de ajudar a comunidade com temas que foram levantados questionamentos durante os atendimentos, visto que esses encontros também é uma forma de tirar dúvidas que vão além de apenas atendimentos nutricionais com temas curiosos para quem realiza atividades físicas.

  Durante esse trimestre, temas como alimentação saudável na infância, alimentação na prática da atividade física, Jejum Intermitente, importância da nutrição no envelhecimento, entre outros temas, foram abordados nas diversas visitas. Vários outros temas foram levantados, e muitos são repetidos em unidades distintas, visto sua importância. As apresentações das ações eram realizadas através de palestras e muitas vezes com instrumentos como banner e/ou dinâmicas.
- **Meta 10 –** Meta parcialmente cumprida. Os atendimentos nutricionais, assim como as avaliações nutricionais acontecem sempre sob a responsabilidade dos nutricionistas do IGEC, acompanhados de seus estagiários. Todos os atendimentos seguem datas pré-agendadas, essa

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

datas são enviadas pelos nutricionistas responsáveis por cada polo diretamente à coordenação e esses coordenadores, enviam os comunicados para os professores locais que assim divulgam para todos os frequentadores. A divulgação acontece através de banners colocados nos polos e, assim, os interessados procuram os professores, que selecionam esses alunos através de uma prioridade daqueles que apresentam algum tipo de patologia e/ou doença como a obesidade, doença cardíaca ou mesmo que apresentem taxas descontroladas. Para ser ainda mais organizado, no dia do atendimento, os professores distribuem fichas para uma melhor organização, além dos professores orientarem sobre as normas para realização da bioimpedância. Vale salientar que essa separação por prioridade, não impede que o atendimento também seja realizado para o público geral e pessoas que já foram atendidas em outro momento, sigam com seu acompanhamento, para que não "perca" tudo que obteve até o momento.

O ciclo de atendimento acontece com uma primeira visita, onde após a organização por parte dos professores, os nutricionistas comparecem ao polo na data divulgada e realizam 18 novos atendimentos, nesse meio, pode acontecer de algum aluno que está em um processo de evolução seja novamente atendido. Esse atendimento conta com avaliação nutricional, anamnese e uma conversa para entender as necessidades daquele paciente. No momento o nutricionista informa que dentro de um prazo de 10 dias, os mesmos enviam os cardápios individuais através de e-mails disponibilizados pelos pacientes. Aqueles que não possuem email e/ou acontecem algum erro no envio, o nutricionista encaminha a dieta individualizada para o coordenador do polo para que o mesmo direcione a dieta até o paciente. Após um período estabelecido e que seja suficiente para os pacientes realizarem a dieta, os nutricionistas retomam ao local, porém, novamente divulgam a data antecipadamente e realizam as

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

reavaliações, podendo assim, realizar a evolução de cada um. Essa reavaliação, por vezes não consegue ser realizada em todas as pessoas, pelo não comparecimento das mesmas, porém, a meta não diz respeito ao quantitativo de reavaliações e sim aos 18 atendimentos que sempre são cumpridos.

- **Meta 11 –** Meta parcialmente cumprida. O IGEC, como forma de estar diretamente ligada a comunidade e dos frequentadores do projeto, visto que eles são os principais interessados no melhor funcionamento das Academias Recife, segue realizando reuniões a cada trimestre em todas as unidades do projeto. Com essa proximidade com eles, é possível conseguir de forma mais eficiente realizar melhorias, identificar problemas e escutar sugestões para o crescimento do mesmo.

Durante esse trimestre, o IGEC não cumpriu o indicador em 100%, conforme todas as prestações devido ao fechamento da unidade do Engenho do Meio em 014 de outubro devido um acidente. As reuniões são agendadas com os alunos e, até o fechamento desta prestação, a academia segue fechada e sem prazo de retorno por parte da secretaria. Sendo assim, foi possível realizar encontros, escutando as demandas de 28 unidades das academias, incluindo as recém-inauguradas, UFPE e Alto José Bonifácio. Em todas essas reuniões, ao menos um coordenador e/ou gerente do IGEC se fez presente, para escutar, tirar as dúvidas e anotar as demandas para uma resolução mais rápida. Com essa presença, facilita inclusive, o elo entre comunidade/ gestão/Prefeitura do Recife, visto que as demandas que dependem da secretaria são encaminhadas e expostas nesse relatório.

Em várias unidades, mesmo as que já receberam a reforma dos contra pisos, que no trimestre anterior agradeceram por elas, nesse trimestre já foi possível observar a insatisfação devido a descolagem de várias placas.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

Já aquelas unidades que não receberam a reforma, a situação está mais grave e as solicitações mais assíduas.

Outro ponto solicitado nesta prestação e repassado para secretaria de esportes através da gerente Marianne, do IGEC, foi referente a poda de árvores em unidades e do fechamento de banheiros públicos em praças públicas. São questões passíveis de resoluções e que prontamente a gestão procura as devidas soluções.

- **Meta 12 –** Meta não cumprida. Como a meta é semestral, a capacitação dos funcionários será realizada no próximo trimestre. A gestão já está analisando junto à equipe de coordenação temas que sejam de crescimento para todos.
- **Meta 13 -** Meta não cumprida. Como a meta é semestral, a obra será realizada no próximo trimestre. A gestão já está analisando e escutando demandas da própria comunidade para que seja possível tal realização.
- **Meta 14 -** Meta cumprida.
- **Meta 15 -** Meta cumprida.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS:08786155474

Assinado de forma digital por ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS:08786155474
Dados: 2025.03.28 12:36:36 -03'00'

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

SECRETÁRIO DE ESPORTES

Matrícula nº 128.442-8

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 20 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, sub-item 3, **declaro** que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Recife, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.27 12:03:48 -03'00'

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO CONTRATO DE GESTÃO - 2024

CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE NOVEMBRO 2023 A 09 DE FEVEREIRO DE 2024	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	CUMPRIDA
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÇOES FÍSICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	**NÃO CUMPRIDA**
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	CUMPRIDA
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	CUMPRIDA
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA	CUMPRIDA
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	CUMPRIDA
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHAO DA	CUMPRIDA

CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE FEVEREIRO DE 2024 A 09 DE MAIO DE 2024	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÇOES FÍSICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	CUMPRIDA
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	CUMPRIDA
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHAO DA	CUMPRIDA

CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE MAIO DE 2024 A 09 DE AGOSTO DE 2024	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	CUMPRIDA
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÇOES FÍSICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	CUMPRIDA
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA	CUMPRIDA
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	CUMPRIDA
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHAO DA	CUMPRIDA

CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE AGOSTO DE 2024 A 09 DE NOVEMBRO DE 2024	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	CUMPRIDA
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÇOES FÍSICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA	**PARCIALMENTE CUMPRIDA**
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	**NÃO CUMPRIDA**
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	**NÃO CUMPRIDA**
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHAO DA	CUMPRIDA

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9230b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

Academias Recife

Relatório de Acompanhamento de Metas 10/11/2023 A 09/11/2024

10/11/2023 A 09/02/2024 – Contrato de Gestão 1101.1006/2023

- **Meta 1** – Meta cumprida
- **Meta 2** – Meta cumprida
- **Meta 3** – Meta cumprida.
- **Meta 4** - Meta cumprida.
- **Meta 5** - Meta cumprida.
- **Meta 6** - Meta cumprida.
- **Meta 7** – Meta cumprida.
- **Meta 8** – Não cumprida. A meta semestral não foi cumprida devido ao atraso de repasse por parte da Prefeitura do Recife junto à gestão.
- **Meta 9** - Meta cumprida.
- **Meta 10 –** Meta cumprida.
- **Meta 11 –** Meta cumprida.
- **Meta 12 –** Meta cumprida.

10/02/2024 A 09/05/2024 – Contrato de Gestão 1101.1006/2023

- **Meta 1** – Meta cumprida
- **Meta 2** – Meta cumprida.
- **Meta 3** – Meta parcialmente cumprida. Um ponto que merece uma atenção especial nessa meta são os números relacionados aos portadores de deficiência. A partir do trimestre anterior, foi possível visualizar o atingimento da meta em todas as academias. Esses dados foram possíveis, após várias solicitações da gestão do IGEC para que a

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

CFIT incluísse tal questionamento no ato cadastro e a obrigatoriedade da resposta, assim facilita a visualização e a atuação de forma diferenciada em tais locais. Nesse trimestre o aplicativo questiona o tipo de deficiência, porém, não apresenta na planilha extraída o nome da deficiência encontrada, apenas números, que, aparenta ser o código. A gestão dessa forma já solicitou que seja incluída a deficiência do usuário para assim, atuar de forma mais certeira nas unidades.

Durante esse trimestre, as academias de Casa Amarela e Lagoa do Araçá não conseguiram atingir os indicadores solicitados devido ao fechamento das mesmas para a manutenção dos pisos. Até o fechamento desta prestação, a academia da Lagoa do Araçá segue fechada e a unidade de Casa Amarela abriu há exatos 10 dias, não tendo tempo suficiente para o atingimento.

- **Meta 4** - Meta cumprida.
- **Meta 5** - Meta cumprida.
- **Meta 6** - Meta parcialmente cumprida. A meta em questão foi realizada com o cumprimento das ações comunitárias nas 25 unidades das academias, mais o Cross Recife, no total foram 26 ações que tiverem o intuito de criar situações para atrair visibilidade ao projeto. A meta não cumpriu o indicador em 100% porque a unidade da Lagoa do Araçá foi fechada para reforma dos pisos pela prefeitura no dia 17 de fevereiro, no início do prazo desta prestação e até o fechamento da mesma, ainda não havia retomado as atividades. Essas ações que são bastante importantes para aqueles que não conhecem o projeto, sejam atraídos a visualizar as Academias Recife além daqueles maquinários e pesos e tenham interesse em buscar saúde junto ao projeto. Além disso, com essas ações é possível atingir as comunidades e ajudá-las em situações necessárias.

Durante esse trimestre foi possível realizar atividades em escolas públicas, espaços públicos e privados que atendiam desde crianças e adolescente, a

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

espaços que atendiam idosos. Além dessas atividades, várias foram realizadas com o tema do Dia da Mulher e sua importância, palestras sobre temas distintos, como o autismo, além de outras atividades que viesse a movimentar o projeto.

- **Meta 7** – Meta cumprida.
- **Meta 8** – Meta cumprida.
- **Meta 9** - Meta cumprida.
- **Meta 10 –** Meta parcialmente cumprida. As avaliações e atendimentos nutricionais acontecem sempre sob a responsabilidade dos nutricionistas do IGEC, acompanhados de seus estagiários. Os atendimentos seguem datas pré-agendadas entre o nutricionista responsável pelo polo, à coordenação e os professores locais. A divulgação acontece através de cartazes colocados nos polos e os professores selecionam os alunos através de uma prioridade daqueles que apresentam algum tipo de patologia e/ou doença como a obesidade, doença cardíaca ou mesmo que apresentem taxas descontroladas. Para isso, no dia do atendimento os professores distribuem fichas para uma melhor organização, além dos professores orientarem sobre as normas para realização da bioimpedância. Vale salientar que essa separação por prioridade, não impede que o atendimento também seja realizado para o público geral e pessoas que já foram atendidas em outro momento, sigam com seu acompanhamento, para que não "perca" tudo que obteve até o momento.

Na primeira visita e após a organização por parte dos professores, os nutricionistas comparecem ao polo e realizaram 18 novos atendimentos, nesse meio, pode acontecer de algum aluno que está em um processo de evolução seja novamente atendido. Uma dificuldade encontrada é que em alguns polos, devido à demanda de público ser pequena (a exemplo do polo do Barro), o nutricionista necessita de mais de uma visita para

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

atingir a meta estabelecida. O atendimento conta com avaliação nutricional e uma conversa para entender as necessidades daquele paciente. No momento o nutricionista informa que dentro de um prazo de 10 dias, os mesmos enviam os cardápios individuais através de e-mails disponibilizados pelos pacientes. Aqueles que não possuem email e/ou acontecem algum erro no envio, o nutricionista encaminha a dieta individualizada para o coordenador do polo para que o mesmo direcione a dieta até o paciente. Após um período estabelecido, os nutricionistas retomam ao local, novamente divulgam a data e realizam as reavaliações, podendo assim, realizar a evolução de cada um. Essa reavaliação, por vezes não consegue ser realizada em todas as pessoas, pelo não comparecimento das mesmas, porém, a meta não diz respeito a reavaliação e sim aos 18 atendimentos.

É importante ressaltar que durante esse trimestre, várias unidades estavam fechadas, algumas abrindo próximo ao fechamento e outras nem abrindo, como foi o caso da Lagoa do Araçá. Dessa forma, as academias de Boa Viagem, Casa Amarela, Macaxeira não tiveram tempo hábil para volta da nutricionista após o primeiro atendimento. Já a da Lagoa do Araçá, como citado, não chegou nem a abrir até o fechamento desta prestação. Já a academia de Jardim São Paulo, após mais de uma visita da nutricionista no turno da manhã, não conseguiu público para realizar a reavaliação e assim a evolução dos mesmos.

- **Meta 11 –** Meta parcialmente cumprida. O IGEC segue querendo estar cada vez mais próximo aos frequentadores do projeto, visto que eles são os principais interessados no melhor funcionamento das Academias Recife. Com essa proximidade com eles, é possível conseguir de forma mais eficiente realizar melhorias, identificar problemas e escutar sugestões para o crescimento do mesmo.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

Durante esse trimestre, o IGEC não conseguiu cumprir o indicador em 100%, visto que o polo da lagoa do Araçá estava fechado desde início até o fechamento desta prestação. Sendo assim, foram realizadas 26 reuniões com as comunidades. Em todas essas reuniões, ao menos um coordenador da equipe esteve presente, para escutar, tirar as dúvidas e anotar as demandas para uma resolução mais rápida. Com essa presença, facilita inclusive, o elo entre comunidade/gestão/ Prefeitura do Recife, visto que as demandas que dependem da secretaria são encaminhadas e expostas nesse relatório.

Nas reuniões que aconteceram, foi possível ver o agradecimento referente às academias que receberam as obras dos pisos, e, em tantas outras, as mesmas solicitações prevalecem referente às placas de borracha dos pisos estarem descolando, conforme já mostrado em prestações anteriores.

Novamente, além do citado acima, o quantitativo de pesos (anilhas) é bastante falado. Os frequentadores alegam que a quantidade é bastante pequena para o quantitativo de pessoas, tendo os coordenadores, como resposta, o padrão em todas as unidades. Além disso, a situação que alguns pesos se encontram também foram expostas em algumas unidades e os coordenadores informaram sobre a solicitação para tal mudança.

- **Meta 12 –** Meta cumprida.
- **Meta 13 -** Meta cumprida.
- **Meta 14 -** Meta cumprida.
- **Meta 15 -** Meta cumprida.

10/05/2024 A 09/08/2024 – Contrato de Gestão 1101.1006/2023

- **Meta 1** – Meta cumprida
- **Meta 2** – Meta cumprida.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

- **Meta 3** – Meta cumprida.
- **Meta 4** - Meta cumprida.
- **Meta 5** - Meta cumprida.
- **Meta 6** - Meta cumprida.
- **Meta 7** – Meta cumprida.
- **Meta 8** – Meta cumprida.
- **Meta 9** - Meta cumprida.
- **Meta 10 –** Meta parcialmente cumprida. As avaliações e atendimentos nutricionais acontecem sempre sob a responsabilidade dos nutricionistas do IGEC, acompanhados de seus estagiários. Os atendimentos seguem datas pré-agendadas entre o nutricionista responsável pelo polo, à coordenação e os professores locais. A divulgação acontece através de cartazes colocados nos polos e os professores selecionam os alunos através de uma prioridade daqueles que apresentam algum tipo de patologia e/ou doença como a obesidade, doença cardíaca ou mesmo que apresentem taxas descontroladas. Para isso, no dia do atendimento os professores distribuem fichas para uma melhor organização, além dos professores orientarem sobre as normas para realização da bioimpedância. Vale salientar que essa separação por prioridade, não impede que o atendimento também seja realizado para o público geral e pessoas que já foram atendidas em outro momento, sigam com seu acompanhamento, para que não "perca" tudo que obteve até o momento.

Na primeira visita e após a organização por parte dos professores, os nutricionistas comparecem ao polo na data divulgada e realizam 18 novos atendimentos, nesse meio, pode acontecer de algum aluno que está em um processo de evolução seja novamente atendido. Uma dificuldade encontrada é que em alguns polos, devido à demanda de público ser pequena (a exemplo do polo do Barro), o nutricionista necessita de mais

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

de uma visita para atingir tal meta estabelecida. O atendimento conta com avaliação nutricional e uma conversa para entender as necessidades daquele paciente. No momento o nutricionista informa que dentro de um prazo de 10 dias, os mesmos enviam os cardápios individuais através de e-mails disponibilizados pelos pacientes. Aqueles que não possuem email e/ou acontecem algum erro no envio, o nutricionista encaminha a dieta individualizada para o coordenador do polo para que o mesmo direcione a dieta até o paciente. Após um período estabelecido, os nutricionistas retomam ao local, novamente divulgam a data e realizam as reavaliações, podendo assim, realizar a evolução de cada um. Essa reavaliação, por vezes não consegue ser realizada em todas as pessoas, pelo não comparecimento das mesmas, porém, a meta não diz respeito a reavaliação e sim aos 18 atendimentos.

Durante esse trimestre houve a inauguração do polo da UFPE, ainda foi possível realizar o primeiro atendimento, mas não teve tempo hábil para a reavaliação.

- **Meta 11 –** Meta cumprida.
- **Meta 12 –** Meta cumprida.
- **Meta 13 -** Meta cumprida.
- **Meta 14 -** Meta cumprida.
- **Meta 15 -** Meta cumprida.

10/08/2024 A 09/11/2024 – Contrato de Gestão 1101.1006/2023

- **Meta 1** – Meta cumprida
- **Meta 2** – Meta cumprida.
- **Meta 3** – Meta cumprida.
- **Meta 4** - Meta cumprida.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

- **Meta 5** - Meta cumprida.
- **Meta 6** - Meta cumprida.
- **Meta 7** – Meta cumprida.
- **Meta 8** – Meta cumprida. .
- **Meta 9** - Meta parcialmente cumprida. Durante mais um trimestre, os nutricionistas do IGEC realizaram ações nas Academias Recife e em locais no próprio bairro que fossem necessárias orientações nutricionais. Durante esse trimestre, todas as unidades receberam as visitas da equipe de nutrição do IGEC, exceto a academia do Engenho do Meio que estava marcado para receber a ação nutricional com a nutricionista Kamilla Ravenna no dia 01 de novembro, às 06h, porém, devido ao fato do fechamento temporário dessa unidade, a ação não conseguiu ser realizada. Ao total, foram 28 ações que receberam a atenção da equipe do IGEC como forma de ajudar a comunidade com temas que foram levantados questionamentos durante os atendimentos, visto que esses encontros também é uma forma de tirar dúvidas que vão além de apenas atendimentos nutricionais com temas curiosos para quem realiza atividades físicas.

  Durante esse trimestre, temas como alimentação saudável na infância, alimentação na prática da atividade física, Jejum Intermitente, importância da nutrição no envelhecimento, entre outros temas, foram abordados nas diversas visitas. Vários outros temas foram levantados, e muitos são repetidos em unidades distintas, visto sua importância. As apresentações das ações eram realizadas através de palestras e muitas vezes com instrumentos como banner e/ou dinâmicas.
- **Meta 10 –** Meta parcialmente cumprida. Os atendimentos nutricionais, assim como as avaliações nutricionais acontecem sempre sob a responsabilidade dos nutricionistas do IGEC, acompanhados de seus estagiários. Todos os atendimentos seguem datas pré-agendadas, essa

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

datas são enviadas pelos nutricionistas responsáveis por cada polo diretamente à coordenação e esses coordenadores, enviam os comunicados para os professores locais que assim divulgam para todos os frequentadores. A divulgação acontece através de banners colocados nos polos e, assim, os interessados procuram os professores, que selecionam esses alunos através de uma prioridade daqueles que apresentam algum tipo de patologia e/ou doença como a obesidade, doença cardíaca ou mesmo que apresentem taxas descontroladas. Para ser ainda mais organizado, no dia do atendimento, os professores distribuem fichas para uma melhor organização, além dos professores orientarem sobre as normas para realização da bioimpedância. Vale salientar que essa separação por prioridade, não impede que o atendimento também seja realizado para o público geral e pessoas que já foram atendidas em outro momento, sigam com seu acompanhamento, para que não "perca" tudo que obteve até o momento.

O ciclo de atendimento acontece com uma primeira visita, onde após a organização por parte dos professores, os nutricionistas comparecem ao polo na data divulgada e realizam 18 novos atendimentos, nesse meio, pode acontecer de algum aluno que está em um processo de evolução seja novamente atendido. Esse atendimento conta com avaliação nutricional, anamnese e uma conversa para entender as necessidades daquele paciente. No momento o nutricionista informa que dentro de um prazo de 10 dias, os mesmos enviam os cardápios individuais através de e-mails disponibilizados pelos pacientes. Aqueles que não possuem email e/ou acontecem algum erro no envio, o nutricionista encaminha a dieta individualizada para o coordenador do polo para que o mesmo direcione a dieta até o paciente. Após um período estabelecido e que seja suficiente para os pacientes realizarem a dieta, os nutricionistas retomam ao local, porém, novamente divulgam a data antecipadamente e realizam as

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

reavaliações, podendo assim, realizar a evolução de cada um. Essa reavaliação, por vezes não consegue ser realizada em todas as pessoas, pelo não comparecimento das mesmas, porém, a meta não diz respeito ao quantitativo de reavaliações e sim aos 18 atendimentos que sempre são cumpridos.

- **Meta 11 –** Meta parcialmente cumprida. O IGEC, como forma de estar diretamente ligada a comunidade e dos frequentadores do projeto, visto que eles são os principais interessados no melhor funcionamento das Academias Recife, segue realizando reuniões a cada trimestre em todas as unidades do projeto. Com essa proximidade com eles, é possível conseguir de forma mais eficiente realizar melhorias, identificar problemas e escutar sugestões para o crescimento do mesmo.

Durante esse trimestre, o IGEC não cumpriu o indicador em 100%, conforme todas as prestações devido ao fechamento da unidade do Engenho do Meio em 014 de outubro devido um acidente. As reuniões são agendadas com os alunos e, até o fechamento desta prestação, a academia segue fechada e sem prazo de retorno por parte da secretaria. Sendo assim, foi possível realizar encontros, escutando as demandas de 28 unidades das academias, incluindo as recém-inauguradas, UFPE e Alto José Bonifácio. Em todas essas reuniões, ao menos um coordenador e/ou gerente do IGEC se fez presente, para escutar, tirar as dúvidas e anotar as demandas para uma resolução mais rápida. Com essa presença, facilita inclusive, o elo entre comunidade/ gestão/Prefeitura do Recife, visto que as demandas que dependem da secretaria são encaminhadas e expostas nesse relatório.

Em várias unidades, mesmo as que já receberam a reforma dos contra pisos, que no trimestre anterior agradeceram por elas, nesse trimestre já foi possível observar a insatisfação devido a descolagem de várias placas.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

Já aquelas unidades que não receberam a reforma, a situação está mais grave e as solicitações mais assíduas.

Outro ponto solicitado nesta prestação e repassado para secretaria de esportes através da gerente Marianne, do IGEC, foi referente a poda de árvores em unidades e do fechamento de banheiros públicos em praças públicas. São questões passíveis de resoluções e que prontamente a gestão procura as devidas soluções.

- **Meta 12 –** Meta não cumprida. Como a meta é semestral, a capacitação dos funcionários será realizada no próximo trimestre. A gestão já está analisando junto à equipe de coordenação temas que sejam de crescimento para todos.
- **Meta 13 -** Meta não cumprida. Como a meta é semestral, a obra será realizada no próximo trimestre. A gestão já está analisando e escutando demandas da própria comunidade para que seja possível tal realização.
- **Meta 14 -** Meta cumprida.
- **Meta 15 -** Meta cumprida.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS:08786155474

Assinado de forma digital por ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS:08786155474
Dados: 2025.03.28 12:36:36 -03'00'

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

SECRETÁRIO DE ESPORTES

Matrícula nº 128.442-8

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d923f0b3-3386-44ee-a59c-d5f5f5c3ab3b

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 20 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, sub-item 3, **declaro** que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Recife, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.27 12:03:48 -03'00'

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	DATA DESIGNAÇÃO	PORTARIA	DATA DESTITUIÇÃO	PORTARIA
ADEGILSON LUCENA DA SILVA	846.780.544-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ADELMA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	306.596.554-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA	109.297.574-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA	086.681.894-41	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDRE RENATO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NEGROMONTE	066.178.554-85	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDREA CARVALHEIRA VIEIRA SANTOS DO REGO BARROS	051.230.724-54	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDRESA MARIA DE PAIVA BARROSO	782.413.084-34	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA	505.841.974-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA	059.348.534-30	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/03/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15/03/2024	-	-
ANNA LUIZA CARRERAS COUCEIRO	089.628.784-02	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANTONIETTA BARBOSA RIBEIRO	000.304.091-79	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANTONIO BERG MENDES DE SA	013.764.324-12	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/11/2024	PORTARIA Nº 1363 DE 22/11/2024	-	-
BRUNA AMARAL ROMANZEIRA	077.308.544-06	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
DANIELE ESTEVAO DE ARAUJO	034.814.644-28	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
DENNYS SIMOES DA SILVA	051.222.154-56	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
EDILMA MARIA DE AZEREDO MATOSO	371.073.214-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
EGINALDO DE OLIVEIRA JORDAO	145.363.584-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	189.726.674-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO	102.857.074-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA	898.913.254-15	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GENIVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	306.132.994-34	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO	400.137.154-53	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GISELE FALCAO DA PAIXAO	030.508.174-88	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	03/06/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024	-	-
IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	520.186.601-87	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	09/09/2024	PORTARIA Nº 1188 DE 09/09/2024	-	-
JOAZ LIMA DE ASSUNCAO	641.453.014-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
JOSE EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
KESSIA REGINA FRANCISCO DO NASCIMENTO	050.896.084-31	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
LUCILENE MARIA DE LIRA	031.053.674-03	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
LUIZ DE GONZAGA SILVA MONTEIRO	273.325.434-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
MABEL JOSE DA FONSECA	651.337.734-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOARES	179.979.334-68	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
NATHALIA ANDRADE MOURA FERREIRA	084.349.784-07	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI	009.028.194-29	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1685 DE 27/12/2023	-	-
PALOMA MARINHO CORREIA	026-444.744-18	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
RAMON VIRGÍLIO DOS SANTOS BARROS	081.725.534-63	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA	112.059.654-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	03/06/2024	PORTARIA Nº 0705 DE 12/06/2024	-	-
RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA	097.949.144-44	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ROBERTA MAIARA MAGALHAES DE ANDRADE LIMA	090.847.954-90	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/07/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08/07/2024	-	-
RODRIGO AUGUSTO PENNA COSTA	034.404.634-60	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ROMENYK DA SILVA GUERRA	055.398.154-40	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SANDRA MARIA LUZ BRITO	357.766.765-68	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SUELY CELESTINO DA SILVA	497.663.413-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SURAMA KLEIA DA SILVA CHAVES	799.976.864-20	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
TAI MU SHIH	398.652.664-15	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
TAMARA MIRANDA FERREIRA FIGUEIROA	076.766.944-42	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA	010.723.644-33	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
THUANNY CHRISTINA DORNELAS GOMES DA COSTA	010.447.784-90	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/07/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
VANESSA EUFRASIO BEZERRA	007.550.274-77	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/11/2024	PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
VANESSA FERREIRA DE SOUZA	058.427.124-74	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	09/09/2024	PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
VANESSA GALINDO DE LUNA	098.851.444-39	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/03/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024
VERONICA FERREIRA DE BRITO	999.226.144-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	09/08/2024	PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
YONEIDE BEZERRA DO ESPIRITO SANTO	296.252.114-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/03/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 0247 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício n° 01/2024 – SEGOV - SEI nº 18.000395/2024-37,

R E S O L V E:
Exonerar **LUDMYLLA ALBUQUERQUE BELCHIOR DE MELO BRANDÃO,** CPF nº ***.857.024-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **RODRIGO ALESSANDRO STOK, CPF nº ***.094.448-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0248 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 60/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito na portaria nº 0098 de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 019 de 08 de fevereiro de 2024, referente à nomeação de **MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.728.824-**.**

PORTARIA Nº 0249 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 57/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

R E S O L V E:
Nomear **MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.728.824-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0250 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 040/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003522/2024-29.

R E S O L V E:
Exonerar **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0251 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 033/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002917/2024-12.

R E S O L V E:
Exonerar **STEPHANY RAYANE SILVA RODRIGUES, CPF nº ***.594.524-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **JAILTON ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº ***.346.144-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0252 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 042/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003916/2024-87.

R E S O L V E:
Nomear **RENATA FERNANDA DA SILVA FONTES, CPF nº ***.027.324-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0253 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 038/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003217/2024-37.

R E S O L V E:
Exonerar **CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº ***.006.614-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº ***.006.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0254 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 041/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003472/2024-80.

R E S O L V E:
Nomear **ALLANA VERUSCKA WARCHAVSKY PEREIRA, CPF nº ***.945.504-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0255 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 22/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002152/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS GOMES, CPF nº. ***.073.924-**,** da função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **FERNANDO PIO DOS SANTOS DANTAS CARTAXO, CPF nº ***.625.894-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2024 – SEPLAGTD/GAB – SEI nº 02.003149/2024-14.

R E S O L V E:
Dispensar **ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA, CPF nº ***.841.974-**, matrícula nº 97.598-2,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 1º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0257 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 128/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000055/2024-15.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RODÉSIO FONSECA JÚNIOR, CPF nº ***.955.594-**, matrícula nº 116.541-0,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ROBERTO LUÍS CARVALHO PAES, CPF nº ***.478.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0258 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 144/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000068/2024-94.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **CLÊNIO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº ***.095.194-**, matrícula nº 120.911-6,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

Nomear **MARIA LUIZA BATISTA NEVES, CPF nº ***.908.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0259 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 344/2024 – sesau/gab – Sei nº 33.011759/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **GISELE FONSECA DE CARVALHO, CPF nº ***.247.894-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, CPF nº *.129.114-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0260 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 284/2024 – sesau/gab – Sei nº 33.008488/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.466-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **LAURA ESTEVES PATRIOTA, CPF nº ***.138.744-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.466-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.615.794-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0261 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 328/2024 – sesau/gab – Sei nº 33.011729/2024-18.

R E S O L V E:
Exonerar **BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO, CPF nº ***.767.144-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **RENATA GALINDO CABRAL, CPF nº ***.174.554-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0262 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício 272/2024– GAB/SESAU- SEI nº 33.008276/2024-34.

R E S O L V E:
Exonerar **WILMA CARLA LEMOS FERREIRA, CPF nº ***.778.014-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Nomear **FÁBIO GOMES DE LIMA, CPF nº ***.374.824-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0263 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 134/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.002631/2024-71,

R E S O L V E:
Exonerar **ANISIA OLIVEIRA GOMES, CPF nº ***.906.504-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0264 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 212/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.004461/2024-60,

R E S O L V E:
Exonerar **PATRICIA MORAES TEIXEIRA, CPF nº ***.286.584-**,** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2024.

Nomear **FERNANDA CAROLINA ALVES LUCAS, CPF nº ***.836.514-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0265 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 283/2024 – GAB/SDSDHJPD– Sei nº 27.002917/2024-26.

R E S O L V E:
Dispensar **ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO, CPF nº ***.555.064-**, matrícula nº 7430,** da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO, CPF nº ***.169.894-**, matrícula nº 118.669-8,** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **ANALIA RENATO ADRIANO, CPF nº ***.423.104-**, matrícula nº 100.443-3,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO, CPF nº ***.555.064-**, matrícula nº 7430,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0266 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 325/2024 –SDSDHJPD - SEI nº 27.003239/2024-19.

R E S O L V E:
Exonerar **LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.753.044-**, matrícula nº 116.656-5,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Acolhimento de Criança e Adolescente, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.753.044-**, matrícula nº 116.656-5,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Programa Família Acolhedora, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0267 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício n° 119/2024 – SMAS/GAB - SEI nº 21.000215/2024-68,

R E S O L V E:
Exonerar **MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, CPF nº ***.451.404-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 09 de março 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-5775a424a9f2

PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

R E S O L V E:
Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854-**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

R E S O L V E:
Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***. 754.744-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

R E S O L V E:
Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***. 336.384-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

R E S O L V E:
Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***. 983.354-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***. 028.004-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

R E S O L V E:
Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

R E S O L V E:
Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF ***.104.050-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF ***.975.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF ***.059.654-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614-**.**

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei n° 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654-**,** na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei n° 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174-**, matrícula nº 120.852-7,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

R E S O L V E:
Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404-**, matrícula n° 120.344-4,** para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula n° 113.984-3,** que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664-**.**

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**,** que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc5451196fd-4456-9450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

R E S O L V E:
Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854-**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

R E S O L V E:
Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***. 754.744-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

R E S O L V E:
Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***. 336.384-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

R E S O L V E:
Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***. 983.354-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***. 028.004-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

R E S O L V E:
Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

R E S O L V E:
Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF ***.104.050-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF ***.975.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF ***.059.654-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614-**.**

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei n° 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654-**,** na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei n° 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174-**, matrícula nº 120.852-7,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

R E S O L V E:
Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404-**, matrícula n° 120.344-4,** para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula n° 113.984-3,** que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664-**.**

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**,** que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc5451196fd-4456-9450-5775a424a9d2

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc51511-96fd-4456-b430-575a424a9d2

PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

R E S O L V E:
Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

R E S O L V E:
Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

R E S O L V E:
Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº *** .555 993 -**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555 993 -**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **JOSEFA THAYNNÃ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**,** da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

R E S O L V E:
Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

R E S O L V E:
Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

R E S O L V E:
Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

R E S O L V E:
Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

R E S O L V E:
Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

R E S O L V E:
Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

R E S O L V E:
Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

R E S O L V E:
Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

R E S O L V E:
Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

R E S O L V E:
Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

R E S O L V E:
Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

R E S O L V E:
Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4,** da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01de julho de 2024.

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7,** na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF n° ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF n° ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF n° ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF n° ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF n° ***.427.874**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF n° ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF n° ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF n° ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Biianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF n° ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF n° ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF n° ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF n° ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF n° ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF n° ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF n° ***.786.304-**, da Fotografia

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b4b5-775a424a9d2

PORTARIA Nº 1165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1467/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.051280/2024-12,

R E S O L V E:
Nomear **JOÃO MIGUEL DA SILVA, CPF nº ***.761.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Prof. José Carneiro Leão, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1166 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1531/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.054787/2024-28,

R E S O L V E:
Exonerar **LUCIA APARECIDA VIEIRA DE SANTANA, CPF nº ***.301.694-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS IV, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUANA CORRÊA ARAÚJO DE SOUSA DINIZ, CPF nº ***.979.224-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS IV, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUCIA APARECIDA VIEIRA DE SANTANA, CPF nº ***.301.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/Upinha Santa Luzia Emocy Krause, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1167 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1522/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.049968/2024-32,

R E S O L V E:
Nomear **VIVIAN FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.871.314-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1168 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 34/2024 – GAB/COM, SEI nº 10.000902/2024-11,

R E S O L V E:
Designar **ELAINE CAROLINA PONTES LEMOS, CPF nº ***.534.284-**, matrícula nº 110.283-4,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, símbolo "GAB", do Gabinete de Comunicação, no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1169 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 2043/2024 / Processo SEI nº 35.000380/2024-61 -PROMORAR/SEPR/CGAF,

R E S O L V E:
Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, CPF nº ***.562.504-**, matrícula nº 116.098-2,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, símbolo "GAB, do ProMorar Recife, durante o afastamento do titular **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA, CPF nº ***.268.604-**, matrícula nº 120.378-9,** por motivo de férias, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1170 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 2159/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 12.002101/2024-61,

R E S O L V E:
Designar **FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR, CPF n° ***.004.444-**, matrícula nº 100.251-1,** para responder pelo cargo de Diretor Presidente, símbolo "GAB", da Autarquia Municipal de Previdência à Saúde - RECIPREV, durante o afastamento do titular **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, matrícula n° 100.492-1, CPF nº ***.208.304-**,** por motivo de férias, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1171 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições nos termos do Parecer n° 1282/2024, da Procuradoria Consultiva, o Encaminhamento Nº 0550/2024, da Procuradoria Consultiva, o Encaminhamento nº 0579/2024 da Procuradoria-Geral Adjunta e do Encaminhamento Nº 0524/2024 da Procuradoria-Geral do Município, considerando o contido no Processo SEI nº 33.047140/2024-40,

R E S O L V E:
Conceder a desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Vereador, com vencimentos, ao servidor efetivo **FÁBIO TAVARES DE MELO VIANA, matrícula nº 65.331-6,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, de 06 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, com período menor que três meses, devido ao pedido de desistência para concorrer a mandato eletivo solicitado pelo servidor.

PORTARIA Nº 1172 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 210/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001536/2024-99,

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº *.588.564-**** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Allyson Henrique Rocha Bezerra, CPF nº ***490.484-** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

PORTARIA Nº 1173 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 210/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001536/2024-99,

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº *.588.564-**** da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Allyson Henrique Rocha Bezerra, CPF nº ***490.484-** da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

PORTARIA Nº 1174 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 209/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001537/2024-33.

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024,

SUPLENTE
Rodrigo Silva Lages, CPF nº *.918.104-**** da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Fabíola Cristina Ribeiro Queiroz, CPF nº ***240.104-** da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1175 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **REBECA VIANA MATOS DUTRA, CPF nº ***.378.304-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1176 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 61/2024 – PROMORAR/GAB - SEI nº 35.000434/2024-98,

R E S O L V E:
Exonerar **LUIZ HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.553.524-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Obras, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUIZ HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.553.524-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUIZA CAROLINA BARROS MACEDO LIMA, CPF nº ***.644.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Aquisições e Apoio Jurídico, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar da data da publicação.

Nomear **FLÁVIA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.241.764-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1177 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 556/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000893/2024-21,

R E S O L V E:
Exonerar **IOLANDA SILVA, CPF nº ***.632.304-**,** do cargo em provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro 2024.

Nomear **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIZ, CPF nº ***.983.354-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro 2024.

PORTARIA Nº 1178 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 554/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000891/2024-31,

R E S O L V E:
Exonerar **JOSÉ DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, CPF nº ***.398.274-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

Exonerar **FERNANDA DE FIGUEIREDO VALETIM, CPF nº ***.496.284-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Orçamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

Nomear **FERNANDA DE FIGUEIREDO VALETIM, CPF nº ***.496.284-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1179 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Exonerar **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.186.601-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações e Contratos/CPL, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1180 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Nomear **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.186.601-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1181 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, CPF nº ***.105.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Articulação, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1182 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.038.884-**,** da função gratificada de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo "FDA-0", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.038.884-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Licitações e Contratos, símbolo "FDA-0", da Autarquia de Urbanização do Recife-URB RECIFE, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **LUCILENE MARIA DE LIRA, matrícula n° 95.413-5,** para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo, símbolo "FDA-2", no Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Dispensar **LUCILENE MARIA DE LIRA, matrícula n° 95.413-5,** da função de membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1186 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Dispensar **ANA PAULA RODRIGUES SILVA, matrícula n° 93.853-8,** da função de Agente de Contratação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1187 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **LUCILENE MARIA DE LIRA, matrícula n° 95.413-5,** na função de Agente de Contratação, do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1°. Atribuir, a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-575a424a9d12

PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF n° ***.186.601-**,** na função de Membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1°. Atribuir a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 258/2024 – GABPE.

R E S O L V E:
Dispensar **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula n° 104.985-2,** de Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

Designar **CATHIA MARIA FRANCISCA DE FRANÇA, matrícula n° 111.252-0,** como Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1190 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Agentes de Contratação e Equipes de Apoio da Autarquia de Urbanização do Recife, a partir de 09 de setembro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

ANA PAULA RODRIGUES SILVA - MAT. 93.853-8 CPF: *.038.884-**** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

1.MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO – MAT. 16598-0 – CPF nº *.657.944-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

2.NORMANDO ALADIM DE ARÁUJO – MAT. 13090-7 – CPF nº *.144.164-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

3.FERNANDO JOSÉ FALCÃO – MAT. 06323-1 – CPF nº ***.336.934-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

4.FERNANDA MAGALHÃES DE BARROS FERREIRA – MAT. 90562-3 – CPF nº *.229.204-**,** MEMBRO DA EQUIPE DA APOIO.

GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO – MAT. 16.890-4 – CPF nº ***.193.434-** AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

1.FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO – MAT. 16473-9 – CPF nº *.501.734-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

2.FREDERICO VAZ DE OLIVEIRA – MAT. Nº 15775-9, CPF nº *.590.274-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

3.BERTA LEVINA SOARES MAIA – MAT. 04094-0 – CPF nº *.144.034-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

4.JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ – MAT. 90441-4 – CPF nº *.192.844-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4°, inciso i para o agente de contratação e inciso ii para os membros da Equipe de Apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogar ,a contar de 9 de setembro de 2024, a portaria nº 1705/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023, a portaria nº 1706/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023 e a portaria nº 0118/2024 de 16/02/2024 publicada no dia 17/02/2024.

PORTARIA Nº 1191 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 2698/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0030211-22.2023.8.17.2990, encaminhados através do SEI nº 05.005243/2023-99.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10026859	09	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	***.484.034-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 1971/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0146877-66.2023.8.17.2001, encaminhados através do SEI nº 05.005017/2023-16.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10018873	11	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES	***.343.194-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2024-GAB da Prefeita do Município de Camaragibe, Processo SEI nº 02.005353/2024-61.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Camaragibe, Secretaria de Educação, da servidora **MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO, Professor I, matrícula nº 65058-0, CPF nº ***.391.614-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante reciprocidade, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2023-GP do Prefeito do Município de Maceió, OFÍCIO SESEC/SEEXEC/CMD Nº 28/2023 do Diretor Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, Despacho SESEC/SEEXEC Nº 59/2023 do Secretário Executivo de Segurança Cidadã do Recife e Processo SEI nº 07.000029/2023-36.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor **DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº. 854/2023 - GPM do Prefeito do Município de Maceió, Processo SEI nº 07.003648/2023-72.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor **DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1196 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/GAB Nº 484/2024 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 02.003672/2024-32.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, Secretaria de Saúde, da servidora **GABRIELA LINHARES PETROSA BASTOS, Enfermeira, matrícula nº 96307-9, CPF nº ***.976.753-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, pelo período de 1º de janeiro até 13 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1197 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2023 do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Processo SEI nº 02.013043/2023-30.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, Secretaria de Educação, da servidora **JOSINEIDE TEOTÔNIA DA SILVA, Professor I, matrícula nº 94301-7, CPF nº ***.436.754-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1198 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3902/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006105/2024-38.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **MICHELLE CAROLINA NUNES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72815-1, CPF nº ***.592.644-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1199 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3903/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006106/2024-82.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor **PAULO KEIZO MATSUSHITA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 105520-8, CPF nº ***.009.164-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3900/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006108/2024-71.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **POLIANA RIBEIRO ARCELINO DE MACEDO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 109649-4, CPF nº ***.049.134-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5203/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 07.001294/2024-11.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **ALANA DUQUE DA PAZ, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, matrícula nº 109382-7, CPF nº ***.790.054-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1202 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5924/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.009128/2024-02.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do empregado público **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Assistente Administrativo Geral II, matrícula nº 243-7, CPF nº ***.351.114-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 1319 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1818/2024- GAB/SESAU, - SEI nº 33.065397/2024-83,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA SOARES, CPF nº ***.289.344-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2024.

Nomear **MILDRED COX FERREIRA, CPF nº ***.209.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1320 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1765/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.066981/2024-56,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.229.114-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VI, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2024.

Nomear **NAYARA RANIELLI COSTA, CPF nº ***.422.914-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VI, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1321 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 11838/2024- GAB/SESAU, - SEI nº 33.066624/2024-98,

R E S O L V E:
Designar **VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.049-994-**,** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- DS VIII, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1322 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1764/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.066020/2024-41,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA MARLENE DA SILVA, CPF nº ***.501.134-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Helena Moura), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **ELSA MARIA TRINDADE VERO, CPF nº ***.831.884-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Helena Moura), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1323 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
Exonerar **SANDRA MARIA LUZ BRITO, CPF ***.766.765-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **SANDRA MARIA LUZ BRITO, CPF ***766.765-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1324 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 534/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009344/2024-09,

R E S O L V E:
Exonerar **ROBSON JOSÉ RAMOS, CPF nº ***.118.314-**, matrícula nº 71.828-9,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Necrópole, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

Nomear **LEONILSON SOARES DA SILVA, CPF nº ***.460.014-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Necrópole, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1325 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 575/2024-GAB/CGM, SEI nº 11.001328/2024-08,

R E S O L V E:
Dispensar **ARISTON MARTINS CORDEIRO JR, CPF nº ***.743.471-**, matrícula nº 11916,** da função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 11 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1326 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/2007, considerando o ofício nº 913/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.024115/2024-06.

R E S O L V E:
I. Designar, **NECY JOSÉ DO CARMO SOARES, CPF nº ***.420.934-**,** Representante Suplente do Conselho Tutelar do Recife, no Conselho Municipal de Educação, em substituição a **LUCAS PEIXOTO DA SILVA, CPF nº ***.987.474-**.**

II. Titular: **ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº ***.772.854-**.**

III. Mandato: 4 anos, a contar de 20 de março de 2024.

IV. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
Art. 1°. Dispensar **SANDRA MARIA LUZ BRITO, CPF ***.766.765-**,** da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2°. Designar **SANDRA MARIA LUZ BRITO, CPF ***.766.765-**,** para função de membro de equipe de apoio do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3°. Atribuir à servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1011/2022, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação:Concorrência;
Base Legal:Art. 65, da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação:Processo Licitatório nº 012/2021 – Concorrência 001/2021-CPLCC
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa BCA PROPAGANDA LTDA; AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
Objeto:A retificação do CNPJ da empresa Ampla Serviços e Propaganda e Publicidade Ltda, conforme abaixo:
Onde se lê: "CNPJ: 11.145.893/0001-30".
Leia-se: "CNPJ: 11.145.893/001-80".

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2769 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 27/2024 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.868.059/001-88, nas Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 019/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 520/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 037/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 272/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 410/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 183/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 008/2024, processado pelo Grupo de Contratação 002 – SEPLAGTD, Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 019/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA e Ata de Registro de Preços nº 172/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 003/2024, processado pelo Grupo de Contratação 003 – SEPLAGTD, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019, na Lei nº 14.133/2021, e, ainda, na Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:
Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa HOSPITALMED.

Art. 2° - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo os Ofícios 27/2023, 124/2024, 178/2024, 138/2024, 139/2024 e 140/2024, todos da GJLC/GGAJ/SS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.1016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Base Legal: Art. 65, §8º da Lei nºs 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 32.425/2019.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: A Repactuação dos valores unitários das categorias objeto do referido contrato, a partir de 01.01.2024, com base na CCT STEALMOAIC PE000122/2024 e Boletim Informativo nº 002/2024-GMAT/CGM, versão 01, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote 01						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Analista Administrativo - 40 hs semanais	660	11	6.472,88	R$ 71.201,68	R$ 854.420,16

Lote 02						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	Coodenador Administrativo - 40 hs semanais	663	25	5.396,14	R$ 134.903,50	R$ 1.618.842,00

Lote 02						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	Auxiliar de Escritório - 40 hs semanais	662	8	3.470,07	R$ 27.760,56	R$ 333.126,72

Valor Global do Contrato após reajuste 2024:	R$ 2.806.388,88

§1º. A diferença dos valores oriundos do reajuste 2024 ora reconhecido e o valor efetivamente medido e que será pago, totaliza R$ 78.301,19 (Setenta e oito mil, trezentos e um reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 Elemento de Despesa: 3.3.90.37 Fonte: 500 e 799.
Nota de Reserva: 2024NR000294.
Nota de Empenho: 2024NE000831.
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, FIRMADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEPLAGTD) E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) E A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS/ SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DO RECIFE - (CBTU/STU-REC).
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o compartilhamento de informações entre o Município do Recife e a CBTU, visando a compatibilização de projetos urbanísticos com os projetos para a instalação de linha de veículo leve sobre trilhos (VLT), de modo a viabilizar o pleno atendimento ao interesse coletivo, por meio do planejamento adequado, abrangendo as medidas urbanísticas e ferroviárias necessárias, em consonância com as ações de recuperação e conservação do Patrimônio histórico da área que envolve o Pátio Ferroviário das Cinco Pontas.
Prazo de Vigência: O presente termo tem vigência por 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado, por convenção entre os PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, podendo sofrer ajustes e/ou alterações, de comum, acordo entre os PARTÍCIPES, mediante termos aditivos, desde que não haja mudança do objeto.
Recursos Financeiros: O presente termo não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 153/2024 – GAB/SS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso da sua atribuição conferida pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007, atribui a Secretaria de Saúde a competência de estabelecer os eventos que os servidores poderão receber a gratificação de plantão extraordinário, quando devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das ações de imunização, vigilância e controle da raiva no município do Recife;

CONSIDERANDO que a realização anual da campanha vacinação antirrábica animal é uma das estratégicas de prevenção da raiva humana

CONSIDERANDO que a realização do dia D da campanha vacinação antirrábica animal tem o objetivo de intensificar a imunização animal contra raiva.

CONSIDERANDO que, conforme a Nota Técnica 41 Plano de Ação Campanha Antirrábica 2024 (2864063), constante no processo SEI nº 33.035909/2024-87, haverá a necessidade de aumento da estrutura funcional normal da Secretaria de Saúde para observar o alcance da meta na campanha de vacinação antirrábica.

R E S O L V E :
Art. 1º Estabelecer que a ação do dia D, da campanha de vacinação antirrábica animal, promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife será considerada um evento ao qual servidores farão jus a gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

Parágrafo Único. A ação do dia D ocorrerá no dia 09 de novembro de 2024, das 7h às 19h.

Art. 2º Os agentes de saúde ambiental e controle de endemias e demais servidores da rede de saúde do Recife poderão requerer a sua inclusão na escala do plantão extraordinário, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc34641-96fd-2456-b450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 1364 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício n° 277/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002588/2024-82,

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, CPF nº ***.386.584-**, matrícula nº 100.498-0,** da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Designar **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES, CPF nº ***.009.384-**, matrícula nº 100.500-6,** para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4°, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1365 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº30.755, de 06 de setembro de 2017, SEI nº 12.001882/2023-96, e tendo em vista o contido no ofício n° 269/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.001016/2024-86,

R E S O L V E:
Designar para compor, como membro titular do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, **RODRIGO CHAGAS DE SÁ, CPF nº ***. 609.194-**,** Gestor de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 1904/2024 - SESAU/GAB e ofício nº 2785/2024 - SEPLAGTD e SEI nº 33.074943/2024-77.

R E S O L V E:
Designar **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO, CPF n ***.765.634-**, matrícula nº 128.313-8**, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Adjunta de Coordenação Geral, símbolo "GAB", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, CPF nº ***.770.994-**, matrícula nº 114.152-0,** por motivo de férias, nos períodos de 01 a 07 de novembro de 2024 e de 11 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 886/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.023049/2024-49.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a servidora **ANDREZZA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA FIGUEIROA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72542-5, CPF nº ***.458.984-**,** que se encontrava cedida ao Governo do Estado de Pernambuco, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº. 2.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 595/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3156/2023 (PGM.Net nº 2024.02.003651), no Parecer nº 1.488/2024 e Encaminhamento nº 0621/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0644/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0580/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Enoque da Silva Monteiro, Agente de Segurança Cidadã Municipal, inscrito sob a matrícula nº 107.479-2,** com fulcro no art. 187, incisos V, VI e IX, cc o art. 188, inciso V, c/c art. 199, incisos I e III, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº. 2.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 594/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0267/2024 (PGM.Net nº 2024.02.003732), no Parecer nº 1.408/2024 e Encaminhamento nº 595/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0620/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0547/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Augusto César de Oliveira Rodrigues, Médico Veterinário, inscrito sob a matrícula nº 64.700-3,** com fulcro no art. 187, inciso II, c/c o art. 188, inciso XVII, c/c o art. 199, inciso XIII, §3º c/c art. 207, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2849 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.018907/2024-91 e CI nº 698/2024 - SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

R E S O L V E:
Designar **Weslla Leite Xavier de Souza, matrícula 125.390-5,** para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Ressarcimento ao Erário por Servidor, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular José Anderson da Silva Soares, matrícula 121.102-1, por motivo de férias, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2850 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026321/2024-42 e Ofício nº 1007/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar 04 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.691-6	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	Creche Escola Recife Esperança	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2851 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 3º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
950440	POLIANA FIGUEIRA DE LUCENA	ESPECIALIZAÇÃO	32.026296/2024-05	01/11/2024

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2852 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1082264	MARIA KAROLINA E SILVA	GRADUAÇÃO	32.027038/2024-38	08/11/2024

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2869 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023136/2024-04 e Ofícios nº 879/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 26 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
99.918-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2870 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.022232/2024-27 e Ofício nº 878/2024 GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 20 de setembro de 2024,conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
94.579-4	SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2871 DE 22 DE NOVEMBRO 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027418/2024-72 e Ofício nº 1011/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
44.753-8	IRENICE BEZERRA DA SILVA	Creche Municipal Lar sem Fronteiras	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2872 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Precesso SEI nº 03.000339/2024-61 e CI nº 10/2024- SDECTI/GAF, do Superintendente,

R E S O L V E:
Designar **Adeildo José de Barros Filho, matrícula 115.339-0,** para responder pelo Cargo de Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento do titular **Evisson Fernandes de Lucena, matrícula 118.742-2,** por motivo de férias, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2873 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Segurança Cidadã, a servidora **AMANDA EVELLYN RAMOS DA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107656-6, CPF nº ***.731.914-**,** que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 2874 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no Ofício GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora **Amanda Evellyn Ramos da Costa, matrícula nº 107.656-6,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2878, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor do Contrato nº 3101.4027/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a empresa VIVA PARQUES RECIFE ZN S.A., CNPJ sob o nº 57.084.370/0001-71, cujo objeto é a CONCESSÃO para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA e do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, no Município do Recife (PE), regidos pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021 e pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, além da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, no caso do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, e da Lei Municipal nº 17.722, de 29 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 33.729, de 10 de junho de 2020, no caso do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, e demais normas correlatas a todos aplicáveis. A contar da data de 15/10/2024.

I.Gestor: José Vinicius Nascimento, matrícula nº 122.488-3.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Republicado por incorreção.

IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio.
(Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio.
(Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio.
(Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemeri Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio.
(Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4°, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula N° 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula N° 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe da Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula N° 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edilma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula N° 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelma Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andrêsa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemeri Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4°, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:
CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO
Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no prazo previsto no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991(Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.
Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.
Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1.O Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc5a511-96fd-4456-b450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 1955 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001527/2024-68 e Ofício nº 149/2024- SEINFRA/GAB, do Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Considerar designada **GLEYCE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, matrícula nº 90.499-6,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Articulação Institucional, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB, durante o afastamento da titular **EDNA MARIA COSTA, matrícula nº 90.587-9,** por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1956 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei 18.210/2016 e o Decreto Lei 30.754/2017,

R E S O L V E :
Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Assistentes de Gestão Pública que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: http://pgde.recife.pe.gov.br/

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: http://pgde.recife.pe.gov.br, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA
1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1957 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 18.186/2015 e o Decreto Lei 30.754/2017, resolve:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Contábil, dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Administrativa, dos Gestores Governamentais - Área de Controle Interno e dos Gestores Governamentais - Área de Planejamento Orçamento e Gestão que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: http://pgde.recife.pe.gov.br/

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: http://pgde.recife.pe.gov.br, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA
1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1958 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 31.000464/2024-34 e Ofício nº 58/2024 – STQP/ASESP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

R E S O L V E:
Designar **ALINE DE CHRISTO LOPES, matrícula nº 114.128-7,** para responder pelo cargo de Gestora de Unidade de Avaliação do Prouni, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento da titular **JULIANA DINIZ BEZERRA CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 122.264-3,** por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1959 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.064133/2023-21 e Ofício nº 1362/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
119.195-0	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITASUZ	Enfermeira

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1960 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.010531/2024-98 e Ofício nº 1093/2024- GAB/SDSDHJPD, da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas,

R E S O L V E:
Designar **CAMILA DA SILVA ROCHA, Primeira Suplente, CPF: ***.877.664-**,** para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar RPA 03 A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, durante o afastamento da titular **ELEN CARLA DE A. SILVA BRITO, matrícula nº 123.932-5,** por motivo de licença médica, no período de 16/07/2024 a 31/07/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1961 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.045304/2024-02 e Ofício nº 1286/2024 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
125.874-5	CAMILA KARINE DA SILVA SERAFIM	Supervisor de Unidade de Saúde da Família/USF alto do Pascoal -DS-II	Nível "c" tipo 5

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAGTD/SEAL Nº 317/2024 do Secretário executivo de Administração e Licitações em Exercício da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 02.012709/2024-13.

R E S O L V E
Fazer retornar, a pedido, à Empresa Municipal de Informática, o empregado público **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, Assistente de Desenvolvimento II Rede, matrícula nº 599-1, CPF nº ***.389.354-**,** que se encontrava cedido à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de agosto de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1965 DE 02 DE AGOSTO DE 2024
O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Contrato nº 3101.4005/2024, celebrado entre o Município do Recife e a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria à administração para gestão energética no ambiente de contratação livre - ACL, para migração de 564 (quinhentas e sessenta e quatro) potenciais Unidades Consumidoras da Prefeitura do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar poderes ao servidor **Gabriel Pereira Magalhães de Novaes Santos, matrícula nº 116.492-9,** para representar a Prefeitura do Recife, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, perante a NEONERGIA PERNAMBUCO, com o fim de realizar os atos necessários à migração das Unidades Consumidoras de titularidade do CNPJ desta Prefeitura para o ambiente de contratação livre - ACL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2024

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1966, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1006/2024 celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, cujo objeto é para prestação de serviços de revisão e atualização dos dados e das informações relacionadas aos resíduos sólidos urbanos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município do Recife, a partir da data de celebração do contrato.

I.Fiscal: Marconi José Lopes Cavalcanti Filho, matrícula nº 120.535-8

II.Gestor: Isabela Madruga de Moraes Matos, matrícula 120.423-8,

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1969 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando a Lei Municipal nº 19.144 de 06/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000879/2024-15 e Ofício nº 128/2024 -GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E:
Designar **LEONARDO KARDELLY BARBOSA E SILVA, matrícula n° 106.823-7,** para responder cumulativamente pelo cargo de membro da equipe de apoio da comissão de agentes de contratação, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **LUCINEIDE SIMÕES DE NOVAIS, matrícula nº 106.827-0,** por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1970 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012696/2024-82 e CI nº 35/2024- SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/SULIC, do Superintendente de Licitações,

R E S O L V E:
Designar **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FARIAS FERNANDES, matrícula nº 122.254-6,** para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Monitoramento de Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA, matrícula nº 104.048-0,** por motivo de férias, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1971 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012623/2024-91,

R E S O L V E:
Autorizar o servidor **Paulo Augusto Pereira Gonçalves Júnior, Agente Administrativo, mat. 116375-2,** lotado na Superintendência de Patrimônio, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1972 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.008417/2024-86,

R E S O L V E:
Autorizar o servidor **Daniel Santos de Melo Lima, Gestor Governamental - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, mat. 120.859-4,** lotado no Escritório de Gerenciamento de Processos, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1973 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.001673/2024-12,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora **Erinalda Teixeira Alves, Gestora Governamental - Área Contábil, mat. 68.571-2,** lotada na Secretaria de Finanças, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1974 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.001473/2024-19,

R E S O L V E:
Autorizar os servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças a desempenharem suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
77991-0	Eduardo Vieira Brasil	Técnico de Cadastro Imobiliário
78002-5	Fabiana Braz do Nascimento	Técnico de Cadastro Imobiliário
108475.5	Paulo Jorge Freire	Servidor da Indireta de RGPS
12413.8	Rejane Bloise Seve de Menezes	Agente de Administração Geral

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-575a424a9d2

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	DATA DESIGNAÇÃO	PORTARIA	DATA DESTITUIÇÃO	PORTARIA
ADEGILSON LUCENA DA SILVA	846.780.544-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ADELMA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	306.596.554-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA	109.297.574-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA	086.681.894-41	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDRE RENATO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NEGROMONTE	066.178.554-85	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDREA CARVALHEIRA VIEIRA SANTOS DO REGO BARROS	051.230.724-54	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDRESA MARIA DE PAIVA BARROSO	782.413.084-34	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA	505.841.974-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA	059.348.534-30	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/03/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15/03/2024	-	-
ANNA LUIZA CARRERAS COUCEIRO	089.628.784-02	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANTONIETTA BARBOSA RIBEIRO	000.304.091-79	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANTONIO BERG MENDES DE SA	013.764.324-12	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/11/2024	PORTARIA Nº 1363 DE 22/11/2024	-	-
BRUNA AMARAL ROMANZEIRA	077.308.544-06	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
DANIELE ESTEVAO DE ARAUJO	034.814.644-28	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
DENNYS SIMOES DA SILVA	051.222.154-56	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
EDILMA MARIA DE AZEREDO MATOSO	371.073.214-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
EGINALDO DE OLIVEIRA JORDAO	145.363.584-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	189.726.674-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO	102.857.074-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA	898.913.254-15	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GENIVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	306.132.994-34	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO	400.137.154-53	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GISELE FALCAO DA PAIXAO	030.508.174-88	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	03/06/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024	-	-
IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	520.186.601-87	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	09/09/2024	PORTARIA Nº 1188 DE 09/09/2024	-	-
JOAZ LIMA DE ASSUNCAO	641.453.014-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
JOSE EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
KESSIA REGINA FRANCISCO DO NASCIMENTO	050.896.084-31	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
LUCILENE MARIA DE LIRA	031.053.674-03	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
LUIZ DE GONZAGA SILVA MONTEIRO	273.325.434-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
MABEL JOSE DA FONSECA	651.337.734-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOARES	179.979.334-68	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
NATHALIA ANDRADE MOURA FERREIRA	084.349.784-07	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI	009.028.194-29	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1685 DE 27/12/2023	-	-
PALOMA MARINHO CORREIA	026-444.744-18	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
RAMON VIRGÍLIO DOS SANTOS BARROS	081.725.534-63	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA	112.059.654-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	03/06/2024	PORTARIA Nº 0705 DE 12/06/2024	-	-
RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA	097.949.144-44	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ROBERTA MAIARA MAGALHAES DE ANDRADE LIMA	090.847.954-90	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/07/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08/07/2024	-	-
RODRIGO AUGUSTO PENNA COSTA	034.404.634-60	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ROMENYK DA SILVA GUERRA	055.398.154-40	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SANDRA MARIA LUZ BRITO	357.766.765-68	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SUELY CELESTINO DA SILVA	497.663.413-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SURAMA KLEIA DA SILVA CHAVES	799.976.864-20	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
TAI MU SHIH	398.652.664-15	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
TAMARA MIRANDA FERREIRA FIGUEIROA	076.766.944-42	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA	010.723.644-33	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
THUANNY CHRISTINA DORNELAS GOMES DA COSTA	010.447.784-90	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/07/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
VANESSA EUFRASIO BEZERRA	007.550.274-77	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/11/2024	PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
VANESSA FERREIRA DE SOUZA	058.427.124-74	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	09/09/2024	PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
VANESSA GALINDO DE LUNA	098.851.444-39	AGENTE DE CONTRATAÇAO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/03/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024
VERONICA FERREIRA DE BRITO	999.226.144-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	09/08/2024	PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
YONEIDE BEZERRA DO ESPIRITO SANTO	296.252.114-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/03/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 0247 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício n° 01/2024 – SEGOV - SEI nº 18.000395/2024-37,

R E S O L V E:
Exonerar **LUDMYLLA ALBUQUERQUE BELCHIOR DE MELO BRANDÃO,** CPF nº ***.857.024-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **RODRIGO ALESSANDRO STOK, CPF nº ***.094.448-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0248 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 60/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito na portaria nº 0098 de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 019 de 08 de fevereiro de 2024, referente à nomeação de **MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.728.824-**.**

PORTARIA Nº 0249 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 57/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

R E S O L V E:
Nomear **MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.728.824-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0250 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 040/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003522/2024-29.

R E S O L V E:
Exonerar **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0251 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 033/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002917/2024-12.

R E S O L V E:
Exonerar **STEPHANY RAYANE SILVA RODRIGUES, CPF nº ***.594.524-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **JAILTON ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº ***.346.144-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0252 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 042/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003916/2024-87.

R E S O L V E:
Nomear **RENATA FERNANDA DA SILVA FONTES, CPF nº ***.027.324-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0253 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 038/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003217/2024-37.

R E S O L V E:
Exonerar **CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº ***.006.614-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº ***.006.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0254 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 041/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003472/2024-80.

R E S O L V E:
Nomear **ALLANA VERUSCKA WARCHAVSKY PEREIRA, CPF nº ***.945.504-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0255 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 22/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002152/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS GOMES, CPF nº. ***.073.924-**,** da função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **FERNANDO PIO DOS SANTOS DANTAS CARTAXO, CPF nº ***.625.894-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2024 – SEPLAGTD/GAB – SEI nº 02.003149/2024-14.

R E S O L V E:
Dispensar **ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA, CPF nº ***.841.974-**, matrícula nº 97.598-2,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 1º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0257 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 128/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000055/2024-15.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RODÉSIO FONSECA JÚNIOR, CPF nº ***.955.594-**, matrícula nº 116.541-0,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ROBERTO LUÍS CARVALHO PAES, CPF nº ***.478.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0258 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 144/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000068/2024-94.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **CLÊNIO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº ***.095.194-**, matrícula nº 120.911-6,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

Nomear **MARIA LUIZA BATISTA NEVES, CPF nº ***.908.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0259 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 344/2024 – sesau/gab – Sei nº 33.011759/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **GISELE FONSECA DE CARVALHO, CPF nº ***.247.894-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, CPF nº *.129.114-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0260 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 284/2024 – sesau/gab – Sei nº 33.008488/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.466-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **LAURA ESTEVES PATRIOTA, CPF nº ***.138.744-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.466-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.615.794-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0261 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 328/2024 – sesau/gab – Sei nº 33.011729/2024-18.

R E S O L V E:
Exonerar **BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO, CPF nº ***.767.144-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **RENATA GALINDO CABRAL, CPF nº ***.174.554-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0262 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício 272/2024– GAB/SESAU- SEI nº 33.008276/2024-34.

R E S O L V E:
Exonerar **WILMA CARLA LEMOS FERREIRA, CPF nº ***.778.014-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Nomear **FÁBIO GOMES DE LIMA, CPF nº ***.374.824-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0263 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 134/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.002631/2024-71,

R E S O L V E:
Exonerar **ANISIA OLIVEIRA GOMES, CPF nº ***.906.504-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0264 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 212/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.004461/2024-60,

R E S O L V E:
Exonerar **PATRICIA MORAES TEIXEIRA, CPF nº ***.286.584-**,** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2024.

Nomear **FERNANDA CAROLINA ALVES LUCAS, CPF nº ***.836.514-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0265 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 283/2024 – GAB/SDSDHJPD– Sei nº 27.002917/2024-26.

R E S O L V E:
Dispensar **ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO, CPF nº ***.555.064-**, matrícula nº 7430,** da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO, CPF nº ***.169.894-**, matrícula nº 118.669-8,** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **ANALIA RENATO ADRIANO, CPF nº ***.423.104-**, matrícula nº 100.443-3,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO, CPF nº ***.555.064-**, matrícula nº 7430,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0266 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 325/2024 –SDSDHJPD - SEI nº 27.003239/2024-19.

R E S O L V E:
Exonerar **LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.753.044-**, matrícula nº 116.656-5,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Acolhimento de Criança e Adolescente, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.753.044-**, matrícula nº 116.656-5,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Programa Família Acolhedora, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0267 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício n° 119/2024 – SMAS/GAB - SEI nº 21.000215/2024-68,

R E S O L V E:
Exonerar **MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, CPF nº ***.451.404-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 09 de março 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

R E S O L V E:
Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854-**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

R E S O L V E:
Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***. 754.744-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

R E S O L V E:
Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***. 336.384-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

R E S O L V E:
Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***. 983.354-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***. 028.004-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

R E S O L V E:
Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

R E S O L V E:
Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF ***.104.050-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF ***.975.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF ***.059.654-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614-**.**

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei n° 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654-**,** na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei n° 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174-**, matrícula nº 120.852-7,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

R E S O L V E:
Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404-**, matrícula n° 120.344-4,** para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula n° 113.984-3,** que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664-**.**

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**,** que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc5451196fd-4456-9450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

R E S O L V E:
Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854-**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

R E S O L V E:
Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***. 754.744-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

R E S O L V E:
Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***. 336.384-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

R E S O L V E:
Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***. 983.354-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***. 028.004-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

R E S O L V E:
Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

R E S O L V E:
Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF ***.104.050-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF ***.975.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF ***.059.654-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614-**.**

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei n° 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654-**,** na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei n° 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174-**, matrícula nº 120.852-7,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

R E S O L V E:
Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404-**, matrícula n° 120.344-4,** para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula n° 113.984-3,** que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664-**.**

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114-**,** que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**,** que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc5451196fd-4456-9450-5775a424a9d2

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc51511-96fd-4456-b430-575a424a9d2

PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

R E S O L V E:
Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

R E S O L V E:
Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

R E S O L V E:
Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº *** .555 993 -**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555 993 -**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **JOSEFA THAYNNÃ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**,** da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

R E S O L V E:
Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

R E S O L V E:
Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

R E S O L V E:
Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

R E S O L V E:
Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

R E S O L V E:
Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

R E S O L V E:
Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

R E S O L V E:
Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

R E S O L V E:
Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

R E S O L V E:
Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

R E S O L V E:
Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

R E S O L V E:
Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

R E S O L V E:
Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4,** da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01de julho de 2024.

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7,** na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF n° ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF n° ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF n° ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF n° ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF n° ***.427.874**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF n° ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF n° ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF n° ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Biianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF n° ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF n° ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF n° ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF n° ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF n° ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF n° ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF n° ***.786.304-**, da Fotografia

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b4b5-775a424a9d2

PORTARIA Nº 1165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1467/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.051280/2024-12,

R E S O L V E:
Nomear **JOÃO MIGUEL DA SILVA, CPF nº ***.761.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Prof. José Carneiro Leão, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1166 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1531/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.054787/2024-28,

R E S O L V E:
Exonerar **LUCIA APARECIDA VIEIRA DE SANTANA, CPF nº ***.301.694-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS IV, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUANA CORRÊA ARAÚJO DE SOUSA DINIZ, CPF nº ***.979.224-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS IV, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUCIA APARECIDA VIEIRA DE SANTANA, CPF nº ***.301.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/Upinha Santa Luzia Emocy Krause, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1167 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1522/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.049968/2024-32,

R E S O L V E:
Nomear **VIVIAN FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.871.314-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1168 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 34/2024 – GAB/COM, SEI nº 10.000902/2024-11,

R E S O L V E:
Designar **ELAINE CAROLINA PONTES LEMOS, CPF nº ***.534.284-**, matrícula nº 110.283-4,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, símbolo "GAB", do Gabinete de Comunicação, no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1169 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 2043/2024 / Processo SEI nº 35.000380/2024-61 -PROMORAR/SEPR/CGAF,

R E S O L V E:
Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, CPF nº ***.562.504-**, matrícula nº 116.098-2,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, símbolo "GAB, do ProMorar Recife, durante o afastamento do titular **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA, CPF nº ***.268.604-**, matrícula nº 120.378-9,** por motivo de férias, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1170 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 2159/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 12.002101/2024-61,

R E S O L V E:
Designar **FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR, CPF n° ***.004.444-**, matrícula nº 100.251-1,** para responder pelo cargo de Diretor Presidente, símbolo "GAB", da Autarquia Municipal de Previdência à Saúde - RECIPREV, durante o afastamento do titular **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, matrícula n° 100.492-1, CPF nº ***.208.304-**,** por motivo de férias, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1171 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições nos termos do Parecer n° 1282/2024, da Procuradoria Consultiva, o Encaminhamento Nº 0550/2024, da Procuradoria Consultiva, o Encaminhamento nº 0579/2024 da Procuradoria-Geral Adjunta e do Encaminhamento Nº 0524/2024 da Procuradoria-Geral do Município, considerando o contido no Processo SEI nº 33.047140/2024-40,

R E S O L V E:
Conceder a desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Vereador, com vencimentos, ao servidor efetivo **FÁBIO TAVARES DE MELO VIANA, matrícula nº 65.331-6,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, de 06 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, com período menor que três meses, devido ao pedido de desistência para concorrer a mandato eletivo solicitado pelo servidor.

PORTARIA Nº 1172 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 210/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001536/2024-99,

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº *.588.564-**** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Allyson Henrique Rocha Bezerra, CPF nº ***490.484-** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

PORTARIA Nº 1173 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 210/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001536/2024-99,

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº *.588.564-**** da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Allyson Henrique Rocha Bezerra, CPF nº ***490.484-** da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

PORTARIA Nº 1174 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 209/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001537/2024-33.

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024,

SUPLENTE
Rodrigo Silva Lages, CPF nº *.918.104-**** da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Fabíola Cristina Ribeiro Queiroz, CPF nº ***240.104-** da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1175 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **REBECA VIANA MATOS DUTRA, CPF nº ***.378.304-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1176 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 61/2024 – PROMORAR/GAB - SEI nº 35.000434/2024-98,

R E S O L V E:
Exonerar **LUIZ HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.553.524-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Obras, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUIZ HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.553.524-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUIZA CAROLINA BARROS MACEDO LIMA, CPF nº ***.644.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Aquisições e Apoio Jurídico, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar da data da publicação.

Nomear **FLÁVIA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.241.764-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1177 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 556/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000893/2024-21,

R E S O L V E:
Exonerar **IOLANDA SILVA, CPF nº ***.632.304-**,** do cargo em provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro 2024.

Nomear **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIZ, CPF nº ***.983.354-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro 2024.

PORTARIA Nº 1178 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 554/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000891/2024-31,

R E S O L V E:
Exonerar **JOSÉ DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, CPF nº ***.398.274-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

Exonerar **FERNANDA DE FIGUEIREDO VALETIM, CPF nº ***.496.284-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Orçamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

Nomear **FERNANDA DE FIGUEIREDO VALETIM, CPF nº ***.496.284-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1179 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Exonerar **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.186.601-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações e Contratos/CPL, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1180 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Nomear **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.186.601-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1181 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, CPF nº ***.105.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Articulação, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1182 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.038.884-**,** da função gratificada de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo "FDA-0", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.038.884-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Licitações e Contratos, símbolo "FDA-0", da Autarquia de Urbanização do Recife-URB RECIFE, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **LUCILENE MARIA DE LIRA, matrícula n° 95.413-5,** para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo, símbolo "FDA-2", no Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Dispensar **LUCILENE MARIA DE LIRA, matrícula n° 95.413-5,** da função de membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1186 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Dispensar **ANA PAULA RODRIGUES SILVA, matrícula n° 93.853-8,** da função de Agente de Contratação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1187 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **LUCILENE MARIA DE LIRA, matrícula n° 95.413-5,** na função de Agente de Contratação, do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1°. Atribuir, a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF n° ***.186.601-**,** na função de Membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1°. Atribuir a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 258/2024 – GABPE.

R E S O L V E:
Dispensar **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula n° 104.985-2,** de Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

Designar **CATHIA MARIA FRANCISCA DE FRANÇA, matrícula n° 111.252-0,** como Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1190 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Agentes de Contratação e Equipes de Apoio da Autarquia de Urbanização do Recife, a partir de 09 de setembro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

ANA PAULA RODRIGUES SILVA - MAT. 93.853-8 CPF: ***.038.884-** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

1.MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO – MAT. 16598-0 – CPF nº *.657.944-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

2.NORMANDO ALADIM DE ARÁUJO – MAT. 13090-7 – CPF nº *.144.164-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

3.FERNANDO JOSÉ FALCÃO – MAT. 06323-1 – CPF nº ***.336.934-****,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

4.FERNANDA MAGALHÃES DE BARROS FERREIRA – MAT. 90562-3 – CPF nº *.229.204-**,** MEMBRO DA EQUIPE DA APOIO.

GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO – MAT. 16.890-4 – CPF nº ***.193.434-** AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

1.FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO – MAT. 16473-9 – CPF nº *.501.734-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

2.FREDERICO VAZ DE OLIVEIRA – MAT. Nº 15775-9, CPF nº *.590.274-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

3.BERTA LEVINA SOARES MAIA – MAT. 04094-0 – CPF nº *.144.034-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

4.JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ – MAT. 90441-4 – CPF nº *.192.844-**,** MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4°, inciso i para o agente de contratação e inciso ii para os membros da Equipe de Apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogar ,a contar de 9 de setembro de 2024, a portaria nº 1705/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023, a portaria nº 1706/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023 e a portaria nº 0118/2024 de 16/02/2024 publicada no dia 17/02/2024.

PORTARIA Nº 1191 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 2698/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0030211-22.2023.8.17.2990, encaminhados através do SEI nº 05.005243/2023-99.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10026859	09	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	***.484.034-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 1971/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0146877-66.2023.8.17.2001, encaminhados através do SEI nº 05.005017/2023-16.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10018873	11	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES	***.343.194-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2024-GAB da Prefeita do Município de Camaragibe, Processo SEI nº 02.005353/2024-61.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Camaragibe, Secretaria de Educação, da servidora **MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO, Professor I, matrícula nº 65058-0, CPF nº ***.391.614-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante reciprocidade, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2023-GP do Prefeito do Município de Maceió, OFÍCIO SESEC/SEEXEC/CMD Nº 28/2023 do Diretor Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, Despacho SESEC/SEEXEC Nº 59/2023 do Secretário Executivo de Segurança Cidadã do Recife e Processo SEI nº 07.000029/2023-26.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor **DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº. 854/2023 - GPM do Prefeito do Município de Maceió, Processo SEI nº 07.003648/2023-72.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor **DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1196 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/GAB Nº 484/2024 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 02.003672/2024-32.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, Secretaria de Saúde, da servidora **GABRIELA LINHARES PETROLA BASTOS, Enfermeira, matrícula nº 96307-9, CPF nº ***.976.753-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, pelo período de 1º de janeiro até 13 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1197 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2023 do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Processo SEI nº 02.013043/2023-30.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, Secretaria de Educação, da servidora **JOSINEIDE TEOTÔNIA DA SILVA, Professor I, matrícula nº 94301-7, CPF nº ***.436.754-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1198 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3902/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006105/2024-38.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **MICHELLE CAROLINA NUNES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72815-1, CPF nº ***.592.644-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1199 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3903/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006106/2024-82.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor **PAULO KEIZO MATSUSHITA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 105520-8, CPF nº ***.009.164-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3900/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006108/2024-71.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **POLIANA RIBEIRO ARCELINO DE MACEDO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 109649-4, CPF nº ***.049.134-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5203/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 07.001294/2024-11.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **ALANA DUQUE DA PAZ, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, matrícula nº 109382-7, CPF nº ***.790.054-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1202 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5924/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.009128/2024-02.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do empregado público **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Assistente Administrativo Geral II, matrícula nº 243-7, CPF nº ***.351.114-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-575a424a9d12

PORTARIA Nº 1319 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1818/2024- GAB/SESAU, - SEI nº 33.065397/2024-83,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA SOARES, CPF nº ***.289.344-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2024.

Nomear **MILDRED COX FERREIRA, CPF nº ***.209.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1320 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1765/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.066981/2024-56,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.229.114-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VI, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2024.

Nomear **NAYARA RANIELLI COSTA, CPF nº ***.422.914-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VI, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1321 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 11838/2024- GAB/SESAU, - SEI nº 33.066624/2024-98,

R E S O L V E:
Designar **VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.049-994-**,** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- DS VIII, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1322 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1764/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.066020/2024-41,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA MARLENE DA SILVA, CPF nº ***.501.134-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Helena Moura), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **ELSA MARIA TRINDADE VERO, CPF nº ***.831.884-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Helena Moura), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1323 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
Exonerar **SANDRA MARIA LUZ BRITO, CPF ***.766.765-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **SANDRA MARIA LUZ BRITO, CPF ***766.765-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1324 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 534/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009344/2024-09,

R E S O L V E:
Exonerar **ROBSON JOSÉ RAMOS, CPF nº ***.118.314-**, matrícula nº 71.828-9,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Necrópole, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

Nomear **LEONILSON SOARES DA SILVA, CPF nº ***.460.014-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Necrópole, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1325 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 575/2024-GAB/CGM, SEI nº 11.001328/2024-08,

R E S O L V E:
Dispensar **ARISTON MARTINS CORDEIRO JR, CPF nº ***.743.471-**, matrícula nº 11916,** da função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 11 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1326 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/2007, considerando o ofício nº 913/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.024115/2024-06.

R E S O L V E:
I. Designar, **NECY JOSÉ DO CARMO SOARES, CPF nº ***.420.934-**,** Representante Suplente do Conselho Tutelar do Recife, no Conselho Municipal de Educação, em substituição a **LUCAS PEIXOTO DA SILVA, CPF nº ***.987.474-**.**

II. Titular: **ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº ***.772.854-**.**

III. Mandato: 4 anos, a contar de 20 de março de 2024.

IV. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício n° 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
Art. 1°. Dispensar **SANDRA MARIA LUZ BRITO, CPF ***.766.765-**,** da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2°. Designar **SANDRA MARIA LUZ BRITO, CPF ***.766.765-**,** para função de membro de equipe de apoio do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3°. Atribuir à servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1011/2022, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação:Concorrência;
Base Legal:Art. 65, da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação:Processo Licitatório nº 012/2021 – Concorrência 001/2021-CPLCC
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa BCA PROPAGANDA LTDA; AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
Objeto:A retificação do CNPJ da empresa Ampla Serviços e Propaganda e Publicidade Ltda, conforme abaixo:
Onde se lê: "CNPJ: 11.145.893/0001-30".
Leia-se: "CNPJ: 11.145.893/001-80".

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2769 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 27/2024 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.868.059/001-88, nas Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 019/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 520/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 037/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 272/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 410/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 183/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 008/2024, processado pelo Grupo de Contratação 002 – SEPLAGTD, Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 019/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA e Ata de Registro de Preços nº 172/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 003/2024, processado pelo Grupo de Contratação 003 – SEPLAGTD, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019, na Lei nº 14.133/2021, e, ainda, na Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:
Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa HOSPITALMED.

Art. 2° - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo os Ofícios 27/2023, 124/2024, 178/2024, 138/2024, 139/2024 e 140/2024, todos da GJLC/GGAJ/SS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.1016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Base Legal: Art. 65, §8º da Lei nºs 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 32.425/2019.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: A Repactuação dos valores unitários das categorias objeto do referido contrato, a partir de 01.01.2024, com base na CCT STEALMOAIC PE000122/2024 e Boletim Informativo nº 002/2024-GMAT/CGM, versão 01, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote 01						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Analista Administrativo - 40 hs semanais	660	11	6.472,88	R$ 71.201,68	R$ 854.420,16

Lote 02						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	Coodenador Administrativo - 40 hs semanais	663	25	5.396,14	R$ 134.903,50	R$ 1.618.842,00

Lote 02						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	Auxiliar de Escritório - 40 hs semanais	662	8	3.470,07	R$ 27.760,56	R$ 333.126,72

Valor Global do Contrato após reajuste 2024:	R$ 2.806.388,88

§1º. A diferença dos valores oriundos do reajuste 2024 ora reconhecido e o valor efetivamente medido e que será pago, totaliza R$ 78.301,19 (Setenta e oito mil, trezentos e um reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 Elemento de Despesa: 3.3.90.37 Fonte: 500 e 799.
Nota de Reserva: 2024NR000294.
Nota de Empenho: 2024NE000831.
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, FIRMADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEPLAGTD) E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) E A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS/ SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DO RECIFE - (CBTU/STU-REC).
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o compartilhamento de informações entre o Município do Recife e a CBTU, visando a compatibilização de projetos urbanísticos com os projetos para a instalação de linha de veículo leve sobre trilhos (VLT), de modo a viabilizar o pleno atendimento ao interesse coletivo, por meio do planejamento adequado, abrangendo as medidas urbanísticas e ferroviárias necessárias, em consonância com as ações de recuperação e conservação do Patrimônio histórico da área que envolve o Pátio Ferroviário das Cinco Pontas.
Prazo de Vigência: O presente termo tem vigência por 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado, por convenção entre os PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, podendo sofrer ajustes e/ou alterações, de comum, acordo entre os PARTÍCIPES, mediante termos aditivos, desde que não haja mudança do objeto.
Recursos Financeiros: O presente termo não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 153/2024 – GAB/SS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso da sua atribuição conferida pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007, atribui a Secretaria de Saúde a competência de estabelecer os eventos que os servidores poderão receber a gratificação de plantão extraordinário, quando devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das ações de imunização, vigilância e controle da raiva no município do Recife;

CONSIDERANDO que a realização anual da campanha vacinação antirrábica animal é uma das estratégicas de prevenção da raiva humana

CONSIDERANDO que a realização do dia D da campanha vacinação antirrábica animal tem o objetivo de intensificar a imunização animal contra raiva.

CONSIDERANDO que, conforme a Nota Técnica 41 Plano de Ação Campanha Antirrábica 2024 (2864063), constante no processo SEI nº 33.035909/2024-87, haverá a necessidade de aumento da estrutura funcional normal da Secretaria de Saúde para observar o alcance da meta na campanha de vacinação antirrábica.

R E S O L V E:
Art. 1º Estabelecer que a ação do dia D, da campanha de vacinação antirrábica animal, promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife será considerada um evento ao qual servidores farão jus a gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

Parágrafo Único. A ação do dia D ocorrerá no dia 09 de novembro de 2024, das 7h às 19h.

Art. 2º Os agentes de saúde ambiental e controle de endemias e demais servidores da rede de saúde do Recife poderão requerer a sua inclusão na escala do plantão extraordinário, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-5775a424a9d2

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc34641-96fd-2456-b450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 1364 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício n° 277/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002588/2024-82,

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, CPF nº ***.386.584-**, matrícula nº 100.498-0,** da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Designar **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES, CPF nº ***.009.384-**, matrícula nº 100.500-6,** para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4°, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1365 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº30.755, de 06 de setembro de 2017, SEI nº 12.001882/2023-96, e tendo em vista o contido no ofício n° 269/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.001016/2024-86,

R E S O L V E:
Designar para compor, como membro titular do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, **RODRIGO CHAGAS DE SÁ, CPF nº ***. 609.194-**,** Gestor de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 1904/2024 - SESAU/GAB e ofício nº 2785/2024 - SEPLAGTD e SEI nº 33.074943/2024-77.

R E S O L V E:
Designar **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO, CPF n ***.765.634-**, matrícula nº 128.313-8**, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Adjunta de Coordenação Geral, símbolo "GAB", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, CPF nº ***.770.994-**, matrícula nº 114.152-0,** por motivo de férias, nos períodos de 01 a 07 de novembro de 2024 e de 11 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 886/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.023049/2024-49.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a servidora **ANDREZZA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA FIGUEIROA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72542-5, CPF nº ***.458.984-**,** que se encontrava cedida ao Governo do Estado de Pernambuco, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº. 2.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 595/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3156/2023 (PGM.Net nº 2024.02.003651), no Parecer nº 1.488/2024 e Encaminhamento nº 0621/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0644/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0580/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Enoque da Silva Monteiro, Agente de Segurança Cidadã Municipal, inscrito sob a matrícula nº 107.479-2,** com fulcro no art. 187, incisos V, VI e IX, cc o art. 188, inciso V, c/c art. 199, incisos I e III, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº. 2.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 594/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0267/2024 (PGM.Net nº 2024.02.003732), no Parecer nº 1.408/2024 e Encaminhamento nº 595/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0620/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0547/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Augusto César de Oliveira Rodrigues, Médico Veterinário, inscrito sob a matrícula nº 64.700-3,** com fulcro no art. 187, inciso II, c/c o art. 188, inciso XVII, c/c o art. 199, inciso XIII, §3º c/c art. 207, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2849 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.018907/2024-91 e CI nº 698/2024 - SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

R E S O L V E:
Designar **Weslla Leite Xavier de Souza, matrícula 125.390-5,** para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Ressarcimento ao Erário por Servidor, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular José Anderson da Silva Soares, matrícula 121.102-1, por motivo de férias, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2850 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026321/2024-42 e Ofício nº 1007/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar 04 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.691-6	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	Creche Escola Recife Esperança	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2851 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 3º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
950440	POLIANA FIGUEIRA DE LUCENA	ESPECIALIZAÇÃO	32.026296/2024-05	01/11/2024

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2852 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1082264	MARIA KAROLINA E SILVA	GRADUAÇÃO	32.027038/2024-38	08/11/2024

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2869 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023136/2024-04 e Ofícios nº 879/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 26 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
99.918-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2870 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.022232/2024-27 e Ofício nº 878/2024 GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 20 de setembro de 2024,conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
94.579-4	SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2871 DE 22 DE NOVEMBRO 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027418/2024-72 e Ofício nº 1011/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
44.753-8	IRENICE BEZERRA DA SILVA	Creche Municipal Lar sem Fronteiras	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2872 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Precesso SEI nº 03.000339/2024-61 e CI nº 10/2024- SDECTI/GAF, do Superintendente,

R E S O L V E:
Designar **Adeildo José de Barros Filho, matrícula 115.339-0,** para responder pelo Cargo de Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento do titular **Evisson Fernandes de Lucena, matrícula 118.742-2,** por motivo de férias, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2873 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Segurança Cidadã, a servidora **AMANDA EVELLYN RAMOS DA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107656-6, CPF nº ***.731.914-**,** que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 2874 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no Ofício GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora **Amanda Evellyn Ramos da Costa, matrícula nº 107.656-6,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2878, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor do Contrato nº 3101.4027/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a empresa VIVA PARQUES RECIFE ZN S.A., CNPJ sob o nº 57.084.370/0001-71, cujo objeto é a CONCESSÃO para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA e do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, no Município do Recife (PE), regidos pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021 e pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, além da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, no caso do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, e da Lei Municipal nº 17.722, de 29 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 33.729, de 10 de junho de 2020, no caso do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, e demais normas correlatas a todos aplicáveis. A contar da data de 15/10/2024.

I.Gestor: José Vinicius Nascimento, matrícula nº 122.488-3.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Republicado por incorreção.

IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio.
(Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio.
(Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio.
(Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemeri Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio.
(Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4°, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula N° 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula N° 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe da Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula N° 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edilma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula N° 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelma Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andrêsa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemeri Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4°, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:
CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO
Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no prazo previsto no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991(Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.
Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.
Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1.O Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc5a511-96fd-4456-b450-5775a424a9d2

PORTARIA Nº 1955 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001527/2024-68 e Ofício nº 149/2024- SEINFRA/GAB, do Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Considerar designada **GLEYCE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, matrícula nº 90.499-6,** para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Articulação Institucional, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB, durante o afastamento da titular **EDNA MARIA COSTA, matrícula nº 90.587-9,** por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1956 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei 18.210/2016 e o Decreto Lei 30.754/2017,

R E S O L V E :
Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Assistentes de Gestão Pública que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: http://pgde.recife.pe.gov.br/

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: http://pgde.recife.pe.gov.br, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA
1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1957 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 18.186/2015 e o Decreto Lei 30.754/2017, resolve:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Contábil, dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Administrativa, dos Gestores Governamentais - Área de Controle Interno e dos Gestores Governamentais - Área de Planejamento Orçamento e Gestão que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: http://pgde.recife.pe.gov.br/

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: http://pgde.recife.pe.gov.br, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA
1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1958 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 31.000464/2024-34 e Ofício nº 58/2024 – STQP/ASESP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

R E S O L V E:
Designar **ALINE DE CHRISTO LOPES, matrícula nº 114.128-7,** para responder pelo cargo de Gestora de Unidade de Avaliação do Prouni, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento da titular **JULIANA DINIZ BEZERRA CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 122.264-3,** por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1959 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.064133/2023-21 e Ofício nº 1362/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
119.195-0	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITASUZ	Enfermeira

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1960 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.010531/2024-98 e Ofício nº 1093/2024- GAB/SDSDHJPD, da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas,

R E S O L V E:
Designar **CAMILA DA SILVA ROCHA, Primeira Suplente, CPF: ***.877.664-**,** para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar RPA 03 A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, durante o afastamento da titular **ELEN CARLA DE A. SILVA BRITO, matrícula nº 123.932-5,** por motivo de licença médica, no período de 16/07/2024 a 31/07/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1961 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.045304/2024-02 e Ofício nº 1286/2024 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
125.874-5	CAMILA KARINE DA SILVA SERAFIM	Supervisor de Unidade de Saúde da Família/USF alto do Pascoal -DS-II	Nível "c" tipo 5

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAGTD/SEAL Nº 317/2024 do Secretário executivo de Administração e Licitações em Exercício da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 02.012709/2024-13.

R E S O L V E
Fazer retornar, a pedido, à Empresa Municipal de Informática, o empregado público **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, Assistente de Desenvolvimento II Rede, matrícula nº 599-1, CPF nº ***.389.354-**,** que se encontrava cedido à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de agosto de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1965 DE 02 DE AGOSTO DE 2024
O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Contrato nº 3101.4005/2024, celebrado entre o Município do Recife e a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria à administração para gestão energética no ambiente de contratação livre - ACL, para migração de 564 (quinhentas e sessenta e quatro) potenciais Unidades Consumidoras da Prefeitura do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar poderes ao servidor **Gabriel Pereira Magalhães de Novaes Santos, matrícula nº 116.492-9,** para representar a Prefeitura do Recife, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, perante a NEONERGIA PERNAMBUCO, com o fim de realizar os atos necessários à migração das Unidades Consumidoras de titularidade do CNPJ desta Prefeitura para o ambiente de contratação livre - ACL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2024

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1966, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1006/2024 celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, cujo objeto é para prestação de serviços de revisão e atualização dos dados e das informações relacionadas aos resíduos sólidos urbanos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município do Recife, a partir da data de celebração do contrato.

I.Fiscal: Marconi José Lopes Cavalcanti Filho, matrícula nº 120.535-8

II.Gestor: Isabela Madruga de Moraes Matos, matrícula 120.423-8,

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1969 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando a Lei Municipal nº 19.144 de 06/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000879/2024-15 e Ofício nº 128/2024 -GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E:
Designar **LEONARDO KARDELLY BARBOSA E SILVA, matrícula n° 106.823-7,** para responder cumulativamente pelo cargo de membro da equipe de apoio da comissão de agentes de contratação, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **LUCINEIDE SIMÕES DE NOVAIS, matrícula nº 106.827-0,** por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1970 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012696/2024-82 e CI nº 35/2024- SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/SULIC, do Superintendente de Licitações,

R E S O L V E:
Designar **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FARIAS FERNANDES, matrícula nº 122.254-6,** para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Monitoramento de Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA, matrícula nº 104.048-0,** por motivo de férias, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1971 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012623/2024-91,

R E S O L V E:
Autorizar o servidor **Paulo Augusto Pereira Gonçalves Júnior, Agente Administrativo, mat. 116375-2,** lotado na Superintendência de Patrimônio, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1972 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.008417/2024-86,

R E S O L V E:
Autorizar o servidor **Daniel Santos de Melo Lima, Gestor Governamental - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, mat. 120.859-4,** lotado no Escritório de Gerenciamento de Processos, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1973 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.001673/2024-12,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora **Erinalda Teixeira Alves, Gestora Governamental - Área Contábil, mat. 68.571-2,** lotada na Secretaria de Finanças, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1974 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.001473/2024-19,

R E S O L V E:
Autorizar os servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças a desempenharem suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
77991-0	Eduardo Vieira Brasil	Técnico de Cadastro Imobiliário
78002-5	Fabiana Braz do Nascimento	Técnico de Cadastro Imobiliário
108475.5	Paulo Jorge Freire	Servidor da Indireta de RGPS
12413.8	Rejane Bloise Seve de Menezes	Agente de Administração Geral

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0dc54511-96fd-4456-b450-577c424a9d2

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57399a4a-24ec-4144-85bc-8b837eef23ea

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 21 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi firmado contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas e, portanto não foi realizado relatório de desempenho desta natureza pela **SECRETARIA DE ESPORTES.**

Recife, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:44:19 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57399a4a-24ec-4144-85bc-8b837eef23ea

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 21 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi firmado contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas e, portanto não foi realizado relatório de desempenho desta natureza pela **SECRETARIA DE ESPORTES.**

Recife, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:44:19 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa0e49a4-eaa5-4726-bf33-0ce6c2c27691

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 22 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi firmado Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação firmados com organizações da sociedade civil, portanto não houve transferências de recursos desta natureza da **SECRETARIA DE ESPORTES.**

Recife, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:45:11 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa0e49a4-eaa5-4726-bf33-0ce6c2c27691

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 22 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi firmado Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação firmados com organizações da sociedade civil, portanto não houve transferências de recursos desta natureza da **SECRETARIA DE ESPORTES.**

Recife, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:45:11 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 566c0c0b-5310-4023-b81e-8d36531af470

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 23 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi firmado convênio ou outros instrumentos congêneres em que esta **SECRETARIA DE ESPORTES** efetuou ou recebeu recursos.

Recife, 27 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.27 15:42:34 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 566c0c0b-5310-4023-b81e-8d36531af470

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 23 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi firmado convênio ou outros instrumentos congêneres em que esta **SECRETARIA DE ESPORTES** efetuou ou recebeu recursos.

Recife, 27 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.27 15:42:34 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Secretaria de Esportes estão contidas no Item 21 Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife.

Recife, 28 de Março de 2025

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: bd19b437-fc9c-4870-9edd-0c05b85439e4

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Secretaria de Esportes estão contidas no Item 21 Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife.

Recife, 28 de Março de 2025

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: bd19b437-fc9c-4870-9edd-0c05b85439e4

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39808037-2d8c-48c2-87cb-f98ee5f09a36

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 25 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não recebemos qualquer detrminação emitida pelo TCE-PE referentes a deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais.

Recife, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:46:42 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39808037-2d8c-48c2-87cb-f98ee5f09a36

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 25 do anexo III da Resolução TCE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não recebemos qualquer detrminação emitida pelo TCE-PE referentes a deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais.

Recife, 26 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA

Gerente Financeiro

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2025.03.26 16:46:42 -03'00'

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia
UJ: Secretaria de Esportes do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 31/03/2025 14:22

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Esportes do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2024**

31 de março de 2025

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014009/2023	70082227000109 - SEDENGE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	Concluído - Fim de vigência	SERVIÇO	Outros	02/01/2024 à 03/04/2024	Concluída		R$ 596,089.2100	R$ 596,089.2100	R$ 9,612.8200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014008/2023	08135535000181 - CONSTRUTORA FJ LTDA	Em execução	SERVIÇO	Outros	29/02/2024 à 31/07/2024	Concluída		R$ 487,978.8900	R$ 487,978.8900	R$ 2,552,007.0100
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014006/2023	04532855000114 - RBF Empreendimentos Ltda - Epp	Em execução	SERVIÇO	Outros	07/06/2024 à 26/11/2024	Concluída		R$ 133,720.9600	R$ 133,720.9600	R$ 631,041.9200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110133/2022	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Em execução	SERVIÇO	Outros	08/03/2023 à 22/08/2024	Concluída		R$ 6,145,334.3600	R$ 6,145,334.3600	R$ 1,817,567.1700
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011013/2023	22579885000168 - P&S ENGENHARIA LTDA	Concluído - Fim de vigência	OBRAS	Outros	07/08/2023 à 06/02/2024	Concluída	090320210100082/2021	R$ 305,875.5200	R$ 305,875.5200	R$ 4,[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em https://receber.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam Código do documento: ec7051e-9130-4a99-a36c-b5ecad13057

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4008/2024	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Em execução	Contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética	Outros	08/05/2024 à 21/11/2024	Concluída		R$ 1,779,489.8700	R$ 1,779,489.8700	R$ 44,605.8200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1010/2022	30700985000129 - CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP	Em execução	Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de construção dos Campos Society localizados nos bairros do Pina e UR-2 Ibura, na cidade do Recife, em 2 (dois) lotes.	Outros	05/10/2022 à 31/05/2024	Concluída		R$ 720,277.2900	R$ 720,277.2900	R$ 5,464.6300
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.0013/2024	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Em execução	adesão, como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº. 001/2027, referente ao Processo Licitatório nº 022/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CPLOSE, da Secretariade Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que visa a contratação da empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, cujo objeto é contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas esportivas do município do Recife	Outros	03/07/2024 à 19/11/2024	Concluída		R$ 2,293,171.9500	R$ 2,293,171.9500	R$ 9,884,578.3023

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c37051e-9130-4a99-a36c-b56eadf13057

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia
UJ: Secretaria de Esportes do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 31/03/2025 14:22

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Esportes do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2024**

31 de março de 2025

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014009/2023	70082227000109 - SEDENGE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	Concluído - Fim de vigência	SERVIÇO	Outros	02/01/2024 à 03/04/2024	Concluída		R$ 596,089.2100	R$ 596,089.2100	R$ 9,612.8200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014008/2023	08135535000181 - CONSTRUTORA FJ LTDA	Em execução	SERVIÇO	Outros	29/02/2024 à 31/07/2024	Concluída		R$ 487,978.8900	R$ 487,978.8900	R$ 2,552,007.0100
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014006/2023	04532855000114 - RBF Empreendimentos Ltda - Epp	Em execução	SERVIÇO	Outros	07/06/2024 à 26/11/2024	Concluída		R$ 133,720.9600	R$ 133,720.9600	R$ 631,041.9200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110133/2022	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Em execução	SERVIÇO	Outros	08/03/2023 à 22/08/2024	Concluída		R$ 6,145,334.3600	R$ 6,145,334.3600	R$ 1,817,567.1700
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011013/2023	22579885000168 - P&S ENGENHARIA LTDA	Concluído - Fim de vigência	OBRAS	Outros	07/08/2023 à 06/02/2024	Concluída	090320210100082/2021	R$ 305,875.5200	R$ 305,875.5200	R$ 4,[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em https://receber.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam Código do documento: ec7051e-9130-4a99-a36c-b5ecad13057

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4008/2024	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Em execução	Contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética	Outros	08/05/2024 à 21/11/2024	Concluída		R$ 1,779,489.8700	R$ 1,779,489.8700	R$ 44,605.8200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1010/2022	30700985000129 - CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP	Em execução	Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de construção dos Campos Society localizados nos bairros do Pina e UR-2 Ibura, na cidade do Recife, em 2 (dois) lotes.	Outros	05/10/2022 à 31/05/2024	Concluída		R$ 720,277.2900	R$ 720,277.2900	R$ 5,464.6300
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.0013/2024	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Em execução	adesão, como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº. 001/2027, referente ao Processo Licitatório nº 022/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CPLOSE, da Secretariade Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que visa a contratação da empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, cujo objeto é contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas esportivas do município do Recife	Outros	03/07/2024 à 19/11/2024	Concluída		R$ 2,293,171.9500	R$ 2,293,171.9500	R$ 9,884,578.3023

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c37051e-9130-4a99-a36c-b56eadf13057

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 270 2024
ANEXO III
Item 27
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/ Subação (47)		Dotação autorizada (48)	Despesa liquidada (49)	% C/B (50)	Produto (51)	Meta física prevista (52)	Meta física realizada (53)	Comentários (54)	Indicador do programa (55)
1. 2160-Gestão das Politicas Municipais									
1.1	2028/1	5.420.229,30	5.315.050,02	93,13%	Atividade Realizada	2	2	Concluído	Não tem
2. 1226-Promoção de Politicas de Incentivo ao Esporte e Pratica de Exercício Física para Promoção de Saúde.									
2.1	2281/1	1.004.965,77	989.915,46	71,80%	Atividade Realizada	5	2	Orçamento para diversos projetos, porém nem todos puderam ser executados devido falta de estrutura em certos locais	Não tem
2.2	2529/1	11.979,36	0,00	0,0%	Atividade Realizada	2	2	Concluído	Não tem

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb9d7312-2afc-436f-9fd9-065d4c0082bf

2.3	2863/1	21.934.254,22	21.437.752,91	97,74%	Atividade Realizada	3	3	Concluído.	Não tem.

3. 2161-Gestão das Politicas Municipais									
3.1	2723/1	4.850.122,47	4.597.386,89	94,79%	Atividade Realizada	1	1	Concluído	Não tem

*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

(A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
(B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
(C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
(D) Percentual alcançado (C/B).
(E) Produto em relação à meta física estipulada.
(F) Resultado físico previsto.
(G) Resultado físico alcançado.
(H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
(I) Indicador previsto para medição do programa.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb9d7312-2afc-436f-9fd9-065d4c0082bf

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 270 2024
ANEXO III
Item 27
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/ Subação (47)		Dotação autorizada (48)	Despesa liquidada (49)	% C/B (50)	Produto (51)	Meta física prevista (52)	Meta física realizada (53)	Comentários (54)	Indicador do programa (55)
1. 2160-Gestão das Politicas Municipais									
1.1	2028/1	5.420.229,30	5.315.050,02	93,13%	Atividade Realizada	2	2	Concluído	Não tem
2. 1226-Promoção de Politicas de Incentivo ao Esporte e Pratica de Exercício Física para Promoção de Saúde.									
2.1	2281/1	1.004.965,77	989.915,46	71,80%	Atividade Realizada	5	2	Orçamento para diversos projetos, porém nem todos puderam ser executados devido falta de estrutura em certos locais	Não tem
2.2	2529/1	11.979,36	0,00	0,0%	Atividade Realizada	2	2	Concluído	Não tem

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb9d7312-2afc-436f-9fd9-065d4c0082bf

2.3	2863/1	21.934.254,22	21.437.752,91	97,74%	Atividade Realizada	3	3	Concluído.	Não tem.

3. 2161-Gestão das Politicas Municipais									
3.1	2723/1	4.850.122,47	4.597.386,89	94,79%	Atividade Realizada	1	1	Concluído	Não tem

*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

(A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
(B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
(C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
(D) Percentual alcançado (C/B).
(E) Produto em relação à meta física estipulada.
(F) Resultado físico previsto.
(G) Resultado físico alcançado.
(H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
(I) Indicador previsto para medição do programa.

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb9d7312-2afc-436f-9fd9-065d4c0082bf

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 31/03/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	1072	1108	1088	1088	1093	1082	1072	1052	1039	1031	1028	1023
Cargo Comissionado	1713	1727	1835	1877	1914	1908	1954	1976	1982	2006	1999	2005
Contratação por Excepcional Interesse Público	3311	3087	3129	3178	3225	3195	3272	3242	3175	3154	3119	3067
Efetivo / Vitalício	19259	20400	20405	20406	20352	20319	20306	20489	20732	21228	21170	21096
Eletivo	40	41	40	40	40	40	38	41	40	40	41	40
Emprego Público	64	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	243	253	255	323	352	343	341	339	335	334	331	331
Pensionista Especial	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.635.088,97	3.077.830,45	3.583.994,01	3.041.564,83	2.843.610,99	2.943.328,00	3.118.509,46	2.832.114,35	2.743.990,13	2.694.043,41	2.747.370,09	2.849.298,99	35.110.743,68
Cargo Comissionado	11.251.271,33	10.880.259,02	12.545.280,96	12.085.053,88	11.250.664,60	11.125.909,70	12.193.908,58	11.664.025,36	11.457.898,64	11.515.144,52	11.639.340,37	11.699.153,35	[illegible]
Contratação por Excepcional Interesse Público	20.865.762,76	16.185.474,32	16.903.213,44	18.430.832,73	16.104.552,51	15.825.653,51	14.773.737,54	15.081.389,98	14.523.050,41	14.544.523,39	18.365.139,99	14.213.407,54	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EDBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-496f-a8c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	140.918.456,39	131.651.123,77	147.362.135,32	143.139.957,03	138.414.040,96	142.584.922,34	150.942.303,26	146.997.774,71	144.818.997,63	155.999.908,95	161.241.282,76	147.886.342,76	1.751.957.245,88
Eletivo	185.025,50	254.372,74	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	241.367,51	274.030,10	253.896,24	251.773,56	269.872,31	255.065,89	3.000.916,27
Emprego Público	286.866,02	267.934,70	289.392,52	276.135,02	284.452,26	278.184,70	283.159,89	272.425,89	283.201,27	299.370,64	434.610,22	274.032,49	3.529.765,62
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	627.651,69	504.533,45	507.957,38	843.000,71	874.322,80	848.271,90	832.350,40	829.404,55	820.619,73	813.520,67	812.658,91	801.750,05	9.116.042,24
Pensionista Especial	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD							114	133	130	130	127	123
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	63	68	66	75	78	78	84	82	82	82	81	81
AGENTE ADMINISTRATIVO	514	514	512	508	504	500	498	495	496	492	491	489
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	307	303	302	302	300	300	298	298	298	298	296	293
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	446	440	434	429	423	421	523	534	533	528	524	525
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	250	233	229	230	228	222	221	218	216	215	215	214
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2061	2136	2129	2126	2123	2121	2113	2109	2107	2274	2269	2265
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	85	84	84	83	83	80	79	79	78	78	76	76
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	17	17	17	17	17	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	61	61	62	61	59	59	59	59	58	57	57	57

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-cbcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	31	31	31	30	30	29	29	29	29	29	29	29
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	80	80	80	80	80	80	79	78	76	76	76
AGENTE OPERACIONAL	75	74	74	74	73	74	74	74	74	74	73	73
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	917	919	919	917	913	914	916	915	914	919	919	914
AGENTE SERVICOS GERAIS	68	68	69	67	66	66	66	66	66	66	66	66
AGENTE SOCIAL	4	4	4	2								
AGRONOMO	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							5	5	5	5	5	5
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							10	12	11	11	11	10
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	159	168	168	170	178	177	179	178	178	178	177	173
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8c4-9489e86e3e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	24	23	23	23	22	22	22	22	21	21	21	21
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	102	102	99	99	100	100	103	104	105	102	100	99
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	14	14	14	14	14	13	13	12	12	12	12	12
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	9	10	10	9	8	7	7	7	7	6	6	6
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	2	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	1	1	1	1	1	1	1					
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1					

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-1489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ANALI ACESS (AUDIO)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS (BRAILLE)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8ca-4489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	19	19	19	19	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE GESTAO					22	22	22	22	21	22	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANALISTA DE PROJETOS	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	2	2	4	4	3	3	3	3	3	3
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1	1	1		1							
ARQUITETO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ASSESSOR	132	133	136	131	133	133	132	137	138	141	144	148
ASSESSOR ESPECIAL	24	24	24	26	26	26	27	27	27	27	27	27
ASSESSOR EXECUTIVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
ASSESSOR JURIDICO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8c4-9489e86e3e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ASSESSOR TECNICO	129	132	128	131	135	137	138	135	136	143	142	143
ASSIS ACESS (BRAILLE)	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8	7	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	15	16	16	16	16	14	14	14	14	14	14	14
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							3	3	2	2	2	1
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							12	16	16	15	14	13
ASSISTENTE	134	134	138	131	139	137	144	145	148	145	144	145
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	2	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	51	51	52	52	52	51	51	51	51	49	48	47
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	32	33	33	33	33	33	33	32	33	35	35	35
ASSISTENTE SOCIAL 30H	140	140	140	140	140	140	140	139	139	146	146	146
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	41	42	42	42	41	40	40	40	39	37	37	37
ASSISTENTE TECNICO	101	98	98	101	107	109	112	118	117	118	117	116
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	105	103	105	102	104	104	104	104	104	104	104	104
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

AUXILIAR	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	15	16
AUXILIAR DE ADM GERAL	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	24	24	24	23	23	23	22	22	21	21	21	21
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	561	558	558	555	554	550	549	549	549	548	545	543
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	192	190	190	190	189	189	189	188	188	188	186	186
AUXILIAR DE LABORATORIO	27	27	28	27	27	27	27	26	26	25	25	25
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	498	471	547	618	673	706	742	682	670	666	661	658
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	643	623	615	612	603	597	595	586	805	807	800	796
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	124	124	124	124	124	124	124	124	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	181	202	203	203	203	203	203	203	202	284	284	283
AUXILIAR TECNICO	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	9
BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17
BIOMEDICO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	13	13	13
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
CHEFE ADJUNTO				1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-1896866e3e48

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

CHEFE DE DIVISAO	221	219	220	230	228	228	240	241	240	240	238	238
CHEFE DE GABINETE	15	16	16	16	17	18	18	17	17	18	18	18
CHEFE DE SETOR	190	181	189	196	197	190	184	189	190	192	192	190
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	126	128	128	128	128	128	128	128	127	129	128	128
CIRURGIAO DENTISTA 40H	205	227	226	226	226	225	224	223	223	310	309	308
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	7	7	7	6	7	7	7	7	7	6	6	6
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1	9	12	1	12		2			5	1	6
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	37	37	37	37	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		1					1	4	3	3	1	
CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	15	15	17	16	18	18	20	19	19	19	19	19
COORDENADOR PEDAGOGICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
DESENHISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	1	1	1	1	1	1	1	1				
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	172	196	195	201	208	210	217	217	216	216	215	213
ENF POL/MAT PLANTONISTA	4											
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	31	30	30	29	29	28	3	3	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H	716	722	723	721	718	716	717	716	714	730	726	723
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							1	1	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						1	2	3	3	3	3	
ENFERMEIRO 40H	397	465	467	473	469	474	475	476	476	512	512	512
ENFERMEIRO POL/MAT	1	1	1	1	1	1						
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	5	5	5	5	5	4	3	2	2	2	2	2
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	1	1	1									
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	1	1			1	1						
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-1896866e3e48

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

EXTRA QUADRO	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	99	99	99	99	99	99	98	98	98	103	103	103
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						1	2	2	2	2	2	
FARMACEUTICO 40H	31	31	31	30	31	31	32	32	32	32	32	32
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE URBANISMO	1	1	1									
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						4	5	5	5	5	5	1
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	7	8	7	7	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	21	21	21	21	21	20	20	20	20	22	22	22
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	23	23	23	23	23	23	23	23	22	26	27	27
FONOAUDIOLOGO 40H	11	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
GERENTE	204	206	206	208	211	207	215	219	223	226	224	225
GERENTE GERAL	134	138	138	144	143	141	145	152	150	151	151	150
GESTOR	80	81	81	87	87	88	93	91	92	94	92	93
GESTOR DE UNIDADE	161	162	159	165	160	165	158	163	164	163	167	165

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-49e2-a8cf-f05e66e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	59	59	58	58	58	57	57	58	58	58	58	57
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30	30	30
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	27	27	27	27	26	25	26	26	26	26	26	26
GESTOR TECNICO	4	4	4	6	5	6	6	6	6	6	6	5
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							2	2	2	2	2	2
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	91	87	87	87	90	90	88	86	86	86	85	85
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5	4	4	4	4	4
JARDINEIRO	18	18	18	17	17	17	17	16	16	16	16	16
JORNALISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1135	1139	1141	1132	1126	1120	1118	1115	1112	1148	1145	1137
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						1						
MEDICO 40H	328	326	325	324	321	319	316	316	316	314	313	308
MEDICO DO TRABALHO	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						1	1	1	1	1	1	
MEDICO PMBR	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5
MEDICO PMM	225	227	226	306	325	326	322	322	319	316	315	314

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-49e2-a8c1-f8e66e0e3148

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

MEDICO VETERINARIO	52	53	53	53	51	53	53	53	53	53	48	47
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MUSICO DA B S R	53	54	54	55	55	55	55	55	55	55	55	55
MUSICO DA O S R	44	44	44	44	44	44	43	43	43	42	42	42
NUTRICIONISTA 30H	43	43	44	44	44	44	44	44	44	46	46	46
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						2	3	2	2	2	2	
NUTRICIONISTA 40H	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9
NUTRICIONISTA CTD	11	11	11	11	11	12	12	11	11	10	10	9
NUTRICIONISTA ESCOLAR									35	35	35	35
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	12	12	11	11	11	11	11	10	10	10	10
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	3	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	61	61	61	63	64	64	64	64	64	64	64	64

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-cbcd-49e2-a8c4-1489e86e0e348

PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							3	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							4	4	4	4	3	3
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							2	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISN-CTD							2	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							3	6	6	6	6	6
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							3	4	3	3	3	3
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							5	5	5	5	5	5
PROFESSOR 145H (CTD)	1570	1406	1388	1382	1378	1311	1129	1119	1102	1096	1093	1094
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	25	25	25	25	25	25	32	36	34	34	26	21
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	16	16	16	16	16	16	11	11	10	9	9	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	1	1	1	1	1	1						
PROFESSOR I	4165	4880	4895	4920	4909	4899	4895	5130	5126	5118	5110	5103
PROFESSOR II	861	1022	1028	1023	1016	1021	986	981	993	991	986	982
PROFESSOR REGENTE A	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	187	188	190	190	191	193	192	192	192	197	196	196
PROG DE SOFTWARE (PHP)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-4289e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGO	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGO 30H	118	119	121	121	120	122	122	122	121	125	125	123
PSICOLOGO 40H	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
PSICOLOGO CTD	14	13	13	12	13	13	12	7	7	7	7	6
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							8	17	17	17	17	17
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1708	1708	1703	1696	1692	1692	1688	1677	1677	1673	1670	1662
QUIMICO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	54	55	56	56	56	56	56	56	55	58	58	57
SANITARISTA 40H	16	16	16	16	16	16	16	16	17	18	18	17
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO ESPECIAL											1	1
SECRETARIO EXECUTIVO	4	5	5	7	7	7	7	6	6	6	6	6
SECRETARIO MUNICIPAL	11	11	11	10	11	11	10	11	11	11	11	11
SECRETARIO(A)	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	53	53	53	52	52	52	54	52	51	52	52	52
SERV DA INDIRETA DE RGPS	487	482	479	480	483	483	482	476	475	475	475	475

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-49e2-a8c1-f8b9e86e3e48

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	451	440	433	440	444	437	429	418	406	400	397	390
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	7	18	15	14	15	13	12	11	11	11	11	11
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	112	151	144	138	135	133	133	131	131	129	128	130
SUPERINTENDENTE	20	22	22	24	24	27	32	33	33	34	35	36
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SUPERVISOR(A)	30	41	138	144	133	134	138	138	139	139	139	141
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1	1	1	1	1	1	
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	1	1	1		1							
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	8	8	8	7	7	6	6	6	6	6	6
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3	10	12	12	12	11	
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	6	6	6	5	4	4	4	4	4	4	4	4
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							1	1	1	1	1	
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	8	12	11	10	9	9	9	9	9	9	9	9

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8c1-4089e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	11	11	11	11	10	10	10	10	9	9	9	9
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							5	6	6	6	6	6
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							2	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							1	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							1	1				
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							1	1	1	1	1	1
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	13	13	13	12	13	13	13	13	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	817	806	801	801	800	807	777	768	750	768	766	766
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	137	201	201	204	204	204	205	205	205	235	236	236
TECNICO DE LABORATORIO	79	78	78	78	76	76	75	74	73	74	73	73
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO EM RADIOLOGIA	36	36	37	37	37	37	37	37	37	38	39	38
TECNICO EM SANEAMENTO	11	11	11	11	11	10	10	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8c4-4896866e3e48

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	75	75	75	75	75	74	74	74	74	74	73	73
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
TELEFONISTA	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	70	71	71	71	71	75	76	76	75	80	80	80
TRABALHADOR	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	23	22
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VICE-PREFEITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	35	35	35	34	33	33	33	33	33	33	33	33
VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.052,43	41.331,31	34.450,84	45.375,51	45.309,51	47.152,09	45.375,51	40.929,78	40.528,25	41.331,31	41.331,31	41.331,31	515.499,16
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD													[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epp/validaDocsearch/codigo do documento: b3baaae-6ecd-496c-a8c4-489e86e6e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	179.588,24	177.083,89	186.410,53	193.863,61	284.306,52	209.214,62	304.798,23	255.837,79	257.810,62	257.724,08	262.202,64	253.616,42	2.822.457,19
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.743.661,28	1.632.706,17	1.808.563,43	1.733.924,61	1.681.099,67	1.676.538,54	1.720.497,16	1.728.086,06	1.765.105,11	1.636.758,42	1.665.815,82	1.680.580,85	20.473.337,12
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	5.792,00	5.792,00	8.368,00	5.968,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.920,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.153.697,47	1.092.515,26	1.182.424,03	1.143.666,71	1.108.075,02	1.227.481,65	1.250.025,51	1.217.992,74	1.200.804,39	1.491.484,19	1.491.311,63	1.183.374,72	14.742.853,32
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	1.251.326,46	1.018.203,33	1.270.613,50	1.033.489,41	816.085,08	815.659,92	989.095,96	1.095.265,25	1.043.377,97	1.059.650,84	1.433.114,54	1.028.519,45	12.854.401,71
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	900.314,37	627.300,84	749.154,41	644.758,08	635.672,59	726.571,67	668.130,90	654.115,32	649.150,27	950.937,84	1.035.363,12	568.329,06	8.809.798,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8.636.220,98	8.128.587,40	11.722.403,73	10.398.897,75	8.106.695,72	8.410.491,44	12.298.873,83	10.511.672,31	8.865.423,94	9.661.466,58	9.267.001,60	9.077.165,79	115.084.901,07
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	315.118,28	279.838,49	318.732,09	287.399,24	294.368,68	279.449,69	287.630,51	272.145,19	282.878,67	272.057,93	275.452,11	268.689,19	3.433.760,07
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	63.264,24	54.844,08	59.252,65	59.096,44	56.111,70	49.165,41	54.401,72	53.151,82	57.349,89	51.307,10	56.568,90	51.056,08	665.570,03
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	342.365,22	351.330,20	348.703,84	322.042,54	318.703,10	338.895,93	315.710,05	313.830,56	329.797,91	387.746,61	361.082,99	342.797,26	4.073.006,21
AGENTE DE MANUTENCAO	3.585,01	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.805,50	2.805,50	2.805,50	2.843,40	2.843,40	2.843,40	34.270,06
AGENTE DE NECROPOLE	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	3.171,47	2.709,47	2.709,79	4.161,29	2.753,79	27.206,59
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.977,32	79.309,49	82.412,98	77.441,52	81.896,66	80.091,18	88.100,22	75.523,13	76.914,84	78.464,90	75.774,83	76.140,76	953.047,83
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	10.777,97	8.301,60	8.301,60	12.444,41	12.266,00	11.346,14	11.854,14	11.255,33	10.080,08	11.239,08	10.007,08	6.209,82	124.083,25
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	262.275,02	270.907,31	273.087,79	245.046,24	250.419,72	261.746,21	250.899,88	265.739,14	267.769,57	265.022,39	249.278,24	235.899,49	3.098.091,00
AGENTE OPERACIONAL	413.100,73	357.670,17	401.352,63	347.932,67	319.494,33	346.536,70	417.031,51	356.066,43	379.083,78	360.437,12	365.254,58	363.754,81	4.427.715,46
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	3.950.550,57	3.748.667,30	6.368.256,59	3.914.007,93	3.775.407,45	3.855.064,57	6.182.002,21	4.078.424,71	4.100.471,76	4.084.568,56	4.658.154,49	4.091.604,81	52.807.180,95
AGENTE SERVICOS GERAIS	216.527,82	203.699,32	212.438,55	203.898,14	192.775,14	210.973,75	214.020,55	199.457,79	213.286,48	261.881,15	245.862,95	197.645,72	2.572.467,36
AGENTE SOCIAL	6.248,97	5.648,00	4.255,26	2.070,96									18.223,19
AGRONOMO	24.780,38	21.780,15	21.780,15	21.780,15	25.148,38	21.780,15	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	263.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5b0a5ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e0e3f0

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AJUDANTE DE JARDINEIRO	4.635,65	4.445,66	4.406,63	4.444,32	5.359,05	5.381,05	6.367,91	4.714,52	3.863,04	5.969,44	7.549,35	5.006,05	62.142,67
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							46.359,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	303.909,00
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							24.664,50	38.001,60	30.145,50	30.145,50	30.145,50	27.405,00	180.507,60
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	22.049,31	24.274,49	19.772,98	20.856,38	22.386,98	32.125,31	33.237,08	27.574,71	26.880,71	31.334,06	34.078,73	31.763,99	326.334,73
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	707.463,51	705.256,71	733.722,88	703.417,81	903.084,90	728.166,27	921.963,22	874.524,85	852.127,20	854.441,86	823.127,94	810.000,75	9.617.297,90
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	5.791,47	4.680,50	10.853,18	6.374,63	6.339,21	6.094,00	7.179,84	9.002,67	8.454,90	7.951,13	8.613,49	5.614,41	86.949,43
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	15.787,30	14.609,65	16.564,07	19.119,83	31.684,39	21.675,57	24.663,19	24.663,19	25.974,18	29.519,47	25.063,19	25.746,52	275.070,55
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	101.345,39	89.066,33	95.066,31	89.457,16	110.442,60	93.379,60	106.474,26	99.115,29	99.617,52	97.466,88	95.210,19	95.076,19	1.171.717,72
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	447.314,94	398.866,89	406.232,05	422.065,07	495.849,46	402.024,45	472.468,93	460.112,05	478.828,39	460.579,48	461.833,45	448.218,12	5.354.393,28
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	26.851,08	27.673,72	24.078,60	23.278,60	30.006,60	25.126,41	32.300,75	28.838,42	28.282,42	28.150,42	28.538,42	30.023,62	333.149,06
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	19.242,04	22.254,71	21.511,48	22.273,69	27.920,30	22.797,95	26.181,31	24.847,97	27.598,39	44.896,50	28.083,07	28.083,07	315.690,48
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	37.014,12	34.304,00	44.104,00	39.928,00	38.304,00	37.492,00	44.868,00	31.032,00	33.880,00	32.544,00	33.244,00	31.615,33	438.329,45
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	9.857,25	9.257,25	12.533,83	9.721,25	8.069,25	8.269,25	11.869,25	8.069,25	10.958,99	8.269,25	8.069,25	8.069,25	113.013,32
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	51.918,26	47.412,00	57.684,00	48.804,00	45.472,00	43.848,00	43.776,00	38.976,00	42.224,00	38.976,00	40.600,00	38.976,00	538.666,26
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	3.982,33	3.085,75	3.173,75	4.573,75	2.889,75	2.689,75	3.689,75	2.689,75	3.089,75	2.889,75	2.889,75	2.906,42	38.550,25
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	39.918,10	43.365,26	48.411,67	37.813,60	30.856,00	30.970,34	28.999,00	28.284,67	28.284,67	23.142,00	23.142,00	23.142,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: FRIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a8c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	147.720,00
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	13.400,00	152.920,00
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	16.650,00	18.000,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	190.650,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	85.584,00	85.584,00	86.288,00	86.288,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	89.284,00	89.284,00	92.718,00	82.416,00	82.416,00	1.027.110,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	288.846,00	288.846,00	291.222,00	302.492,00	288.456,00	288.456,00	291.890,00	305.626,00	319.362,00	298.758,00	291.890,00	288.456,00	3.544.300,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	21.396,00	21.396,00	21.572,00	21.572,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	254.202,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	128.818,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						73.874,00
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.838,60	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.524,60
ANALI ACESS (AUDIO)	13.867,20	13.867,20	16.019,20	14.219,20	18.355,20	14.219,20	21.219,20	14.692,80	14.978,80	13.955,20	13.911,20	13.889,20	183.193,60
ANALI ACESS (BRAILLE)	6.933,60	3.466,80	4.354,80	3.554,80	4.538,80	3.554,80	3.554,80	3.532,80	3.554,80	4.402,40	3.532,80	3.554,80	48.536,00
ANALI ACESS (LIBRAS)	5.714,40	3.466,80	5.354,80	3.378,80	4.538,80	3.378,80	7.154,80	3.532,80	3.554,80	3.488,80	4.932,80	7.754,80	56.251,20
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				5.146,20	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	87.562,20
ANALISTA CLINICO	219.154,15	183.677,80	220.273,78	215.757,86	196.891,90	202.618,96	201.010,52	206.584,19	211.996,75	197.354,20	207.555,79	209.933,15	2.472.809,05
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	24.479,40	21.177,20	21.441,20	21.133,20	20.473,20	20.473,20	39.016,80	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	373.580,20
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	17.048,74	12.885,55	13.173,55	8.862,96	8.796,96	8.862,96	9.062,96	8.640,96	8.462,96	8.218,96	8.240,96	7.778,96	120.036,48
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	7.798,75	5.749,06	6.149,06	5.149,06	4.949,06	4.949,06	5.349,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.949,06	4.949,06	68.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	22.364,18	21.373,19	21.468,70	22.668,09	19.296,53	25.644,54	23.277,06	26.004,58	23.132,21	19.220,26	21.458,43	21.402,06	267.309,83
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	16.702,80	16.982,32	17.166,02	14.635,43	12.021,85	23.640,19	18.090,78	17.600,78	19.955,52	18.038,44	16.473,99	15.222,27	206.530,39
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	99.379,80	91.478,98	106.671,09	85.860,91	83.886,25	88.900,06	90.067,80	87.121,13	89.182,64	81.218,53	100.145,99	102.243,12	1.106.156,30
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	212.924,77	185.001,32	203.637,95	194.886,15	192.525,43	199.690,13	199.004,75	202.783,84	206.584,67	192.507,47	192.517,12	215.362,14	2.397.425,74
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	106.720,86	86.399,94	100.145,17	88.686,89	85.885,12	95.895,40	88.600,96	89.221,87	96.333,46	93.410,89	93.450,20	103.405,98	1.128.156,74
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	23.236,28	22.386,59	21.216,23	21.031,05	22.431,05	24.080,74	26.521,98	20.660,69	25.488,41	22.935,32	21.792,29	23.318,68	275.099,31
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	40.290,13	39.019,78	49.117,27	39.126,03	38.546,62	43.562,69	43.823,56	38.025,30	46.473,27	40.327,36	38.602,72	45.794,68	502.709,41
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	34.451,22	29.779,39	31.144,98	31.539,14	30.241,38	33.403,05	31.742,83	31.935,08	39.162,81	34.035,68	34.079,68	30.399,72	391.914,96
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	78.770,80	80.020,38	86.856,53	77.364,77	76.297,37	84.351,05	87.024,10	80.530,77	99.295,46	83.155,61	86.485,85	90.534,97	1.010.687,66
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	13.673,47	11.256,66	13.243,50	14.051,65	141.288,72
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.800,30	4.949,06	5.887,73	5.329,60	5.329,60	5.329,60	62.320,25
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	34.474,60	41.798,49	40.804,34	38.990,07	36.817,33	36.660,71	48.013,52	43.894,49	64.969,27	45.718,75	48.961,28	48.877,58	529.980,43
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	30.338,50	26.708,09	29.615,32	23.899,12	26.332,93	28.757,53	30.979,84	25.827,42	33.543,11	28.306,12	28.306,12	27.145,99	339.760,09
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	20.216,08	21.792,19	20.787,37	18.679,10	22.746,90	22.319,64	27.679,10	23.383,12	24.151,73	18.378,22	17.408,12	28.710,78	266.252,35
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	7.154,29	5.504,60	5.319,42	5.504,60	5.504,60	4.949,06	5.504,60	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	64.186,47
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	23.193,94	20.013,80	20.134,49	18.394,52	20.003,49	21.653,18	22.894,52	17.173,08	24.126,65	20.669,56	19.269,56	21.066,02	248.592,81
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	5.737,78	5.572,78	5.572,78	5.572,78	5.649,16	5.628,33	5.572,78	5.572,78	6.828,13	7.432,80	5.671,82	5.755,15	70.567,07
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	6.745,22	6.259,24	5.319,42	7.013,88	6.280,07	7.908,93	5.504,60	6.259,24	7.228,46	6.382,97	6.382,97	6.382,97	77.667,97
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	190.554,85	190.311,51	174.121,91	171.148,74	158.766,67	163.528,86	158.547,80	158.517,62	182.279,90	159.565,15	160.037,30	162.357,17	2.029.737,48
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	196.984,20	181.864,19	182.826,78	185.324,16	174.678,89	178.764,42	181.912,54	175.436,61	202.444,64	184.920,77	188.145,12	190.043,36	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5b0a5ef-cbcd-49e7-a6c4-1896e6e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	38.764,36	33.079,00	35.394,46	34.656,00	35.575,00	32.720,00	29.351,66	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	360.315,48
ANALISTA DE GESTAO					95.390,12	90.098,12	99.581,52	98.866,24	92.006,96	91.649,72	90.089,72	91.275,37	748.957,77
ANALISTA DE GIS	17.922,00	18.922,00	18.498,00	18.098,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	19.985,00	19.985,00	17.130,00	17.130,00	216.190,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.611,40	13.611,40	15.163,40	13.963,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	14.031,96	13.029,68	12.027,40	12.027,40	155.575,64
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	44.591,00	43.791,00	44.520,68	44.319,00	36.824,00	48.861,00	43.605,00	43.605,00	43.605,00	41.415,00	43.605,00	41.415,00	520.156,68
ANALISTA DE PROJETOS	17.860,83	21.019,36	19.948,40	19.948,40	18.012,40	15.816,94	19.412,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	222.080,73
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.396,00	6.396,00	6.484,00	6.484,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	75.760,00
ANALISTA JURIDICO	19.188,00	19.188,00	12.968,00	12.968,00	25.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	223.312,00
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1.918,50	3.118,50	3.543,75		1.400,00								9.980,75
ARQUITETO	179.968,20	162.972,12	164.464,07	224.427,91	166.739,58	167.741,87	172.494,48	174.399,31	162.094,06	167.259,10	166.407,81	167.363,59	2.076.332,10
ASSESSOR	689.374,24	653.307,83	776.427,41	673.549,38	622.762,41	610.171,20	655.209,41	674.320,73	647.078,76	644.827,51	660.457,87	687.283,23	7.994.769,98
ASSESSOR ESPECIAL	244.453,97	226.188,95	234.087,62	258.651,15	229.450,94	231.598,87	253.350,34	259.697,99	245.772,56	242.136,34	249.342,24	240.622,22	2.915.353,19
ASSESSOR EXECUTIVO	33.663,09	32.134,71	31.729,11	31.729,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	57.623,69	47.546,27	44.182,15	429.993,68
ASSESSOR JURIDICO	78.823,15	65.627,64	65.948,37	65.948,37	65.332,37	65.464,37	68.759,18	54.498,62	62.325,58	57.828,27	55.070,62	55.114,62	760.741,16
ASSESSOR TECNICO	709.349,20	709.124,16	764.676,94	716.741,48	690.891,06	704.877,92	735.910,78	685.513,10	674.988,23	694.641,80	700.552,28	702.932,50	8.490.199,45
ASSIS ACESS (BRAILLE)	6.981,97	6.402,57	6.761,97	6.666,57	9.818,57	6.666,57	6.866,57	5.097,18	4.290,38	4.312,38	4.180,38	4.290,38	72.335,49
ASSIS ACESS (LIBRAS)	17.454,92	15.122,73	18.533,14	11.565,75	16.430,95	9.270,16	16.688,76	8.580,76	8.800,76	8.360,76	8.800,76	11.688,76	151.298,21
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	91.962,23	89.068,67	90.267,59	86.379,37	79.163,85	76.006,91	83.401,59	74.824,91	82.026,31	74.442,12	77.826,94	77.693,83	983.064,32
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							12.176,97	9.068,28	7.225,54	7.563,84	8.028,19	4.943,55	49.006,37
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							35.625,08	67.621,51	52.777,76	50.823,95	46.180,54	42.881,93	1[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE	472.868,85	512.941,00	536.729,79	426.836,70	398.579,16	394.458,92	484.214,73	425.549,40	418.079,36	429.475,60	407.467,17	417.538,28	5.324.738,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7.873,20	5.598,20	8.063,60	6.574,20	4.806,20	5.206,20	10.838,05	9.038,05	9.038,05	9.038,05	9.638,05	16.542,79	102.254,64
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	68.144,38	58.637,48	68.725,57	61.180,98	59.595,61	67.728,03	64.533,97	64.084,02	63.576,20	72.214,52	73.944,92	62.746,25	785.111,93
ASSISTENTE DE GABINETE	3.616,00	3.616,00	3.792,00	3.792,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00	2.824,00	3.294,67	2.824,00	42.114,67
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	317.541,59	301.346,14	325.739,17	325.347,28	327.023,88	327.918,74	330.184,23	313.489,79	316.435,00	298.768,68	300.158,48	289.237,96	3.773.190,94
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.735,40	6.185,80	9.051,40	6.555,47	3.943,40	3.943,40	5.343,40	5.343,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	60.875,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	95.942,46	98.972,72	109.087,70	102.393,14	97.162,09	105.215,98	110.235,11	103.268,05	108.190,83	109.129,99	107.993,33	108.343,63	1.255.935,03
ASSISTENTE SOCIAL 30H	748.513,03	686.785,84	765.751,04	713.630,13	719.435,14	728.279,30	754.035,48	770.038,26	794.237,37	768.007,21	747.020,02	773.607,67	8.969.340,49
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	166.128,19	150.256,19	161.498,98	151.868,71	146.264,25	146.914,87	157.781,02	171.867,18	147.924,72	140.823,41	144.500,13	139.051,07	1.824.878,72
ASSISTENTE TECNICO	326.155,83	283.101,50	321.744,69	305.751,56	274.176,44	274.156,90	341.278,65	315.835,54	293.623,28	301.048,95	292.674,19	288.055,80	3.617.603,33
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	3.596,00	3.596,00	4.884,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	41.360,00
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	7.192,00	7.192,00	7.368,00	7.368,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.466,67	6.400,00	81.386,67
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	3.596,00	3.596,00	3.684,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	40.160,00
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	5.302.890,65	4.788.104,18	4.764.230,27	4.919.734,51	4.997.475,56	5.216.130,62	4.999.660,86	5.051.448,24	4.969.592,79	5.094.500,68	5.016.832,29	4.968.677,35	60.089.278,00
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	19.181,50	15.507,63	22.252,77	17.403,58	18.344,55	17.858,57	18.318,20	17.882,55	18.215,63	19.035,79	17.813,01	19.569,87	221.383,65
AUXILIAR	33.576,08	30.027,88	32.361,04	32.761,04	25.622,80	24.210,80	24.210,80	24.681,47	25.152,14	24.210,80	26.502,12	25.622,80	328.939,77
AUXILIAR DE ADM GERAL	40.245,47	40.937,21	41.168,92	40.851,92	39.737,38	43.632,92	38.833,52	43.251,65	45.069,86	46.330,81	53.948,46	47.648,95	521.657,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	89.547,52	84.378,27	95.552,70	81.392,72	95.175,89	83.194,83	107.443,09	96.463,70	93.249,08	90.914,66	93.705,84	93.293,34	1.104.311,64
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.056,95	2.056,95	2.056,95	24.375,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	58.139,12	52.501,62	48.319,70	48.099,70	66.583,82	49.373,31	57.113,50	71.046,69	62.598,84	63.810,73	58.112,73	68.055,10	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EBIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ba3ef-cbcd-49e7-a8c4-489e86e9e3a0

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	2.050.042,46	1.573.246,52	2.302.136,77	1.966.214,63	1.880.792,99	1.901.534,29	1.942.918,27	2.199.278,65	1.960.072,23	1.909.081,85	1.892.614,74	2.167.014,21	23.744.947,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	912.110,27	746.517,87	876.036,13	979.265,60	789.487,80	819.259,15	812.550,89	1.059.557,28	810.872,73	779.299,23	792.309,28	883.287,51	10.260.553,74
AUXILIAR DE LABORATORIO	106.973,86	79.296,43	106.125,73	96.594,63	89.855,67	90.610,13	95.489,37	88.120,74	83.562,58	82.283,43	81.866,41	101.232,28	1.102.011,26
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.565,06	4.565,06	4.853,06	3.653,06	3.587,06	3.653,06	3.653,06	3.668,84	13.793,49	3.961,61	4.845,40	3.829,61	57.628,37
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	2.261,81	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.826,31	2.320,09	2.406,69	2.300,19	2.335,28	2.335,28	2.335,28	28.049,41
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.596,34	11.152,82	11.526,82	11.836,80	11.262,82	11.777,51	13.055,69	11.567,69	13.271,16	11.677,26	11.834,20	11.922,20	142.481,31
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	1.499.898,44	1.199.558,87	1.643.348,71	1.790.894,56	1.477.513,27	1.570.334,92	1.586.411,48	1.489.053,70	1.435.933,85	1.501.682,10	1.454.961,58	1.410.927,29	18.060.518,77
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	2.577.425,12	1.901.987,40	2.065.583,07	1.878.715,07	1.861.598,58	2.054.214,20	1.918.897,17	1.869.016,73	2.620.103,85	4.296.378,73	2.699.133,96	2.512.054,93	28.255.108,81
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	287.427,25	260.863,10	268.811,37	288.872,31	278.219,92	269.795,81	336.238,97	287.578,61	275.747,26	284.789,52	269.604,00	319.088,10	3.427.036,22
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	594.021,49	590.715,91	607.852,61	778.161,02	597.395,31	594.751,97	1.371.940,24	769.393,60	676.367,61	922.984,93	887.648,19	1.455.934,07	9.847.166,95
AUXILIAR TECNICO	23.229,53	24.197,27	26.498,40	19.102,80	22.920,36	16.064,60	20.322,47	14.664,60	16.029,53	16.076,60	17.476,60	17.709,87	234.292,63
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	9.447,40	7.309,98	7.309,98	89.857,18
BIOLOGO	88.823,69	90.426,10	88.633,96	89.943,29	86.517,02	84.497,62	86.388,28	106.682,77	91.236,46	93.765,08	93.130,44	97.487,13	1.097.531,84
BIOMEDICO	67.739,40	63.245,51	62.304,09	60.415,69	58.287,28	58.290,50	58.613,58	61.614,20	52.431,84	82.368,28	72.950,34	75.647,24	773.907,95
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		26.542,26	12.768,13	12.223,13	12.294,09	12.268,13	12.013,13	15.610,84	11.018,13	14.595,13	18.301,07	13.287,51	160.921,55
CHEFE ADJUNTO				11.779,98	7.095,98	7.095,98	8.695,98	9.995,71	7.095,98	9.461,31	7.095,98	7.095,98	75.412,88
CHEFE DE DIVISAO	1.074.547,22	987.696,43	1.196.506,31	1.141.521,61	1.003.892,13	1.014.568,17	1.199.457,35	1.027.566,28	995.287,81	1.010.903,95	1.002.446,29	1.011.693,58	12.666.087,13
CHEFE DE GABINETE	229.872,29	227.271,98	236.013,57	237.519,74	223.995,51	246.446,30	243.268,09	205.783,32	206.730,00	228.545,65	234.809,93	231.443,27	2.751.699,65
CHEFE DE SETOR	731.115,69	649.183,59	808.804,33	765.826,55	618.207,94	540.447,97	686.627,39	605.432,88	568.048,08	573.154,73	593.679,43	581.631,16	7.722.159,74
CIENTISTA DE DADOS	9.111,00	9.111,00	9.199,00	9.199,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	107.248,00

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ba5ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CIRURGIAO DENTISTA 20H	840.808,52	807.519,75	763.321,80	777.782,41	730.705,38	754.285,19	865.958,58	784.907,58	767.237,54	753.292,57	781.628,10	875.085,92	9.502.533,34
CIRURGIAO DENTISTA 40H	2.346.559,14	2.331.538,76	2.314.199,22	2.515.476,84	2.309.948,87	2.387.422,00	3.232.400,08	2.532.570,66	2.393.460,06	3.232.977,39	3.388.312,79	3.795.952,77	32.780.818,58
CLARINETE EM BB	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.788,81	4.435,68	4.727,34	3.511,58	3.934,64	5.729,44	4.066,04	4.343,27	4.158,45	3.881,22	4.250,86	3.788,81	50.616,14
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1.800,00	1.749,96	2.624,94	1.020,81	6.418,83		3.223,08			2.187,45	437,49	1.749,96	21.212,52
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	143.424,00
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	3.018,56	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28		3.018,56	1.509,28	19.620,64
CONSELHEIRO TUTELAR	185.025,50	248.279,76	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	235.957,87	235.947,59	235.378,89	239.949,24	269.682,10	255.065,89	2.920.799,26
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		6.092,98					5.409,64	38.082,51	18.517,35	11.824,32	190,21		80.117,01
CONTRABAIXO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	15.694,93	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	171.074,77
COORDENADOR	86.602,06	87.565,62	122.268,67	97.482,85	102.482,11	98.849,38	121.616,64	110.623,49	112.622,72	109.541,75	108.539,47	109.994,28	1.268.189,04
COORDENADOR PEDAGOGICO	14.298,74	11.680,06	14.368,06	12.768,06	16.593,40	15.134,06	12.986,60	14.867,77	14.867,77	12.867,77	11.039,75	10.173,08	161.645,12
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	89.379,13	88.736,95	99.993,21	91.210,30	87.323,73	97.512,09	95.854,08	90.465,85	90.621,12	86.477,31	86.697,09	87.733,39	1.092.004,25
DESENHISTA	22.653,15	19.267,19	20.694,25	19.294,25	18.898,25	20.245,67	18.854,25	19.371,33	18.997,62	18.588,64	19.569,68	19.129,68	235.563,96
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00					54.320,00
DESIGNER DE UX/UI	20.898,00	20.898,00	21.162,00	21.162,00	19.710,00	19.710,00	19.710,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	19.710,00	19.710,00	248.370,00
ECONOMISTA	9.859,55	7.493,66	7.581,66	7.581,66	7.515,66	7.581,66	7.581,66	7.559,66	7.581,66	9.727,55	11.272,87	7.273,66	98.610,91
EDUCADOR SOCIAL	723.888,04	781.431,14	789.439,69	743.004,84	957.334,89	783.287,70	1.059.718,15	969.922,11	948.145,96	919.484,47	926.434,82	878.881,96	10.480.973,77
ENF POL/MAT PLANTONISTA	22.474,21												

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-cbcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	167.880,30	154.166,87	196.555,79	160.982,50	152.335,75	136.133,37	14.359,26	12.383,90	7.478,49	4.781,25	4.781,25		1.011.838,73
ENFERMEIRO 30H	5.289.394,75	4.779.208,45	5.953.628,66	5.263.341,26	5.063.651,28	5.239.959,14	5.157.203,13	5.361.117,28	5.330.528,48	5.289.219,25	5.224.143,02	5.281.437,64	63.232.832,34
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							5.392,67	3.613,63	3.730,63	3.730,63	4.888,18		21.355,74
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						2.954,89	6.229,14	15.195,06	13.035,87	12.375,80	16.953,00		66.743,76
ENFERMEIRO 40H	4.628.486,96	4.744.057,52	5.150.181,49	5.356.303,87	4.971.718,45	5.100.593,36	5.130.349,34	5.495.237,47	5.261.537,91	5.556.770,98	5.500.202,27	5.455.001,59	62.350.441,21
ENFERMEIRO POL/MAT	3.851,57	6.628,11	3.851,57	3.851,57	3.851,57	5.058,76							27.093,15
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	31.140,14	31.965,57	31.222,61	31.522,20	29.549,86	38.680,28	39.821,10	37.373,44	40.445,68	37.769,40	41.280,72	36.903,16	427.674,16
ENGENHEIRO	189.386,33	160.460,33	172.280,34	163.616,46	161.380,62	169.141,20	167.559,02	168.187,58	165.129,06	172.241,14	166.299,06	157.842,27	2.013.523,41
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.790,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.992,32	5.992,32	6.080,32	2.349,44	9.327,20	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	16.710,76	16.710,76	16.886,76	6.539,57	28.919,08	18.571,89	15.918,76	15.918,76	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	168.013,86
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.796,00	8.796,00	11.508,00	8.664,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	104.964,00
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	9.170,48	7.095,71	7.095,71	7.618,64	7.380,78	7.428,00	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	90.074,00
ESPECIALISTA JUNIOR	18.766,85	18.766,85	19.206,85	16.297,13	20.815,69	14.548,60	11.191,23	7.833,86	6.714,74	6.714,74	6.714,74	6.714,74	154.286,02
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	5.992,32	5.992,32	5.596,32										17.580,96
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.992,32	5.992,32	6.080,32	6.080,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	8.355,38	8.355,38			14.061,57	7.959,38							38.731,71
EUPHONIMUM B.C.	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
EXTRA QUADRO	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Codigo do documento: b50ba5ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FARMACEUTICO 30H	555.829,95	535.964,32	555.061,08	540.828,01	524.059,29	554.552,94	524.885,38	555.723,05	544.397,87	564.789,05	553.703,06	596.895,25	6.606.689,25
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						2.532,67	5.635,69	5.964,90	10.240,68	8.856,32	9.429,92		42.660,18
FARMACEUTICO 40H	207.718,72	194.334,49	210.339,51	194.810,37	205.915,17	223.089,39	216.568,54	228.957,75	233.474,74	218.150,87	228.201,77	222.003,05	2.583.564,37
FISCAL DE HIGIENE	2.697,25	2.750,20	2.950,20	2.688,28	2.771,48	2.803,32	2.732,84	2.780,82	2.889,11	3.418,40	5.172,38	3.874,82	37.529,10
FISCAL DE OBRAS	9.080,88	8.535,16	8.535,16	8.535,16	9.062,07	8.535,16	8.535,16	10.159,69	9.213,71	8.087,83	9.191,62	7.528,36	104.999,96
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	10.988,02	10.241,28	12.629,28	10.329,28	11.963,28	12.750,12	11.589,15	12.163,06	12.262,61	13.895,21	13.125,96	11.963,73	143.900,98
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	3.025,81	2.429,15	2.409,26	2.409,26	29.003,40
FISCAL DE URBANISMO	3.017,12	3.017,12	3.017,12										9.051,36
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						12.053,75	14.917,42	20.144,01	20.275,43	21.936,44	21.687,48	4.747,95	115.762,48
FISIOTERAPEUTA 20H	32.209,19	27.538,97	26.974,93	26.567,09	26.908,93	27.286,31	36.204,35	25.845,65	25.279,83	28.214,81	29.566,42	28.679,17	341.275,65
FISIOTERAPEUTA 30H	92.954,01	85.179,91	84.527,49	87.349,75	91.388,43	84.615,30	88.451,95	89.428,23	97.552,14	102.970,49	97.350,23	100.504,91	1.102.272,84
FLAUTA	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
FLAUTIM	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
FONOAUDIOLOGO 30H	91.521,35	87.628,84	93.687,82	94.486,77	88.779,93	93.428,41	93.271,14	96.275,55	90.638,44	107.079,47	105.787,99	110.315,80	1.152.901,51
FONOAUDIOLOGO 40H	74.759,39	81.812,87	82.304,07	83.470,29	81.408,89	88.421,90	92.356,37	87.680,58	85.975,28	94.159,39	94.203,35	94.404,49	1.040.956,87
GERENTE	1.853.409,25	1.743.073,29	1.895.097,89	1.797.778,27	1.729.126,39	1.727.678,43	1.853.175,39	1.773.876,26	1.784.724,43	1.808.989,18	1.803.845,95	1.807.241,01	21.578.015,74
GERENTE GERAL	1.630.585,44	1.608.532,97	1.671.648,95	1.716.643,43	1.610.528,29	1.593.640,59	1.664.317,77	1.725.016,98	1.691.676,19	1.647.280,95	1.694.869,41	1.682.279,26	19.937.020,23
GESTOR	459.056,17	464.114,96	518.841,03	516.379,76	469.041,21	477.541,58	525.449,42	491.528,70	502.664,67	506.707,97	490.641,40	495.022,70	5.916.989,57
GESTOR DE UNIDADE	1.021.564,31	949.261,26	1.040.137,38	1.061.835,51	916.125,10	897.661,74	971.786,25	884.596,22	883.628,32	884.971,01	899.910,64	890.633,88	11.302.111,62
GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	627.837,63	611.384,70	619.333,84	617.953,25	621.121,19	633.918,99	841.967,15	702.795,57	650.229,42	664.074,79	645.096,56	631.470,39	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	822.180,06	788.626,96	805.446,41	806.599,82	822.704,80	824.169,61	821.154,33	867.466,73	845.660,73	870.266,24	840.010,21	836.888,50	9.951.174,40
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	539.145,73	502.187,37	506.135,94	502.755,82	466.539,89	506.913,15	484.173,15	485.924,55	502.484,02	484.239,06	494.315,25	480.130,57	5.954.944,50
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	320.245,93	304.073,67	323.546,21	315.695,20	321.948,27	301.149,91	305.046,25	313.448,26	314.735,70	333.085,87	307.937,46	298.347,33	3.759.260,06
GESTOR TECNICO	21.057,20	23.768,24	26.919,20	31.838,32	23.280,25	30.653,50	29.156,32	27.537,30	27.537,30	27.537,30	27.537,30	23.496,92	320.319,15
GUARDA VIDA	6.049,82	3.512,11	4.800,11	5.427,25	4.934,11	4.049,25	4.400,11	4.090,50	3.851,41	3.632,96	3.676,96	3.698,96	52.123,55
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1.984,50	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	13.009,50
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							3.969,00	5.010,00	5.210,00	4.810,00	4.410,00	4.843,33	28.252,33
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							3.969,00	5.210,00	5.210,00	4.610,00	4.610,00	5.493,33	29.102,33
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	166.241,69	159.426,77	168.626,77	168.392,09	165.861,23	214.024,54	172.324,36	156.167,26	158.567,26	156.967,26	158.624,25	155.167,15	2.000.390,63
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5.940,00	5.648,00	5.648,00	6.894,40	5.648,00	5.648,00	35.426,40
JARDINEIRO	38.954,36	36.201,66	37.663,67	33.692,22	32.393,56	33.971,70	33.354,07	47.120,59	34.702,00	48.967,36	38.443,94	33.087,13	448.552,26
JORNALISTA	20.463,89	20.303,47	24.189,47	19.989,47	20.499,85	19.945,47	19.989,47	19.923,47	15.739,62	15.607,62	13.205,75	13.249,75	223.107,30
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.136,64	10.756,63	10.844,63	10.844,63	10.778,63	10.936,63	10.844,63	10.873,37	11.098,34	12.201,11	10.925,11	10.463,11	134.703,46
MEDICO 20H	14.384.713,68	13.139.749,94	14.044.764,81	13.474.609,40	13.095.795,92	13.284.845,57	13.806.324,83	13.949.850,35	13.786.285,89	13.953.124,01	13.789.826,78	14.761.230,08	165.471.121,26
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						7.533,59							7.533,59
MEDICO 40H	6.860.542,48	6.505.186,41	6.383.759,21	6.414.397,84	6.091.000,93	6.197.645,42	6.274.987,90	6.408.782,96	6.285.589,68	6.203.198,42	6.119.669,49	6.352.270,86	76.097.031,60
MEDICO DO TRABALHO	84.859,23	70.935,48	74.027,63	80.008,03	73.702,08	77.450,82	86.706,78	93.821,24	88.300,79	91.078,11	95.555,82	95.403,69	1.011.849,70
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						4.670,83	6.872,78	6.922,90	8.175,78	8.141,06	25.696,77		60.480,12
MEDICO PMBR	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	75.200,00
MEDICO PMM	601.601,60	478.286,53	480.543,82	816.897,76	843.908,05	822.481,18	805.000,00	805.000,00	797.500,00	790.000,00	787.500,00	777.250,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e3e8

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO VETERINARIO	412.213,60	378.464,94	400.470,17	428.138,09	376.624,72	393.745,47	397.561,36	404.171,96	397.544,14	384.764,25	379.988,46	521.702,88	4.875.390,04
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	6.109,29	6.109,29	6.197,29	7.797,29	5.713,29	5.913,29	6.513,29	8.417,72	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	75.623,91
MESTRE DE JARDINAGEM	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	2.330,46	1.803,21	1.876,04	1.876,04	1.876,04	22.384,26
MONITOR	8.914,42	3.808,92	3.801,04	4.093,94	3.952,01	4.373,66	3.952,01	3.967,77	3.959,89	5.279,89	3.959,89	3.959,89	54.023,33
MOTORISTA	43.452,90	40.216,59	44.794,03	42.129,32	43.138,17	40.853,84	44.928,31	42.410,15	42.475,87	41.159,49	46.030,66	38.550,44	510.139,77
MUSICO DA B S R	483.192,97	475.418,92	480.549,56	528.490,54	467.668,90	474.161,44	520.449,79	477.060,00	476.465,95	475.166,43	471.933,84	467.720,82	5.798.279,16
MUSICO DA O S R	419.940,33	416.429,40	413.445,75	441.869,52	432.968,52	417.010,55	399.954,89	408.405,92	400.028,27	394.121,33	397.471,33	387.435,81	4.929.081,62
NUTRICIONISTA 30H	208.413,02	181.352,99	206.303,26	213.029,96	213.784,74	216.284,78	224.194,47	229.758,06	222.694,49	223.847,06	227.079,22	230.723,99	2.597.466,04
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						4.644,37	11.727,06	6.831,72	7.430,52	8.816,64	8.590,97		48.041,28
NUTRICIONISTA 40H	63.765,35	59.003,85	62.901,64	61.228,87	61.184,87	59.339,76	64.483,50	68.608,71	58.559,87	59.178,66	57.752,75	61.850,24	737.858,07
NUTRICIONISTA CTD	43.101,86	34.805,65	34.834,66	46.564,36	33.819,56	36.768,61	37.026,65	35.223,69	35.576,75	32.231,83	33.392,81	25.847,06	429.193,49
NUTRICIONISTA ESCOLAR									189.191,47	279.826,15	172.705,49	156.535,49	798.258,60
OBOE/ CORNE INGLES	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
OFICIAL ADMINISTRATIVO	65.066,86	62.605,93	70.617,89	63.313,52	59.974,75	61.583,83	64.716,65	64.456,17	57.822,35	58.856,15	59.383,98	57.236,00	745.634,08
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	11.326,55	9.746,99	12.192,87	11.066,16	10.420,49	7.271,03	8.973,03	7.755,03	7.755,03	4.936,28	4.958,28	5.021,76	101.423,50
OPERADOR DE DRONE	12.098,00	13.698,00	13.762,00	12.362,00	10.910,00	9.438,33	8.090,00	9.438,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	8.956,66	123.023,32
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	4.047,26	4.132,34	5.141,03	4.004,80	4.132,34	4.176,34	4.176,34	4.217,09	4.439,66	5.108,01	4.282,72	3.693,36	51.551,29
PERCUSSAO ERUDITA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.908,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	58.701,76
PREFEITO DA CAPITAL	33.729,33	25.396,00	25.484,00	25.484,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	310.093,33
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	39.924,00	36.274,00	36.362,00	36.362,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	48.015,50	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EBRIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e3e8

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR JUDICIAL	2.832.178,85	3.042.650,36	2.999.483,93	2.920.730,74	3.062.763,71	3.075.386,51	3.064.920,91	3.083.299,44	3.032.422,64	3.034.176,63	3.035.567,12	2.988.666,66	36.172.247,50
PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							7.422,24	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	48.656,94
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							9.896,32	10.995,92	10.995,92	10.995,92	8.246,94	8.246,94	59.377,96
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							4.948,16	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	18.693,06
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISN-CTD							4.948,16	16.127,34	10.995,92	10.995,92	10.995,92	10.995,92	65.059,18
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							7.422,24	24.191,01	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	97.588,77
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							7.422,24	13.561,63	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	53.971,63
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							12.370,40	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	81.094,90
PROFESSOR 145H (CTD)	13.261.599,60	10.001.192,55	9.887.196,95	11.539.165,10	10.015.162,72	9.614.954,95	8.235.677,50	8.281.414,43	8.081.326,81	8.039.526,21	11.009.902,69	8.082.406,47	116.049.525,98
PROFESSOR AUXILIAR	15.256,11	12.049,38	11.629,08	11.819,98	11.753,98	12.211,98	11.819,98	11.797,98	11.819,98	11.753,98	11.797,98	11.335,98	145.046,39
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	69.143,00	53.210,84	55.101,90	52.428,75	52.828,75	53.228,75	72.752,89	97.785,35	84.776,21	81.976,21	67.583,71	58.058,60	798.874,96
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	43.547,76	33.170,40	33.170,40	33.861,45	33.861,45	33.170,40	22.804,65	22.804,65	20.731,50	18.658,35	18.658,35	2.073,15	316.512,51
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	2.273,15	2.473,15	3.473,15	2.673,15	3.073,15	3.273,15							17.238,90
PROFESSOR I	37.105.931,71	36.195.216,02	36.669.184,10	39.821.930,13	39.829.478,45	41.856.319,36	39.818.314,29	40.273.964,80	40.668.556,66	46.267.584,07	53.101.730,67	39.028.759,04	490.636.969,30
PROFESSOR II	8.456.122,29	7.746.856,79	7.534.158,85	8.404.579,22	7.810.365,71	8.134.838,73	7.758.657,48	7.668.974,51	7.945.048,78	8.689.814,36	9.780.758,08	7.767.007,97	97.697.182,77
PROFESSOR REGENTE A	4.419,93	3.314,95	3.314,95	4.212,64	3.446,47	4.237,82	3.446,47	3.446,47	3.446,47	16.331,15	3.659,34	3.074,14	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: FILIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.015.802,60	874.453,60	952.569,17	893.684,73	931.890,61	950.575,91	923.391,09	932.599,21	927.025,06	925.526,24	917.327,30	940.113,32	11.184.958,84
PROG DE SOFTWARE (PHP)	15.927,00	15.927,00	16.103,00	17.853,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	189.745,00
PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	80.600,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.966,00	6.966,00	8.760,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.306,00
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	5.523,85	5.523,85	5.611,85	5.611,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.294,20
PSICOLOGO	11.364,96	9.913,97	9.913,97	5.498,21	14.424,15	7.658,88	6.505,92	5.705,92	5.956,91	5.956,91	5.105,92	5.105,92	93.111,64
PSICOLOGO 30H	578.647,86	551.101,25	608.561,34	629.462,21	578.332,34	598.581,26	624.222,06	643.444,81	671.547,43	609.633,64	626.509,71	627.946,33	7.347.990,24
PSICOLOGO 40H	148.031,19	134.861,66	152.050,12	152.403,76	147.577,41	154.173,80	160.994,67	159.019,41	155.574,56	162.510,53	158.395,79	162.736,17	1.848.329,07
PSICOLOGO CTD	38.454,63	33.996,85	36.745,86	30.334,20	39.460,14	36.351,24	34.941,91	17.274,98	17.274,98	17.274,98	17.274,98	14.722,02	334.106,77
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							23.750,00	85.763,87	56.076,37	58.667,57	56.076,37	56.100,54	336.434,72
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	11.418.016,57	9.086.338,90	12.982.783,99	10.572.728,97	10.485.109,04	10.619.251,94	11.604.927,79	11.058.249,12	10.866.189,23	11.333.863,22	11.267.021,32	10.797.151,11	132.091.631,20
QUIMICO	152.694,76	127.765,79	125.251,48	131.106,91	124.494,65	144.731,12	136.439,31	136.848,49	129.725,24	134.963,63	136.656,36	199.635,20	1.680.312,94
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	11.592,85	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	110.263,18
SANITARISTA 30H	329.494,50	309.385,93	334.828,98	383.696,56	334.463,45	340.972,05	335.484,91	350.439,85	328.374,20	344.376,30	340.208,58	345.620,64	4.077.345,95
SANITARISTA 40H	114.640,82	132.123,27	118.939,44	128.001,72	113.099,01	125.002,22	133.169,62	129.549,97	128.558,30	148.671,00	143.329,12	141.899,11	1.556.983,60
SECRETARIA DE GABINETE	6.053,05	6.053,05	6.141,05	6.141,05	9.227,48	9.914,10	9.914,10	11.333,12	9.914,10	8.514,10	9.914,10	10.030,76	103.150,06
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.704,99	2.917,16	3.565,82	2.759,07	2.759,07	33.269,76
SECRETARIO ESPECIAL											12.051,03	13.905,04	25.956,07
SECRETARIO EXECUTIVO	50.247,98	73.690,90	68.457,12	97.744,50	95.750,21	92.870,69	95.065,20	77.660,16	77.160,16	77.760,16	77.760,16	77.843,49	962.010,73
SECRETARIO MUNICIPAL	231.806,00	214.884,99	203.324,00	202.430,50	221.400,00	208.449,01	175.800,00	228.000,00	222.000,00	222.000,00	228.000,00	226.550,00	2.642.114,50

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIO(A)	25.641,00	21.938,72	27.097,00	17.637,67	13.601,67	14.301,67	18.801,67	14.201,67	14.501,67	14.901,67	14.901,67	15.126,67	212.652,75
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	843.150,98	828.917,91	840.129,52	817.747,54	793.897,66	775.093,97	840.084,04	815.868,30	786.203,21	771.819,04	777.233,61	779.184,34	9.669.330,12
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.440.201,25	1.248.546,85	1.472.479,49	1.305.980,52	1.234.160,15	1.266.810,26	1.481.475,86	1.229.751,22	1.244.195,09	1.196.043,83	1.249.814,70	1.260.097,56	15.629.556,78
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	52.245,88	49.041,23	55.763,95	49.185,42	44.761,77	48.929,79	48.282,08	38.582,07	40.627,79	44.712,03	45.548,87	41.998,06	559.678,94
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	512.175,73	366.040,44	782.894,03	570.232,06	542.351,40	524.506,94	564.779,52	601.948,71	523.090,13	573.821,18	548.390,20	573.787,74	6.684.018,08
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	78.588,23	160.217,83	157.370,16	115.712,92	108.915,63	109.636,11	94.848,68	83.778,92	84.867,45	81.108,74	81.152,74	96.226,11	1.252.423,52
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	551.877,88	1.227.441,84	1.102.718,25	988.230,78	901.127,95	981.176,77	917.110,19	862.442,59	840.191,54	783.762,50	804.162,51	863.902,01	10.824.144,81
SUPERINTENDENTE	194.761,50	214.202,51	210.268,61	229.576,42	232.234,81	242.672,92	312.246,93	301.757,10	291.735,26	307.837,54	317.470,81	336.071,69	3.190.836,10
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.594,42	4.873,30	6.099,17	4.665,54	4.665,54	56.570,94
SUPERVISOR(A)	103.112,97	169.686,84	804.822,50	727.823,46	661.724,03	646.836,78	654.862,95	685.109,98	696.728,97	669.309,64	712.238,78	731.829,58	7.264.086,48
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1.677,31	1.618,33	1.860,00	1.860,00	1.860,00	4.758,43		13.634,07
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	15.517,37	13.362,21	21.521,78	17.738,13	13.665,85	10.310,37	18.362,00	12.836,32	10.809,05	12.209,05	12.227,32	12.465,23	171.024,68
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	4.253,00	4.253,00	4.341,00	4.541,00	3.857,00		7.714,00	3.857,00	5.257,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	49.644,00
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.391,67	8.506,00	13.282,00	9.082,00	7.914,00	7.714,00	10.514,00	8.114,00	8.514,00	9.114,00	8.714,00	9.230,67	111.090,34
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	3.835,12	6.235,12	1.974,29		1.400,00								13.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	3.835,12	5.235,12	1.974,29		1.400,00								12.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	3.835,12	5.235,12	4.374,29		1.400,00								14.844,53
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79.172,04	68.407,43	68.955,01	63.449,63	60.072,21	59.926,70	54.205,83	58.038,11	56.779,52	56.542,52	51.518,20	55.080,55	732.147,75
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3.610,91	13.264,36	22.370,79	35.591,29	35.049,90	30.116,47		140.003,72
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	23.901,27	22.327,84	25.526,92	28.621,06	23.024,96	26.055,34	28.563,47	29.628,90	31.149,42	27.579,49	25.919,66	27.413,63	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EBIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba3ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	72.368,00	76.612,51	71.307,60	66.376,60	68.360,76	67.906,13	72.579,61	68.973,66	68.636,67	67.733,46	69.255,74	70.172,72	840.283,46
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	18.395,55	15.455,24	16.034,93	13.584,61	12.388,85	13.532,77	13.381,51	13.259,34	11.799,22	10.899,34	11.718,53	12.768,82	163.218,71
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							3.136,21	2.059,59	2.142,92	2.142,92	2.035,59		11.517,23
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	30.032,50	42.369,03	48.069,50	39.445,00	29.205,00	26.664,50	37.491,50	28.464,50	28.578,00	27.464,50	26.064,50	24.881,17	388.729,70
TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	32.375,91	31.491,42	38.657,19	33.068,65	24.992,50	25.710,42	30.092,15	25.937,42	20.409,37	16.991,10	18.609,37	20.828,43	319.163,93
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							13.500,00	21.790,00	19.280,00	20.400,00	20.050,00	19.787,50	114.807,50
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							5.400,00	11.800,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							3.150,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							2.700,00	14.600,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.216,67	53.516,67
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							3.150,00	3.500,00					6.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							3.150,00	3.900,00	4.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.850,00
TECNICO CONTABIL	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.161,83	4.364,35	4.213,47	4.213,47	4.213,47	49.944,99
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	108.069,80	91.270,89	94.365,22	91.945,09	100.374,55	104.310,99	103.082,55	109.172,55	122.553,49	99.516,81	97.624,81	98.394,15	1.220.680,90
TECNICO DE CONTABILIDADE	76.685,43	58.217,85	56.915,65	55.616,21	56.636,96	57.691,41	59.106,64	55.078,06	58.010,92	57.033,71	62.044,81	58.225,42	711.263,07
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.188.484,40	2.940.340,59	3.709.813,04	3.188.973,52	3.078.278,63	3.115.686,28	3.084.943,56	3.682.712,40	3.034.932,94	2.995.325,70	3.005.238,37	3.830.080,87	38.854.810,30
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	665.395,56	804.609,75	854.895,71	911.188,84	928.390,16	978.610,22	1.011.803,15	1.150.667,97	1.008.122,64	1.110.003,53	1.132.522,89	1.484.905,86	12.041.116,28
TECNICO DE LABORATORIO	277.555,34	236.532,66	318.159,74	268.203,01	250.496,70	268.214,74	264.573,54	259.755,81	253.483,74	265.894,91	253.858,16	253.599,47	3.170.327,82
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	86.460,72	23.580,21	14.902,35	16.852,35	16.852,35	7.680,58	7.588,58	7.588,58	7.588,58	8.908,58	7.588,58	7.588,58	213.180,04
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.127,56	7.067,56	10.235,41	7.215,56	7.149,56	7.215,56	7.215,56	7.193,56	7.215,56	8.975,41	7.193,56	7.215,56	91.020,42
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	8.034,23	8.018,66	7.353,06	8.007,31	7.353,06	7.353,06	8.131,99	9.561,99	8.621,91	8.555,91	8.584,91	8.703,59	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ba5ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e0e340

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM RADIOLOGIA	103.018,52	139.100,85	116.946,99	108.406,75	97.769,80	94.762,23	104.236,44	112.536,32	98.308,63	100.115,75	99.455,54	112.622,36	1.287.280,18
TECNICO EM SANEAMENTO	42.288,46	47.359,85	41.535,60	45.412,09	40.179,18	35.649,59	54.871,46	35.147,86	34.403,33	33.097,65	33.624,66	32.830,39	476.400,12
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	30.169,30	27.919,76	29.767,83	27.382,76	28.850,73	29.021,35	28.528,91	28.507,10	29.924,53	25.885,00	27.461,79	27.146,19	340.565,25
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	228.753,52	203.963,57	217.517,88	273.208,46	200.072,02	204.048,04	524.279,51	266.199,59	232.448,37	211.665,38	211.407,87	415.964,62	3.189.528,83
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.597,15	18.370,91	19.093,58	18.957,72	20.149,72	19.433,94	20.145,18	17.989,62	20.368,36	18.926,92	19.872,05	21.420,68	234.325,83
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	509.299,47	439.365,69	477.282,45	433.469,83	397.335,72	425.103,11	459.317,37	407.020,23	494.246,73	417.519,11	413.408,78	458.036,22	5.331.404,71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	9.814,22	7.001,28	9.564,92	6.944,10	6.622,10	6.944,10	8.744,10	6.700,82	6.822,10	5.996,14	9.269,45	10.261,17	94.684,50
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.572,27	39.395,54	34.642,96	34.851,41	32.630,01	30.310,85	34.964,37	36.201,62	36.770,39	35.771,19	33.768,17	35.319,96	424.198,74
TELEFONISTA	21.531,45	18.980,10	19.707,48	17.589,40	17.515,23	17.907,36	15.206,27	14.577,84	13.285,25	12.796,12	16.286,07	16.067,57	201.450,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	42.274,31	33.058,86	34.086,25	33.146,86	30.735,01	33.625,17	30.063,26	30.818,51	28.046,96	27.740,83	27.318,07	28.694,01	379.608,10
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	345.414,36	335.788,47	345.156,82	337.698,06	341.300,62	363.703,33	367.958,75	369.945,50	394.212,95	401.987,52	381.424,87	396.843,04	4.381.434,29
TRABALHADOR	59.216,77	58.243,19	63.858,71	54.332,29	59.196,36	57.699,12	61.439,92	61.422,71	66.646,63	59.152,15	69.605,91	58.518,24	729.332,00
TROMBONE TENOR	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TROMPA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TUBA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
VICE-PREFEITO	29.663,33	22.396,00	22.484,00	22.484,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	273.027,33
VIGIA	128.256,68	112.772,92	118.770,71	124.498,60	119.896,03	117.600,28	132.516,21	122.910,81	123.839,93	121.737,59	123.784,47	136.561,75	1.483.145,98
VIOLA	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	226.007,04
VIOLINO	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	47.084,81	47.084,80	612.102,41
VIOLONCELO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Codigo do documento: b5bba3e1-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e3e8

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 31/03/2025

null

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-cbcd-49e2-a8c4-489e86ebe348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 31/03/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	1072	1108	1088	1088	1093	1082	1072	1052	1039	1031	1028	1023
Cargo Comissionado	1713	1727	1835	1877	1914	1908	1954	1976	1982	2006	1999	2005
Contratação por Excepcional Interesse Público	3311	3087	3129	3178	3225	3195	3272	3242	3175	3154	3119	3067
Efetivo / Vitalício	19259	20400	20405	20406	20352	20319	20306	20489	20732	21228	21170	21096
Eletivo	40	41	40	40	40	40	38	41	40	40	41	40
Emprego Público	64	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	243	253	255	323	352	343	341	339	335	334	331	331
Pensionista Especial	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.635.088,97	3.077.830,45	3.583.994,01	3.041.564,83	2.843.610,99	2.943.328,00	3.118.509,46	2.832.114,35	2.743.990,13	2.694.043,41	2.747.370,09	2.849.298,99	35.110.743,68
Cargo Comissionado	11.251.271,33	10.880.259,02	12.545.280,96	12.085.053,88	11.250.664,60	11.125.909,70	12.193.908,58	11.664.025,36	11.457.898,64	11.515.144,52	11.639.340,37	11.699.153,35	[illegible]
Contratação por Excepcional Interesse Público	20.865.762,76	16.185.474,32	16.903.213,44	18.430.832,73	16.104.552,51	15.825.653,51	14.773.737,54	15.081.389,98	14.523.050,41	14.544.523,39	18.365.139,99	14.213.407,54	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EDBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-496f-a8c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	140.918.456,39	131.651.123,77	147.362.135,32	143.139.957,03	138.414.040,96	142.584.922,34	150.942.303,26	146.997.774,71	144.818.997,63	155.999.908,95	161.241.282,76	147.886.342,76	1.751.957.245,88
Eletivo	185.025,50	254.372,74	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	241.367,51	274.030,10	253.896,24	251.773,56	269.872,31	255.065,89	3.000.916,27
Emprego Público	286.866,02	267.934,70	289.392,52	276.135,02	284.452,26	278.184,70	283.159,89	272.425,89	283.201,27	299.370,64	434.610,22	274.032,49	3.529.765,62
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	627.651,69	504.533,45	507.957,38	843.000,71	874.322,80	848.271,90	832.350,40	829.404,55	820.619,73	813.520,67	812.658,91	801.750,05	9.116.042,24
Pensionista Especial	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD							114	133	130	130	127	123
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	63	68	66	75	78	78	84	82	82	82	81	81
AGENTE ADMINISTRATIVO	514	514	512	508	504	500	498	495	496	492	491	489
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	307	303	302	302	300	300	298	298	298	298	296	293
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	446	440	434	429	423	421	523	534	533	528	524	525
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	250	233	229	230	228	222	221	218	216	215	215	214
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2061	2136	2129	2126	2123	2121	2113	2109	2107	2274	2269	2265
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	85	84	84	83	83	80	79	79	78	78	76	76
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	17	17	17	17	17	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	61	61	62	61	59	59	59	59	58	57	57	57

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-cbcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	31	31	31	30	30	29	29	29	29	29	29	29
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	80	80	80	80	80	80	79	78	76	76	76
AGENTE OPERACIONAL	75	74	74	74	73	74	74	74	74	74	73	73
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	917	919	919	917	913	914	916	915	914	919	919	914
AGENTE SERVICOS GERAIS	68	68	69	67	66	66	66	66	66	66	66	66
AGENTE SOCIAL	4	4	4	2								
AGRONOMO	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							5	5	5	5	5	5
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							10	12	11	11	11	10
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	159	168	168	170	178	177	179	178	178	178	177	173
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	4	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8c4-9489e86e3e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	24	23	23	23	22	22	22	22	21	21	21	21
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	102	102	99	99	100	100	103	104	105	102	100	99
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	14	14	14	14	14	13	13	12	12	12	12	12
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	9	10	10	9	8	7	7	7	7	6	6	6
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	2	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	1	1	1	1	1	1	1					
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1					

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-1489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ANALI ACESS (AUDIO)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS (BRAILLE)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8ca-4489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	19	19	19	19	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE GESTAO					22	22	22	22	21	22	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANALISTA DE PROJETOS	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	2	2	4	4	3	3	3	3	3	3
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1	1	1		1							
ARQUITETO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ASSESSOR	132	133	136	131	133	133	132	137	138	141	144	148
ASSESSOR ESPECIAL	24	24	24	26	26	26	27	27	27	27	27	27
ASSESSOR EXECUTIVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
ASSESSOR JURIDICO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8c4-9489e86e3e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ASSESSOR TECNICO	129	132	128	131	135	137	138	135	136	143	142	143
ASSIS ACESS (BRAILLE)	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8	7	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	15	16	16	16	16	14	14	14	14	14	14	14
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							3	3	2	2	2	1
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							12	16	16	15	14	13
ASSISTENTE	134	134	138	131	139	137	144	145	148	145	144	145
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	2	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	51	51	52	52	52	51	51	51	51	49	48	47
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	32	33	33	33	33	33	33	32	33	35	35	35
ASSISTENTE SOCIAL 30H	140	140	140	140	140	140	140	139	139	146	146	146
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	41	42	42	42	41	40	40	40	39	37	37	37
ASSISTENTE TECNICO	101	98	98	101	107	109	112	118	117	118	117	116
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	105	103	105	102	104	104	104	104	104	104	104	104
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

AUXILIAR	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	15	16
AUXILIAR DE ADM GERAL	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	24	24	24	23	23	23	22	22	21	21	21	21
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	561	558	558	555	554	550	549	549	549	548	545	543
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	192	190	190	190	189	189	189	188	188	188	186	186
AUXILIAR DE LABORATORIO	27	27	28	27	27	27	27	26	26	25	25	25
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	498	471	547	618	673	706	742	682	670	666	661	658
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	643	623	615	612	603	597	595	586	805	807	800	796
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	124	124	124	124	124	124	124	124	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	181	202	203	203	203	203	203	203	202	284	284	283
AUXILIAR TECNICO	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	9
BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17
BIOMEDICO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	13	13	13
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
CHEFE ADJUNTO				1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-1896866e3e48

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

CHEFE DE DIVISAO	221	219	220	230	228	228	240	241	240	240	238	238
CHEFE DE GABINETE	15	16	16	16	17	18	18	17	17	18	18	18
CHEFE DE SETOR	190	181	189	196	197	190	184	189	190	192	192	190
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	126	128	128	128	128	128	128	128	127	129	128	128
CIRURGIAO DENTISTA 40H	205	227	226	226	226	225	224	223	223	310	309	308
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	7	7	7	6	7	7	7	7	7	6	6	6
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1	9	12	1	12		2			5	1	6
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	37	37	37	37	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		1					1	4	3	3	1	
CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	15	15	17	16	18	18	20	19	19	19	19	19
COORDENADOR PEDAGOGICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
DESENHISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	1	1	1	1	1	1	1	1				
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	172	196	195	201	208	210	217	217	216	216	215	213
ENF POL/MAT PLANTONISTA	4											
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	31	30	30	29	29	28	3	3	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H	716	722	723	721	718	716	717	716	714	730	726	723
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							1	1	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						1	2	3	3	3	3	
ENFERMEIRO 40H	397	465	467	473	469	474	475	476	476	512	512	512
ENFERMEIRO POL/MAT	1	1	1	1	1	1						
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	5	5	5	5	5	4	3	2	2	2	2	2
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	1	1	1									
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	1	1			1	1						
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-1896866e3e48

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

EXTRA QUADRO	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	99	99	99	99	99	99	98	98	98	103	103	103
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						1	2	2	2	2	2	
FARMACEUTICO 40H	31	31	31	30	31	31	32	32	32	32	32	32
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE URBANISMO	1	1	1									
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						4	5	5	5	5	5	1
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	7	8	7	7	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	21	21	21	21	21	20	20	20	20	22	22	22
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	23	23	23	23	23	23	23	23	22	26	27	27
FONOAUDIOLOGO 40H	11	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
GERENTE	204	206	206	208	211	207	215	219	223	226	224	225
GERENTE GERAL	134	138	138	144	143	141	145	152	150	151	151	150
GESTOR	80	81	81	87	87	88	93	91	92	94	92	93
GESTOR DE UNIDADE	161	162	159	165	160	165	158	163	164	163	167	165

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-49e2-a8cf-f05e66e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	59	59	58	58	58	57	57	58	58	58	58	57
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30	30	30
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	27	27	27	27	26	25	26	26	26	26	26	26
GESTOR TECNICO	4	4	4	6	5	6	6	6	6	6	6	5
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							2	2	2	2	2	2
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	91	87	87	87	90	90	88	86	86	86	85	85
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5	4	4	4	4	4
JARDINEIRO	18	18	18	17	17	17	17	16	16	16	16	16
JORNALISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1135	1139	1141	1132	1126	1120	1118	1115	1112	1148	1145	1137
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						1						
MEDICO 40H	328	326	325	324	321	319	316	316	316	314	313	308
MEDICO DO TRABALHO	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						1	1	1	1	1	1	
MEDICO PMBR	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5
MEDICO PMM	225	227	226	306	325	326	322	322	319	316	315	314

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-49e2-a8c1-f8e66e0e3148

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

MEDICO VETERINARIO	52	53	53	53	51	53	53	53	53	53	48	47
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MUSICO DA B S R	53	54	54	55	55	55	55	55	55	55	55	55
MUSICO DA O S R	44	44	44	44	44	44	43	43	43	42	42	42
NUTRICIONISTA 30H	43	43	44	44	44	44	44	44	44	46	46	46
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						2	3	2	2	2	2	
NUTRICIONISTA 40H	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9
NUTRICIONISTA CTD	11	11	11	11	11	12	12	11	11	10	10	9
NUTRICIONISTA ESCOLAR									35	35	35	35
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	12	12	11	11	11	11	11	10	10	10	10
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	3	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	61	61	61	63	64	64	64	64	64	64	64	64

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-cbcd-49e2-a8c4-1489e86e0e348

PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							3	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							4	4	4	4	3	3
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							2	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISN-CTD							2	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							3	6	6	6	6	6
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							3	4	3	3	3	3
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							5	5	5	5	5	5
PROFESSOR 145H (CTD)	1570	1406	1388	1382	1378	1311	1129	1119	1102	1096	1093	1094
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	25	25	25	25	25	25	32	36	34	34	26	21
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	16	16	16	16	16	16	11	11	10	9	9	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	1	1	1	1	1	1						
PROFESSOR I	4165	4880	4895	4920	4909	4899	4895	5130	5126	5118	5110	5103
PROFESSOR II	861	1022	1028	1023	1016	1021	986	981	993	991	986	982
PROFESSOR REGENTE A	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	187	188	190	190	191	193	192	192	192	197	196	196
PROG DE SOFTWARE (PHP)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-ebcd-49e2-a8c4-4289e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGO	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGO 30H	118	119	121	121	120	122	122	122	121	125	125	123
PSICOLOGO 40H	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
PSICOLOGO CTD	14	13	13	12	13	13	12	7	7	7	7	6
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							8	17	17	17	17	17
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1708	1708	1703	1696	1692	1692	1688	1677	1677	1673	1670	1662
QUIMICO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	54	55	56	56	56	56	56	56	55	58	58	57
SANITARISTA 40H	16	16	16	16	16	16	16	16	17	18	18	17
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO ESPECIAL											1	1
SECRETARIO EXECUTIVO	4	5	5	7	7	7	7	6	6	6	6	6
SECRETARIO MUNICIPAL	11	11	11	10	11	11	10	11	11	11	11	11
SECRETARIO(A)	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	53	53	53	52	52	52	54	52	51	52	52	52
SERV DA INDIRETA DE RGPS	487	482	479	480	483	483	482	476	475	475	475	475

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-49e2-a8c1-f8b9e86e3e48

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	451	440	433	440	444	437	429	418	406	400	397	390
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	7	18	15	14	15	13	12	11	11	11	11	11
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	112	151	144	138	135	133	133	131	131	129	128	130
SUPERINTENDENTE	20	22	22	24	24	27	32	33	33	34	35	36
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SUPERVISOR(A)	30	41	138	144	133	134	138	138	139	139	139	141
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1	1	1	1	1	1	
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	1	1	1		1							
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	8	8	8	7	7	6	6	6	6	6	6
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3	10	12	12	12	11	
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	6	6	6	5	4	4	4	4	4	4	4	4
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							1	1	1	1	1	
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	8	12	11	10	9	9	9	9	9	9	9	9

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8c1-4089e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	11	11	11	11	10	10	10	10	9	9	9	9
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							5	6	6	6	6	6
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							2	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							1	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							1	1				
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							1	1	1	1	1	1
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	13	13	13	12	13	13	13	13	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	817	806	801	801	800	807	777	768	750	768	766	766
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	137	201	201	204	204	204	205	205	205	235	236	236
TECNICO DE LABORATORIO	79	78	78	78	76	76	75	74	73	74	73	73
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO EM RADIOLOGIA	36	36	37	37	37	37	37	37	37	38	39	38
TECNICO EM SANEAMENTO	11	11	11	11	11	10	10	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-bbcd-49e2-a8c4-4896866e3e48

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	75	75	75	75	75	74	74	74	74	74	73	73
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
TELEFONISTA	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	70	71	71	71	71	75	76	76	75	80	80	80
TRABALHADOR	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	23	22
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VICE-PREFEITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	35	35	35	34	33	33	33	33	33	33	33	33
VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.052,43	41.331,31	34.450,84	45.375,51	45.309,51	47.152,09	45.375,51	40.929,78	40.528,25	41.331,31	41.331,31	41.331,31	515.499,16
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD													[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epp/validaDocsearch/codigo do documento: b3baaae-6ecd-496c-a8c4-489e86e6e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	179.588,24	177.083,89	186.410,53	193.863,61	284.306,52	209.214,62	304.798,23	255.837,79	257.810,62	257.724,08	262.202,64	253.616,42	2.822.457,19
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.743.661,28	1.632.706,17	1.808.563,43	1.733.924,61	1.681.099,67	1.676.538,54	1.720.497,16	1.728.086,06	1.765.105,11	1.636.758,42	1.665.815,82	1.680.580,85	20.473.337,12
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	5.792,00	5.792,00	8.368,00	5.968,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.920,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.153.697,47	1.092.515,26	1.182.424,03	1.143.666,71	1.108.075,02	1.227.481,65	1.250.025,51	1.217.992,74	1.200.804,39	1.491.484,19	1.491.311,63	1.183.374,72	14.742.853,32
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	1.251.326,46	1.018.203,33	1.270.613,50	1.033.489,41	816.085,08	815.659,92	989.095,96	1.095.265,25	1.043.377,97	1.059.650,84	1.433.114,54	1.028.519,45	12.854.401,71
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	900.314,37	627.300,84	749.154,41	644.758,08	635.672,59	726.571,67	668.130,90	654.115,32	649.150,27	950.937,84	1.035.363,12	568.329,06	8.809.798,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8.636.220,98	8.128.587,40	11.722.403,73	10.398.897,75	8.106.695,72	8.410.491,44	12.298.873,83	10.511.672,31	8.865.423,94	9.661.466,58	9.267.001,60	9.077.165,79	115.084.901,07
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	315.118,28	279.838,49	318.732,09	287.399,24	294.368,68	279.449,69	287.630,51	272.145,19	282.878,67	272.057,93	275.452,11	268.689,19	3.433.760,07
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	63.264,24	54.844,08	59.252,65	59.096,44	56.111,70	49.165,41	54.401,72	53.151,82	57.349,89	51.307,10	56.568,90	51.056,08	665.570,03
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	342.365,22	351.330,20	348.703,84	322.042,54	318.703,10	338.895,93	315.710,05	313.830,56	329.797,91	387.746,61	361.082,99	342.797,26	4.073.006,21
AGENTE DE MANUTENCAO	3.585,01	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.805,50	2.805,50	2.805,50	2.843,40	2.843,40	2.843,40	34.270,06
AGENTE DE NECROPOLE	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	3.171,47	2.709,47	2.709,79	4.161,29	2.753,79	27.206,59
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.977,32	79.309,49	82.412,98	77.441,52	81.896,66	80.091,18	88.100,22	75.523,13	76.914,84	78.464,90	75.774,83	76.140,76	953.047,83
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	10.777,97	8.301,60	8.301,60	12.444,41	12.266,00	11.346,14	11.854,14	11.255,33	10.080,08	11.239,08	10.007,08	6.209,82	124.083,25
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	262.275,02	270.907,31	273.087,79	245.046,24	250.419,72	261.746,21	250.899,88	265.739,14	267.769,57	265.022,39	249.278,24	235.899,49	3.098.091,00
AGENTE OPERACIONAL	413.100,73	357.670,17	401.352,63	347.932,67	319.494,33	346.536,70	417.031,51	356.066,43	379.083,78	360.437,12	365.254,58	363.754,81	4.427.715,46
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	3.950.550,57	3.748.667,30	6.368.256,59	3.914.007,93	3.775.407,45	3.855.064,57	6.182.002,21	4.078.424,71	4.100.471,76	4.084.568,56	4.658.154,49	4.091.604,81	52.807.180,95
AGENTE SERVICOS GERAIS	216.527,82	203.699,32	212.438,55	203.898,14	192.775,14	210.973,75	214.020,55	199.457,79	213.286,48	261.881,15	245.862,95	197.645,72	2.572.467,36
AGENTE SOCIAL	6.248,97	5.648,00	4.255,26	2.070,96									18.223,19
AGRONOMO	24.780,38	21.780,15	21.780,15	21.780,15	25.148,38	21.780,15	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	263.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5b0a5ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e0e3f0

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AJUDANTE DE JARDINEIRO	4.635,65	4.445,66	4.406,63	4.444,32	5.359,05	5.381,05	6.367,91	4.714,52	3.863,04	5.969,44	7.549,35	5.006,05	62.142,67
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							46.359,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	303.909,00
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							24.664,50	38.001,60	30.145,50	30.145,50	30.145,50	27.405,00	180.507,60
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	22.049,31	24.274,49	19.772,98	20.856,38	22.386,98	32.125,31	33.237,08	27.574,71	26.880,71	31.334,06	34.078,73	31.763,99	326.334,73
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	707.463,51	705.256,71	733.722,88	703.417,81	903.084,90	728.166,27	921.963,22	874.524,85	852.127,20	854.441,86	823.127,94	810.000,75	9.617.297,90
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	5.791,47	4.680,50	10.853,18	6.374,63	6.339,21	6.094,00	7.179,84	9.002,67	8.454,90	7.951,13	8.613,49	5.614,41	86.949,43
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	15.787,30	14.609,65	16.564,07	19.119,83	31.684,39	21.675,57	24.663,19	24.663,19	25.974,18	29.519,47	25.063,19	25.746,52	275.070,55
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	101.345,39	89.066,33	95.066,31	89.457,16	110.442,60	93.379,60	106.474,26	99.115,29	99.617,52	97.466,88	95.210,19	95.076,19	1.171.717,72
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	447.314,94	398.866,89	406.232,05	422.065,07	495.849,46	402.024,45	472.468,93	460.112,05	478.828,39	460.579,48	461.833,45	448.218,12	5.354.393,28
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	26.851,08	27.673,72	24.078,60	23.278,60	30.006,60	25.126,41	32.300,75	28.838,42	28.282,42	28.150,42	28.538,42	30.023,62	333.149,06
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	19.242,04	22.254,71	21.511,48	22.273,69	27.920,30	22.797,95	26.181,31	24.847,97	27.598,39	44.896,50	28.083,07	28.083,07	315.690,48
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	37.014,12	34.304,00	44.104,00	39.928,00	38.304,00	37.492,00	44.868,00	31.032,00	33.880,00	32.544,00	33.244,00	31.615,33	438.329,45
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	9.857,25	9.257,25	12.533,83	9.721,25	8.069,25	8.269,25	11.869,25	8.069,25	10.958,99	8.269,25	8.069,25	8.069,25	113.013,32
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	51.918,26	47.412,00	57.684,00	48.804,00	45.472,00	43.848,00	43.776,00	38.976,00	42.224,00	38.976,00	40.600,00	38.976,00	538.666,26
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	3.982,33	3.085,75	3.173,75	4.573,75	2.889,75	2.689,75	3.689,75	2.689,75	3.089,75	2.889,75	2.889,75	2.906,42	38.550,25
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	39.918,10	43.365,26	48.411,67	37.813,60	30.856,00	30.970,34	28.999,00	28.284,67	28.284,67	23.142,00	23.142,00	23.142,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: FRIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a8c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	147.720,00
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	13.400,00	152.920,00
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	16.650,00	18.000,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	190.650,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	85.584,00	85.584,00	86.288,00	86.288,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	89.284,00	89.284,00	92.718,00	82.416,00	82.416,00	1.027.110,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	288.846,00	288.846,00	291.222,00	302.492,00	288.456,00	288.456,00	291.890,00	305.626,00	319.362,00	298.758,00	291.890,00	288.456,00	3.544.300,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	21.396,00	21.396,00	21.572,00	21.572,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	254.202,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	128.818,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						73.874,00
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.838,60	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.524,60
ANALI ACESS (AUDIO)	13.867,20	13.867,20	16.019,20	14.219,20	18.355,20	14.219,20	21.219,20	14.692,80	14.978,80	13.955,20	13.911,20	13.889,20	183.193,60
ANALI ACESS (BRAILLE)	6.933,60	3.466,80	4.354,80	3.554,80	4.538,80	3.554,80	3.554,80	3.532,80	3.554,80	4.402,40	3.532,80	3.554,80	48.536,00
ANALI ACESS (LIBRAS)	5.714,40	3.466,80	5.354,80	3.378,80	4.538,80	3.378,80	7.154,80	3.532,80	3.554,80	3.488,80	4.932,80	7.754,80	56.251,20
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				5.146,20	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	87.562,20
ANALISTA CLINICO	219.154,15	183.677,80	220.273,78	215.757,86	196.891,90	202.618,96	201.010,52	206.584,19	211.996,75	197.354,20	207.555,79	209.933,15	2.472.809,05
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	24.479,40	21.177,20	21.441,20	21.133,20	20.473,20	20.473,20	39.016,80	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	373.580,20
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	17.048,74	12.885,55	13.173,55	8.862,96	8.796,96	8.862,96	9.062,96	8.640,96	8.462,96	8.218,96	8.240,96	7.778,96	120.036,48
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	7.798,75	5.749,06	6.149,06	5.149,06	4.949,06	4.949,06	5.349,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.949,06	4.949,06	68.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	22.364,18	21.373,19	21.468,70	22.668,09	19.296,53	25.644,54	23.277,06	26.004,58	23.132,21	19.220,26	21.458,43	21.402,06	267.309,83
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	16.702,80	16.982,32	17.166,02	14.635,43	12.021,85	23.640,19	18.090,78	17.600,78	19.955,52	18.038,44	16.473,99	15.222,27	206.530,39
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	99.379,80	91.478,98	106.671,09	85.860,91	83.886,25	88.900,06	90.067,80	87.121,13	89.182,64	81.218,53	100.145,99	102.243,12	1.106.156,30
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	212.924,77	185.001,32	203.637,95	194.886,15	192.525,43	199.690,13	199.004,75	202.783,84	206.584,67	192.507,47	192.517,12	215.362,14	2.397.425,74
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	106.720,86	86.399,94	100.145,17	88.686,89	85.885,12	95.895,40	88.600,96	89.221,87	96.333,46	93.410,89	93.450,20	103.405,98	1.128.156,74
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	23.236,28	22.386,59	21.216,23	21.031,05	22.431,05	24.080,74	26.521,98	20.660,69	25.488,41	22.935,32	21.792,29	23.318,68	275.099,31
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	40.290,13	39.019,78	49.117,27	39.126,03	38.546,62	43.562,69	43.823,56	38.025,30	46.473,27	40.327,36	38.602,72	45.794,68	502.709,41
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	34.451,22	29.779,39	31.144,98	31.539,14	30.241,38	33.403,05	31.742,83	31.935,08	39.162,81	34.035,68	34.079,68	30.399,72	391.914,96
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	78.770,80	80.020,38	86.856,53	77.364,77	76.297,37	84.351,05	87.024,10	80.530,77	99.295,46	83.155,61	86.485,85	90.534,97	1.010.687,66
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	13.673,47	11.256,66	13.243,50	14.051,65	141.288,72
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.800,30	4.949,06	5.887,73	5.329,60	5.329,60	5.329,60	62.320,25
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	34.474,60	41.798,49	40.804,34	38.990,07	36.817,33	36.660,71	48.013,52	43.894,49	64.969,27	45.718,75	48.961,28	48.877,58	529.980,43
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	30.338,50	26.708,09	29.615,32	23.899,12	26.332,93	28.757,53	30.979,84	25.827,42	33.543,11	28.306,12	28.306,12	27.145,99	339.760,09
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	20.216,08	21.792,19	20.787,37	18.679,10	22.746,90	22.319,64	27.679,10	23.383,12	24.151,73	18.378,22	17.408,12	28.710,78	266.252,35
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	7.154,29	5.504,60	5.319,42	5.504,60	5.504,60	4.949,06	5.504,60	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	64.186,47
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	23.193,94	20.013,80	20.134,49	18.394,52	20.003,49	21.653,18	22.894,52	17.173,08	24.126,65	20.669,56	19.269,56	21.066,02	248.592,81
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	5.737,78	5.572,78	5.572,78	5.572,78	5.649,16	5.628,33	5.572,78	5.572,78	6.828,13	7.432,80	5.671,82	5.755,15	70.567,07
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	6.745,22	6.259,24	5.319,42	7.013,88	6.280,07	7.908,93	5.504,60	6.259,24	7.228,46	6.382,97	6.382,97	6.382,97	77.667,97
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	190.554,85	190.311,51	174.121,91	171.148,74	158.766,67	163.528,86	158.547,80	158.517,62	182.279,90	159.565,15	160.037,30	162.357,17	2.029.737,48
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	196.984,20	181.864,19	182.826,78	185.324,16	174.678,89	178.764,42	181.912,54	175.436,61	202.444,64	184.920,77	188.145,12	190.043,36	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5b0a5ef-cbcd-49e7-a6c4-1896e6e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	38.764,36	33.079,00	35.394,46	34.656,00	35.575,00	32.720,00	29.351,66	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	360.315,48
ANALISTA DE GESTAO					95.390,12	90.098,12	99.581,52	98.866,24	92.006,96	91.649,72	90.089,72	91.275,37	748.957,77
ANALISTA DE GIS	17.922,00	18.922,00	18.498,00	18.098,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	19.985,00	19.985,00	17.130,00	17.130,00	216.190,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.611,40	13.611,40	15.163,40	13.963,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	14.031,96	13.029,68	12.027,40	12.027,40	155.575,64
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	44.591,00	43.791,00	44.520,68	44.319,00	36.824,00	48.861,00	43.605,00	43.605,00	43.605,00	41.415,00	43.605,00	41.415,00	520.156,68
ANALISTA DE PROJETOS	17.860,83	21.019,36	19.948,40	19.948,40	18.012,40	15.816,94	19.412,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	222.080,73
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.396,00	6.396,00	6.484,00	6.484,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	75.760,00
ANALISTA JURIDICO	19.188,00	19.188,00	12.968,00	12.968,00	25.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	223.312,00
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1.918,50	3.118,50	3.543,75		1.400,00								9.980,75
ARQUITETO	179.968,20	162.972,12	164.464,07	224.427,91	166.739,58	167.741,87	172.494,48	174.399,31	162.094,06	167.259,10	166.407,81	167.363,59	2.076.332,10
ASSESSOR	689.374,24	653.307,83	776.427,41	673.549,38	622.762,41	610.171,20	655.209,41	674.320,73	647.078,76	644.827,51	660.457,87	687.283,23	7.994.769,98
ASSESSOR ESPECIAL	244.453,97	226.188,95	234.087,62	258.651,15	229.450,94	231.598,87	253.350,34	259.697,99	245.772,56	242.136,34	249.342,24	240.622,22	2.915.353,19
ASSESSOR EXECUTIVO	33.663,09	32.134,71	31.729,11	31.729,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	57.623,69	47.546,27	44.182,15	429.993,68
ASSESSOR JURIDICO	78.823,15	65.627,64	65.948,37	65.948,37	65.332,37	65.464,37	68.759,18	54.498,62	62.325,58	57.828,27	55.070,62	55.114,62	760.741,16
ASSESSOR TECNICO	709.349,20	709.124,16	764.676,94	716.741,48	690.891,06	704.877,92	735.910,78	685.513,10	674.988,23	694.641,80	700.552,28	702.932,50	8.490.199,45
ASSIS ACESS (BRAILLE)	6.981,97	6.402,57	6.761,97	6.666,57	9.818,57	6.666,57	6.866,57	5.097,18	4.290,38	4.312,38	4.180,38	4.290,38	72.335,49
ASSIS ACESS (LIBRAS)	17.454,92	15.122,73	18.533,14	11.565,75	16.430,95	9.270,16	16.688,76	8.580,76	8.800,76	8.360,76	8.800,76	11.688,76	151.298,21
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	91.962,23	89.068,67	90.267,59	86.379,37	79.163,85	76.006,91	83.401,59	74.824,91	82.026,31	74.442,12	77.826,94	77.693,83	983.064,32
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							12.176,97	9.068,28	7.225,54	7.563,84	8.028,19	4.943,55	49.006,37
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							35.625,08	67.621,51	52.777,76	50.823,95	46.180,54	42.881,93	1[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba5ef-cbcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE	472.868,85	512.941,00	536.729,79	426.836,70	398.579,16	394.458,92	484.214,73	425.549,40	418.079,36	429.475,60	407.467,17	417.538,28	5.324.738,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7.873,20	5.598,20	8.063,60	6.574,20	4.806,20	5.206,20	10.838,05	9.038,05	9.038,05	9.038,05	9.638,05	16.542,79	102.254,64
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	68.144,38	58.637,48	68.725,57	61.180,98	59.595,61	67.728,03	64.533,97	64.084,02	63.576,20	72.214,52	73.944,92	62.746,25	785.111,93
ASSISTENTE DE GABINETE	3.616,00	3.616,00	3.792,00	3.792,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00	2.824,00	3.294,67	2.824,00	42.114,67
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	317.541,59	301.346,14	325.739,17	325.347,28	327.023,88	327.918,74	330.184,23	313.489,79	316.435,00	298.768,68	300.158,48	289.237,96	3.773.190,94
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.735,40	6.185,80	9.051,40	6.555,47	3.943,40	3.943,40	5.343,40	5.343,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	60.875,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	95.942,46	98.972,72	109.087,70	102.393,14	97.162,09	105.215,98	110.235,11	103.268,05	108.190,83	109.129,99	107.993,33	108.343,63	1.255.935,03
ASSISTENTE SOCIAL 30H	748.513,03	686.785,84	765.751,04	713.630,13	719.435,14	728.279,30	754.035,48	770.038,26	794.237,37	768.007,21	747.020,02	773.607,67	8.969.340,49
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	166.128,19	150.256,19	161.498,98	151.868,71	146.264,25	146.914,87	157.781,02	171.867,18	147.924,72	140.823,41	144.500,13	139.051,07	1.824.878,72
ASSISTENTE TECNICO	326.155,83	283.101,50	321.744,69	305.751,56	274.176,44	274.156,90	341.278,65	315.835,54	293.623,28	301.048,95	292.674,19	288.055,80	3.617.603,33
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	3.596,00	3.596,00	4.884,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	41.360,00
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	7.192,00	7.192,00	7.368,00	7.368,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.466,67	6.400,00	81.386,67
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	3.596,00	3.596,00	3.684,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	40.160,00
AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	5.302.890,65	4.788.104,18	4.764.230,27	4.919.734,51	4.997.475,56	5.216.130,62	4.999.660,86	5.051.448,24	4.969.592,79	5.094.500,68	5.016.832,29	4.968.677,35	60.089.278,00
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	19.181,50	15.507,63	22.252,77	17.403,58	18.344,55	17.858,57	18.318,20	17.882,55	18.215,63	19.035,79	17.813,01	19.569,87	221.383,65
AUXILIAR	33.576,08	30.027,88	32.361,04	32.761,04	25.622,80	24.210,80	24.210,80	24.681,47	25.152,14	24.210,80	26.502,12	25.622,80	328.939,77
AUXILIAR DE ADM GERAL	40.245,47	40.937,21	41.168,92	40.851,92	39.737,38	43.632,92	38.833,52	43.251,65	45.069,86	46.330,81	53.948,46	47.648,95	521.657,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	89.547,52	84.378,27	95.552,70	81.392,72	95.175,89	83.194,83	107.443,09	96.463,70	93.249,08	90.914,66	93.705,84	93.293,34	1.104.311,64
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.056,95	2.056,95	2.056,95	24.375,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	58.139,12	52.501,62	48.319,70	48.099,70	66.583,82	49.373,31	57.113,50	71.046,69	62.598,84	63.810,73	58.112,73	68.055,10	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EBIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ba3ef-cbcd-49e7-a8c4-489e86e9e3a0

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	2.050.042,46	1.573.246,52	2.302.136,77	1.966.214,63	1.880.792,99	1.901.534,29	1.942.918,27	2.199.278,65	1.960.072,23	1.909.081,85	1.892.614,74	2.167.014,21	23.744.947,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	912.110,27	746.517,87	876.036,13	979.265,60	789.487,80	819.259,15	812.550,89	1.059.557,28	810.872,73	779.299,23	792.309,28	883.287,51	10.260.553,74
AUXILIAR DE LABORATORIO	106.973,86	79.296,43	106.125,73	96.594,63	89.855,67	90.610,13	95.489,37	88.120,74	83.562,58	82.283,43	81.866,41	101.232,28	1.102.011,26
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.565,06	4.565,06	4.853,06	3.653,06	3.587,06	3.653,06	3.653,06	3.668,84	13.793,49	3.961,61	4.845,40	3.829,61	57.628,37
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	2.261,81	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.826,31	2.320,09	2.406,69	2.300,19	2.335,28	2.335,28	2.335,28	28.049,41
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.596,34	11.152,82	11.526,82	11.836,80	11.262,82	11.777,51	13.055,69	11.567,69	13.271,16	11.677,26	11.834,20	11.922,20	142.481,31
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	1.499.898,44	1.199.558,87	1.643.348,71	1.790.894,56	1.477.513,27	1.570.334,92	1.586.411,48	1.489.053,70	1.435.933,85	1.501.682,10	1.454.961,58	1.410.927,29	18.060.518,77
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	2.577.425,12	1.901.987,40	2.065.583,07	1.878.715,07	1.861.598,58	2.054.214,20	1.918.897,17	1.869.016,73	2.620.103,85	4.296.378,73	2.699.133,96	2.512.054,93	28.255.108,81
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	287.427,25	260.863,10	268.811,37	288.872,31	278.219,92	269.795,81	336.238,97	287.578,61	275.747,26	284.789,52	269.604,00	319.088,10	3.427.036,22
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	594.021,49	590.715,91	607.852,61	778.161,02	597.395,31	594.751,97	1.371.940,24	769.393,60	676.367,61	922.984,93	887.648,19	1.455.934,07	9.847.166,95
AUXILIAR TECNICO	23.229,53	24.197,27	26.498,40	19.102,80	22.920,36	16.064,60	20.322,47	14.664,60	16.029,53	16.076,60	17.476,60	17.709,87	234.292,63
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	9.447,40	7.309,98	7.309,98	89.857,18
BIOLOGO	88.823,69	90.426,10	88.633,96	89.943,29	86.517,02	84.497,62	86.388,28	106.682,77	91.236,46	93.765,08	93.130,44	97.487,13	1.097.531,84
BIOMEDICO	67.739,40	63.245,51	62.304,09	60.415,69	58.287,28	58.290,50	58.613,58	61.614,20	52.431,84	82.368,28	72.950,34	75.647,24	773.907,95
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		26.542,26	12.768,13	12.223,13	12.294,09	12.268,13	12.013,13	15.610,84	11.018,13	14.595,13	18.301,07	13.287,51	160.921,55
CHEFE ADJUNTO				11.779,98	7.095,98	7.095,98	8.695,98	9.995,71	7.095,98	9.461,31	7.095,98	7.095,98	75.412,88
CHEFE DE DIVISAO	1.074.547,22	987.696,43	1.196.506,31	1.141.521,61	1.003.892,13	1.014.568,17	1.199.457,35	1.027.566,28	995.287,81	1.010.903,95	1.002.446,29	1.011.693,58	12.666.087,13
CHEFE DE GABINETE	229.872,29	227.271,98	236.013,57	237.519,74	223.995,51	246.446,30	243.268,09	205.783,32	206.730,00	228.545,65	234.809,93	231.443,27	2.751.699,65
CHEFE DE SETOR	731.115,69	649.183,59	808.804,33	765.826,55	618.207,94	540.447,97	686.627,39	605.432,88	568.048,08	573.154,73	593.679,43	581.631,16	7.722.159,74
CIENTISTA DE DADOS	9.111,00	9.111,00	9.199,00	9.199,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	107.248,00

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ba5ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CIRURGIAO DENTISTA 20H	840.808,52	807.519,75	763.321,80	777.782,41	730.705,38	754.285,19	865.958,58	784.907,58	767.237,54	753.292,57	781.628,10	875.085,92	9.502.533,34
CIRURGIAO DENTISTA 40H	2.346.559,14	2.331.538,76	2.314.199,22	2.515.476,84	2.309.948,87	2.387.422,00	3.232.400,08	2.532.570,66	2.393.460,06	3.232.977,39	3.388.312,79	3.795.952,77	32.780.818,58
CLARINETE EM BB	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.788,81	4.435,68	4.727,34	3.511,58	3.934,64	5.729,44	4.066,04	4.343,27	4.158,45	3.881,22	4.250,86	3.788,81	50.616,14
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1.800,00	1.749,96	2.624,94	1.020,81	6.418,83		3.223,08			2.187,45	437,49	1.749,96	21.212,52
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	143.424,00
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	3.018,56	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28		3.018,56	1.509,28	19.620,64
CONSELHEIRO TUTELAR	185.025,50	248.279,76	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	235.957,87	235.947,59	235.378,89	239.949,24	269.682,10	255.065,89	2.920.799,26
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		6.092,98					5.409,64	38.082,51	18.517,35	11.824,32	190,21		80.117,01
CONTRABAIXO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	15.694,93	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	171.074,77
COORDENADOR	86.602,06	87.565,62	122.268,67	97.482,85	102.482,11	98.849,38	121.616,64	110.623,49	112.622,72	109.541,75	108.539,47	109.994,28	1.268.189,04
COORDENADOR PEDAGOGICO	14.298,74	11.680,06	14.368,06	12.768,06	16.593,40	15.134,06	12.986,60	14.867,77	14.867,77	12.867,77	11.039,75	10.173,08	161.645,12
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	89.379,13	88.736,95	99.993,21	91.210,30	87.323,73	97.512,09	95.854,08	90.465,85	90.621,12	86.477,31	86.697,09	87.733,39	1.092.004,25
DESENHISTA	22.653,15	19.267,19	20.694,25	19.294,25	18.898,25	20.245,67	18.854,25	19.371,33	18.997,62	18.588,64	19.569,68	19.129,68	235.563,96
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00					54.320,00
DESIGNER DE UX/UI	20.898,00	20.898,00	21.162,00	21.162,00	19.710,00	19.710,00	19.710,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	19.710,00	19.710,00	248.370,00
ECONOMISTA	9.859,55	7.493,66	7.581,66	7.581,66	7.515,66	7.581,66	7.581,66	7.559,66	7.581,66	9.727,55	11.272,87	7.273,66	98.610,91
EDUCADOR SOCIAL	723.888,04	781.431,14	789.439,69	743.004,84	957.334,89	783.287,70	1.059.718,15	969.922,11	948.145,96	919.484,47	926.434,82	878.881,96	10.480.973,77
ENF POL/MAT PLANTONISTA	22.474,21												

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-cbcd-49e2-a8c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	167.880,30	154.166,87	196.555,79	160.982,50	152.335,75	136.133,37	14.359,26	12.383,90	7.478,49	4.781,25	4.781,25		1.011.838,73
ENFERMEIRO 30H	5.289.394,75	4.779.208,45	5.953.628,66	5.263.341,26	5.063.651,28	5.239.959,14	5.157.203,13	5.361.117,28	5.330.528,48	5.289.219,25	5.224.143,02	5.281.437,64	63.232.832,34
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							5.392,67	3.613,63	3.730,63	3.730,63	4.888,18		21.355,74
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						2.954,89	6.229,14	15.195,06	13.035,87	12.375,80	16.953,00		66.743,76
ENFERMEIRO 40H	4.628.486,96	4.744.057,52	5.150.181,49	5.356.303,87	4.971.718,45	5.100.593,36	5.130.349,34	5.495.237,47	5.261.537,91	5.556.770,98	5.500.202,27	5.455.001,59	62.350.441,21
ENFERMEIRO POL/MAT	3.851,57	6.628,11	3.851,57	3.851,57	3.851,57	5.058,76							27.093,15
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	31.140,14	31.965,57	31.222,61	31.522,20	29.549,86	38.680,28	39.821,10	37.373,44	40.445,68	37.769,40	41.280,72	36.903,16	427.674,16
ENGENHEIRO	189.386,33	160.460,33	172.280,34	163.616,46	161.380,62	169.141,20	167.559,02	168.187,58	165.129,06	172.241,14	166.299,06	157.842,27	2.013.523,41
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.790,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.992,32	5.992,32	6.080,32	2.349,44	9.327,20	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	16.710,76	16.710,76	16.886,76	6.539,57	28.919,08	18.571,89	15.918,76	15.918,76	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	168.013,86
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.796,00	8.796,00	11.508,00	8.664,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	104.964,00
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	9.170,48	7.095,71	7.095,71	7.618,64	7.380,78	7.428,00	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	90.074,00
ESPECIALISTA JUNIOR	18.766,85	18.766,85	19.206,85	16.297,13	20.815,69	14.548,60	11.191,23	7.833,86	6.714,74	6.714,74	6.714,74	6.714,74	154.286,02
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	5.992,32	5.992,32	5.596,32										17.580,96
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.992,32	5.992,32	6.080,32	6.080,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	8.355,38	8.355,38			14.061,57	7.959,38							38.731,71
EUPHONIMUM B.C.	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
EXTRA QUADRO	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Codigo do documento: b50ba5ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FARMACEUTICO 30H	555.829,95	535.964,32	555.061,08	540.828,01	524.059,29	554.552,94	524.885,38	555.723,05	544.397,87	564.789,05	553.703,06	596.895,25	6.606.689,25
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						2.532,67	5.635,69	5.964,90	10.240,68	8.856,32	9.429,92		42.660,18
FARMACEUTICO 40H	207.718,72	194.334,49	210.339,51	194.810,37	205.915,17	223.089,39	216.568,54	228.957,75	233.474,74	218.150,87	228.201,77	222.003,05	2.583.564,37
FISCAL DE HIGIENE	2.697,25	2.750,20	2.950,20	2.688,28	2.771,48	2.803,32	2.732,84	2.780,82	2.889,11	3.418,40	5.172,38	3.874,82	37.529,10
FISCAL DE OBRAS	9.080,88	8.535,16	8.535,16	8.535,16	9.062,07	8.535,16	8.535,16	10.159,69	9.213,71	8.087,83	9.191,62	7.528,36	104.999,96
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	10.988,02	10.241,28	12.629,28	10.329,28	11.963,28	12.750,12	11.589,15	12.163,06	12.262,61	13.895,21	13.125,96	11.963,73	143.900,98
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	3.025,81	2.429,15	2.409,26	2.409,26	29.003,40
FISCAL DE URBANISMO	3.017,12	3.017,12	3.017,12										9.051,36
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						12.053,75	14.917,42	20.144,01	20.275,43	21.936,44	21.687,48	4.747,95	115.762,48
FISIOTERAPEUTA 20H	32.209,19	27.538,97	26.974,93	26.567,09	26.908,93	27.286,31	36.204,35	25.845,65	25.279,83	28.214,81	29.566,42	28.679,17	341.275,65
FISIOTERAPEUTA 30H	92.954,01	85.179,91	84.527,49	87.349,75	91.388,43	84.615,30	88.451,95	89.428,23	97.552,14	102.970,49	97.350,23	100.504,91	1.102.272,84
FLAUTA	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
FLAUTIM	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
FONOAUDIOLOGO 30H	91.521,35	87.628,84	93.687,82	94.486,77	88.779,93	93.428,41	93.271,14	96.275,55	90.638,44	107.079,47	105.787,99	110.315,80	1.152.901,51
FONOAUDIOLOGO 40H	74.759,39	81.812,87	82.304,07	83.470,29	81.408,89	88.421,90	92.356,37	87.680,58	85.975,28	94.159,39	94.203,35	94.404,49	1.040.956,87
GERENTE	1.853.409,25	1.743.073,29	1.895.097,89	1.797.778,27	1.729.126,39	1.727.678,43	1.853.175,39	1.773.876,26	1.784.724,43	1.808.989,18	1.803.845,95	1.807.241,01	21.578.015,74
GERENTE GERAL	1.630.585,44	1.608.532,97	1.671.648,95	1.716.643,43	1.610.528,29	1.593.640,59	1.664.317,77	1.725.016,98	1.691.676,19	1.647.280,95	1.694.869,41	1.682.279,26	19.937.020,23
GESTOR	459.056,17	464.114,96	518.841,03	516.379,76	469.041,21	477.541,58	525.449,42	491.528,70	502.664,67	506.707,97	490.641,40	495.022,70	5.916.989,57
GESTOR DE UNIDADE	1.021.564,31	949.261,26	1.040.137,38	1.061.835,51	916.125,10	897.661,74	971.786,25	884.596,22	883.628,32	884.971,01	899.910,64	890.633,88	11.302.111,62
GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	627.837,63	611.384,70	619.333,84	617.953,25	621.121,19	633.918,99	841.967,15	702.795,57	650.229,42	664.074,79	645.096,56	631.470,39	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	822.180,06	788.626,96	805.446,41	806.599,82	822.704,80	824.169,61	821.154,33	867.466,73	845.660,73	870.266,24	840.010,21	836.888,50	9.951.174,40
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	539.145,73	502.187,37	506.135,94	502.755,82	466.539,89	506.913,15	484.173,15	485.924,55	502.484,02	484.239,06	494.315,25	480.130,57	5.954.944,50
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	320.245,93	304.073,67	323.546,21	315.695,20	321.948,27	301.149,91	305.046,25	313.448,26	314.735,70	333.085,87	307.937,46	298.347,33	3.759.260,06
GESTOR TECNICO	21.057,20	23.768,24	26.919,20	31.838,32	23.280,25	30.653,50	29.156,32	27.537,30	27.537,30	27.537,30	27.537,30	23.496,92	320.319,15
GUARDA VIDA	6.049,82	3.512,11	4.800,11	5.427,25	4.934,11	4.049,25	4.400,11	4.090,50	3.851,41	3.632,96	3.676,96	3.698,96	52.123,55
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1.984,50	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	13.009,50
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							3.969,00	5.010,00	5.210,00	4.810,00	4.410,00	4.843,33	28.252,33
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							3.969,00	5.210,00	5.210,00	4.610,00	4.610,00	5.493,33	29.102,33
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	166.241,69	159.426,77	168.626,77	168.392,09	165.861,23	214.024,54	172.324,36	156.167,26	158.567,26	156.967,26	158.624,25	155.167,15	2.000.390,63
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5.940,00	5.648,00	5.648,00	6.894,40	5.648,00	5.648,00	35.426,40
JARDINEIRO	38.954,36	36.201,66	37.663,67	33.692,22	32.393,56	33.971,70	33.354,07	47.120,59	34.702,00	48.967,36	38.443,94	33.087,13	448.552,26
JORNALISTA	20.463,89	20.303,47	24.189,47	19.989,47	20.499,85	19.945,47	19.989,47	19.923,47	15.739,62	15.607,62	13.205,75	13.249,75	223.107,30
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.136,64	10.756,63	10.844,63	10.844,63	10.778,63	10.936,63	10.844,63	10.873,37	11.098,34	12.201,11	10.925,11	10.463,11	134.703,46
MEDICO 20H	14.384.713,68	13.139.749,94	14.044.764,81	13.474.609,40	13.095.795,92	13.284.845,57	13.806.324,83	13.949.850,35	13.786.285,89	13.953.124,01	13.789.826,78	14.761.230,08	165.471.121,26
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						7.533,59							7.533,59
MEDICO 40H	6.860.542,48	6.505.186,41	6.383.759,21	6.414.397,84	6.091.000,93	6.197.645,42	6.274.987,90	6.408.782,96	6.285.589,68	6.203.198,42	6.119.669,49	6.352.270,86	76.097.031,60
MEDICO DO TRABALHO	84.859,23	70.935,48	74.027,63	80.008,03	73.702,08	77.450,82	86.706,78	93.821,24	88.300,79	91.078,11	95.555,82	95.403,69	1.011.849,70
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						4.670,83	6.872,78	6.922,90	8.175,78	8.141,06	25.696,77		60.480,12
MEDICO PMBR	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	75.200,00
MEDICO PMM	601.601,60	478.286,53	480.543,82	816.897,76	843.908,05	822.481,18	805.000,00	805.000,00	797.500,00	790.000,00	787.500,00	777.250,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e3e8

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO VETERINARIO	412.213,60	378.464,94	400.470,17	428.138,09	376.624,72	393.745,47	397.561,36	404.171,96	397.544,14	384.764,25	379.988,46	521.702,88	4.875.390,04
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	6.109,29	6.109,29	6.197,29	7.797,29	5.713,29	5.913,29	6.513,29	8.417,72	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	75.623,91
MESTRE DE JARDINAGEM	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	2.330,46	1.803,21	1.876,04	1.876,04	1.876,04	22.384,26
MONITOR	8.914,42	3.808,92	3.801,04	4.093,94	3.952,01	4.373,66	3.952,01	3.967,77	3.959,89	5.279,89	3.959,89	3.959,89	54.023,33
MOTORISTA	43.452,90	40.216,59	44.794,03	42.129,32	43.138,17	40.853,84	44.928,31	42.410,15	42.475,87	41.159,49	46.030,66	38.550,44	510.139,77
MUSICO DA B S R	483.192,97	475.418,92	480.549,56	528.490,54	467.668,90	474.161,44	520.449,79	477.060,00	476.465,95	475.166,43	471.933,84	467.720,82	5.798.279,16
MUSICO DA O S R	419.940,33	416.429,40	413.445,75	441.869,52	432.968,52	417.010,55	399.954,89	408.405,92	400.028,27	394.121,33	397.471,33	387.435,81	4.929.081,62
NUTRICIONISTA 30H	208.413,02	181.352,99	206.303,26	213.029,96	213.784,74	216.284,78	224.194,47	229.758,06	222.694,49	223.847,06	227.079,22	230.723,99	2.597.466,04
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						4.644,37	11.727,06	6.831,72	7.430,52	8.816,64	8.590,97		48.041,28
NUTRICIONISTA 40H	63.765,35	59.003,85	62.901,64	61.228,87	61.184,87	59.339,76	64.483,50	68.608,71	58.559,87	59.178,66	57.752,75	61.850,24	737.858,07
NUTRICIONISTA CTD	43.101,86	34.805,65	34.834,66	46.564,36	33.819,56	36.768,61	37.026,65	35.223,69	35.576,75	32.231,83	33.392,81	25.847,06	429.193,49
NUTRICIONISTA ESCOLAR									189.191,47	279.826,15	172.705,49	156.535,49	798.258,60
OBOE/ CORNE INGLES	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
OFICIAL ADMINISTRATIVO	65.066,86	62.605,93	70.617,89	63.313,52	59.974,75	61.583,83	64.716,65	64.456,17	57.822,35	58.856,15	59.383,98	57.236,00	745.634,08
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	11.326,55	9.746,99	12.192,87	11.066,16	10.420,49	7.271,03	8.973,03	7.755,03	7.755,03	4.936,28	4.958,28	5.021,76	101.423,50
OPERADOR DE DRONE	12.098,00	13.698,00	13.762,00	12.362,00	10.910,00	9.438,33	8.090,00	9.438,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	8.956,66	123.023,32
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	4.047,26	4.132,34	5.141,03	4.004,80	4.132,34	4.176,34	4.176,34	4.217,09	4.439,66	5.108,01	4.282,72	3.693,36	51.551,29
PERCUSSAO ERUDITA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.908,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	58.701,76
PREFEITO DA CAPITAL	33.729,33	25.396,00	25.484,00	25.484,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	310.093,33
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	39.924,00	36.274,00	36.362,00	36.362,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	48.015,50	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EBRIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e3e8

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR JUDICIAL	2.832.178,85	3.042.650,36	2.999.483,93	2.920.730,74	3.062.763,71	3.075.386,51	3.064.920,91	3.083.299,44	3.032.422,64	3.034.176,63	3.035.567,12	2.988.666,66	36.172.247,50
PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							7.422,24	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	48.656,94
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							9.896,32	10.995,92	10.995,92	10.995,92	8.246,94	8.246,94	59.377,96
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							4.948,16	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	18.693,06
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISN-CTD							4.948,16	16.127,34	10.995,92	10.995,92	10.995,92	10.995,92	65.059,18
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							7.422,24	24.191,01	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	97.588,77
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							7.422,24	13.561,63	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	53.971,63
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							12.370,40	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	81.094,90
PROFESSOR 145H (CTD)	13.261.599,60	10.001.192,55	9.887.196,95	11.539.165,10	10.015.162,72	9.614.954,95	8.235.677,50	8.281.414,43	8.081.326,81	8.039.526,21	11.009.902,69	8.082.406,47	116.049.525,98
PROFESSOR AUXILIAR	15.256,11	12.049,38	11.629,08	11.819,98	11.753,98	12.211,98	11.819,98	11.797,98	11.819,98	11.753,98	11.797,98	11.335,98	145.046,39
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	69.143,00	53.210,84	55.101,90	52.428,75	52.828,75	53.228,75	72.752,89	97.785,35	84.776,21	81.976,21	67.583,71	58.058,60	798.874,96
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	43.547,76	33.170,40	33.170,40	33.861,45	33.861,45	33.170,40	22.804,65	22.804,65	20.731,50	18.658,35	18.658,35	2.073,15	316.512,51
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	2.273,15	2.473,15	3.473,15	2.673,15	3.073,15	3.273,15							17.238,90
PROFESSOR I	37.105.931,71	36.195.216,02	36.669.184,10	39.821.930,13	39.829.478,45	41.856.319,36	39.818.314,29	40.273.964,80	40.668.556,66	46.267.584,07	53.101.730,67	39.028.759,04	490.636.969,30
PROFESSOR II	8.456.122,29	7.746.856,79	7.534.158,85	8.404.579,22	7.810.365,71	8.134.838,73	7.758.657,48	7.668.974,51	7.945.048,78	8.689.814,36	9.780.758,08	7.767.007,97	97.697.182,77
PROFESSOR REGENTE A	4.419,93	3.314,95	3.314,95	4.212,64	3.446,47	4.237,82	3.446,47	3.446,47	3.446,47	16.331,15	3.659,34	3.074,14	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: FILIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.015.802,60	874.453,60	952.569,17	893.684,73	931.890,61	950.575,91	923.391,09	932.599,21	927.025,06	925.526,24	917.327,30	940.113,32	11.184.958,84
PROG DE SOFTWARE (PHP)	15.927,00	15.927,00	16.103,00	17.853,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	189.745,00
PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	80.600,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.966,00	6.966,00	8.760,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.306,00
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	5.523,85	5.523,85	5.611,85	5.611,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.294,20
PSICOLOGO	11.364,96	9.913,97	9.913,97	5.498,21	14.424,15	7.658,88	6.505,92	5.705,92	5.956,91	5.956,91	5.105,92	5.105,92	93.111,64
PSICOLOGO 30H	578.647,86	551.101,25	608.561,34	629.462,21	578.332,34	598.581,26	624.222,06	643.444,81	671.547,43	609.633,64	626.509,71	627.946,33	7.347.990,24
PSICOLOGO 40H	148.031,19	134.861,66	152.050,12	152.403,76	147.577,41	154.173,80	160.994,67	159.019,41	155.574,56	162.510,53	158.395,79	162.736,17	1.848.329,07
PSICOLOGO CTD	38.454,63	33.996,85	36.745,86	30.334,20	39.460,14	36.351,24	34.941,91	17.274,98	17.274,98	17.274,98	17.274,98	14.722,02	334.106,77
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							23.750,00	85.763,87	56.076,37	58.667,57	56.076,37	56.100,54	336.434,72
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	11.418.016,57	9.086.338,90	12.982.783,99	10.572.728,97	10.485.109,04	10.619.251,94	11.604.927,79	11.058.249,12	10.866.189,23	11.333.863,22	11.267.021,32	10.797.151,11	132.091.631,20
QUIMICO	152.694,76	127.765,79	125.251,48	131.106,91	124.494,65	144.731,12	136.439,31	136.848,49	129.725,24	134.963,63	136.656,36	199.635,20	1.680.312,94
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	11.592,85	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	110.263,18
SANITARISTA 30H	329.494,50	309.385,93	334.828,98	383.696,56	334.463,45	340.972,05	335.484,91	350.439,85	328.374,20	344.376,30	340.208,58	345.620,64	4.077.345,95
SANITARISTA 40H	114.640,82	132.123,27	118.939,44	128.001,72	113.099,01	125.002,22	133.169,62	129.549,97	128.558,30	148.671,00	143.329,12	141.899,11	1.556.983,60
SECRETARIA DE GABINETE	6.053,05	6.053,05	6.141,05	6.141,05	9.227,48	9.914,10	9.914,10	11.333,12	9.914,10	8.514,10	9.914,10	10.030,76	103.150,06
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.704,99	2.917,16	3.565,82	2.759,07	2.759,07	33.269,76
SECRETARIO ESPECIAL											12.051,03	13.905,04	25.956,07
SECRETARIO EXECUTIVO	50.247,98	73.690,90	68.457,12	97.744,50	95.750,21	92.870,69	95.065,20	77.660,16	77.160,16	77.760,16	77.760,16	77.843,49	962.010,73
SECRETARIO MUNICIPAL	231.806,00	214.884,99	203.324,00	202.430,50	221.400,00	208.449,01	175.800,00	228.000,00	222.000,00	222.000,00	228.000,00	226.550,00	2.642.114,50

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bbaset-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIO(A)	25.641,00	21.938,72	27.097,00	17.637,67	13.601,67	14.301,67	18.801,67	14.201,67	14.501,67	14.901,67	14.901,67	15.126,67	212.652,75
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	843.150,98	828.917,91	840.129,52	817.747,54	793.897,66	775.093,97	840.084,04	815.868,30	786.203,21	771.819,04	777.233,61	779.184,34	9.669.330,12
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.440.201,25	1.248.546,85	1.472.479,49	1.305.980,52	1.234.160,15	1.266.810,26	1.481.475,86	1.229.751,22	1.244.195,09	1.196.043,83	1.249.814,70	1.260.097,56	15.629.556,78
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	52.245,88	49.041,23	55.763,95	49.185,42	44.761,77	48.929,79	48.282,08	38.582,07	40.627,79	44.712,03	45.548,87	41.998,06	559.678,94
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	512.175,73	366.040,44	782.894,03	570.232,06	542.351,40	524.506,94	564.779,52	601.948,71	523.090,13	573.821,18	548.390,20	573.787,74	6.684.018,08
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	78.588,23	160.217,83	157.370,16	115.712,92	108.915,63	109.636,11	94.848,68	83.778,92	84.867,45	81.108,74	81.152,74	96.226,11	1.252.423,52
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	551.877,88	1.227.441,84	1.102.718,25	988.230,78	901.127,95	981.176,77	917.110,19	862.442,59	840.191,54	783.762,50	804.162,51	863.902,01	10.824.144,81
SUPERINTENDENTE	194.761,50	214.202,51	210.268,61	229.576,42	232.234,81	242.672,92	312.246,93	301.757,10	291.735,26	307.837,54	317.470,81	336.071,69	3.190.836,10
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.594,42	4.873,30	6.099,17	4.665,54	4.665,54	56.570,94
SUPERVISOR(A)	103.112,97	169.686,84	804.822,50	727.823,46	661.724,03	646.836,78	654.862,95	685.109,98	696.728,97	669.309,64	712.238,78	731.829,58	7.264.086,48
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1.677,31	1.618,33	1.860,00	1.860,00	1.860,00	4.758,43		13.634,07
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	15.517,37	13.362,21	21.521,78	17.738,13	13.665,85	10.310,37	18.362,00	12.836,32	10.809,05	12.209,05	12.227,32	12.465,23	171.024,68
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	4.253,00	4.253,00	4.341,00	4.541,00	3.857,00		7.714,00	3.857,00	5.257,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	49.644,00
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.391,67	8.506,00	13.282,00	9.082,00	7.914,00	7.714,00	10.514,00	8.114,00	8.514,00	9.114,00	8.714,00	9.230,67	111.090,34
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	3.835,12	6.235,12	1.974,29		1.400,00								13.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	3.835,12	5.235,12	1.974,29		1.400,00								12.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	3.835,12	5.235,12	4.374,29		1.400,00								14.844,53
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79.172,04	68.407,43	68.955,01	63.449,63	60.072,21	59.926,70	54.205,83	58.038,11	56.779,52	56.542,52	51.518,20	55.080,55	732.147,75
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3.610,91	13.264,36	22.370,79	35.591,29	35.049,90	30.116,47		140.003,72
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	23.901,27	22.327,84	25.526,92	28.621,06	23.024,96	26.055,34	28.563,47	29.628,90	31.149,42	27.579,49	25.919,66	27.413,63	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: EBIBERTO GABRIEL AGIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5bba3ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e0e348

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	72.368,00	76.612,51	71.307,60	66.376,60	68.360,76	67.906,13	72.579,61	68.973,66	68.636,67	67.733,46	69.255,74	70.172,72	840.283,46
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	18.395,55	15.455,24	16.034,93	13.584,61	12.388,85	13.532,77	13.381,51	13.259,34	11.799,22	10.899,34	11.718,53	12.768,82	163.218,71
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							3.136,21	2.059,59	2.142,92	2.142,92	2.035,59		11.517,23
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	30.032,50	42.369,03	48.069,50	39.445,00	29.205,00	26.664,50	37.491,50	28.464,50	28.578,00	27.464,50	26.064,50	24.881,17	388.729,70
TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	32.375,91	31.491,42	38.657,19	33.068,65	24.992,50	25.710,42	30.092,15	25.937,42	20.409,37	16.991,10	18.609,37	20.828,43	319.163,93
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							13.500,00	21.790,00	19.280,00	20.400,00	20.050,00	19.787,50	114.807,50
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							5.400,00	11.800,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							3.150,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							2.700,00	14.600,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.216,67	53.516,67
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							3.150,00	3.500,00					6.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							3.150,00	3.900,00	4.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.850,00
TECNICO CONTABIL	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.161,83	4.364,35	4.213,47	4.213,47	4.213,47	49.944,99
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	108.069,80	91.270,89	94.365,22	91.945,09	100.374,55	104.310,99	103.082,55	109.172,55	122.553,49	99.516,81	97.624,81	98.394,15	1.220.680,90
TECNICO DE CONTABILIDADE	76.685,43	58.217,85	56.915,65	55.616,21	56.636,96	57.691,41	59.106,64	55.078,06	58.010,92	57.033,71	62.044,81	58.225,42	711.263,07
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.188.484,40	2.940.340,59	3.709.813,04	3.188.973,52	3.078.278,63	3.115.686,28	3.084.943,56	3.682.712,40	3.034.932,94	2.995.325,70	3.005.238,37	3.830.080,87	38.854.810,30
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	665.395,56	804.609,75	854.895,71	911.188,84	928.390,16	978.610,22	1.011.803,15	1.150.667,97	1.008.122,64	1.110.003,53	1.132.522,89	1.484.905,86	12.041.116,28
TECNICO DE LABORATORIO	277.555,34	236.532,66	318.159,74	268.203,01	250.496,70	268.214,74	264.573,54	259.755,81	253.483,74	265.894,91	253.858,16	253.599,47	3.170.327,82
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	86.460,72	23.580,21	14.902,35	16.852,35	16.852,35	7.680,58	7.588,58	7.588,58	7.588,58	8.908,58	7.588,58	7.588,58	213.180,04
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.127,56	7.067,56	10.235,41	7.215,56	7.149,56	7.215,56	7.215,56	7.193,56	7.215,56	8.975,41	7.193,56	7.215,56	91.020,42
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	8.034,23	8.018,66	7.353,06	8.007,31	7.353,06	7.353,06	8.131,99	9.561,99	8.621,91	8.555,91	8.584,91	8.703,59	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ba5ef-cbcd-49e7-a6c4-489e86e0e340

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM RADIOLOGIA	103.018,52	139.100,85	116.946,99	108.406,75	97.769,80	94.762,23	104.236,44	112.536,32	98.308,63	100.115,75	99.455,54	112.622,36	1.287.280,18
TECNICO EM SANEAMENTO	42.288,46	47.359,85	41.535,60	45.412,09	40.179,18	35.649,59	54.871,46	35.147,86	34.403,33	33.097,65	33.624,66	32.830,39	476.400,12
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	30.169,30	27.919,76	29.767,83	27.382,76	28.850,73	29.021,35	28.528,91	28.507,10	29.924,53	25.885,00	27.461,79	27.146,19	340.565,25
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	228.753,52	203.963,57	217.517,88	273.208,46	200.072,02	204.048,04	524.279,51	266.199,59	232.448,37	211.665,38	211.407,87	415.964,62	3.189.528,83
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.597,15	18.370,91	19.093,58	18.957,72	20.149,72	19.433,94	20.145,18	17.989,62	20.368,36	18.926,92	19.872,05	21.420,68	234.325,83
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	509.299,47	439.365,69	477.282,45	433.469,83	397.335,72	425.103,11	459.317,37	407.020,23	494.246,73	417.519,11	413.408,78	458.036,22	5.331.404,71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	9.814,22	7.001,28	9.564,92	6.944,10	6.622,10	6.944,10	8.744,10	6.700,82	6.822,10	5.996,14	9.269,45	10.261,17	94.684,50
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.572,27	39.395,54	34.642,96	34.851,41	32.630,01	30.310,85	34.964,37	36.201,62	36.770,39	35.771,19	33.768,17	35.319,96	424.198,74
TELEFONISTA	21.531,45	18.980,10	19.707,48	17.589,40	17.515,23	17.907,36	15.206,27	14.577,84	13.285,25	12.796,12	16.286,07	16.067,57	201.450,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	42.274,31	33.058,86	34.086,25	33.146,86	30.735,01	33.625,17	30.063,26	30.818,51	28.046,96	27.740,83	27.318,07	28.694,01	379.608,10
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	345.414,36	335.788,47	345.156,82	337.698,06	341.300,62	363.703,33	367.958,75	369.945,50	394.212,95	401.987,52	381.424,87	396.843,04	4.381.434,29
TRABALHADOR	59.216,77	58.243,19	63.858,71	54.332,29	59.196,36	57.699,12	61.439,92	61.422,71	66.646,63	59.152,15	69.605,91	58.518,24	729.332,00
TROMBONE TENOR	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TROMPA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TUBA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
VICE-PREFEITO	29.663,33	22.396,00	22.484,00	22.484,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	273.027,33
VIGIA	128.256,68	112.772,92	118.770,71	124.498,60	119.896,03	117.600,28	132.516,21	122.910,81	123.839,93	121.737,59	123.784,47	136.561,75	1.483.145,98
VIOLA	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	226.007,04
VIOLINO	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	47.084,81	47.084,80	612.102,41
VIOLONCELO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AQUILI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Codigo do documento: b5bba3e1-cbcd-49e7-a6c4-489e86e9e3e8

Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 31/03/2025

null

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58ba5ef-cbcd-49e2-a8c4-489e86ebe348